

Original com Defeito



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXII — Nº 83

QUINTA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2773
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	2774
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	2783
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	2788
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	2788
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	2800
MINISTÉRIO DA SAÚDE	2800
MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	2802
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA	2806
MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2812
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	2819
MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL	2819
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	2820
EDITAIS E AVISOS	2820

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

MARCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário-Geral da Presidência da República, durante o afastamento do seu titular.

Brasília, em 30 de abril de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei nº 8.090, de 13 de novembro de 1990, e no art. 1º, § 1º, do Decreto de 16 de abril de 1991, resolve

DESIGNAR

JOÃO GILBERTO LUCAS CORLHO e JOÃO DA MATA SOUZA, respectivamente, Titu-

lar e Suplente, para, como representantes dos Secretários Estaduais de Ciência e Tecnologia, integrarem o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia - CCT.

Brasília, 30 de abril de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

SECRETARIA DOS DESPORTOS

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve:

NOMEAR

RUTHENIO DE AGUIAR, para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, DAS-101.5, da Secretaria dos Desportos da Presidência da República.

Brasília, 30 de abril de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Jarbas Passarinho

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 99.531, de 17 de setembro de 1990, resolve

NOMEAR

o Secretário Executivo JOÃO DA SILVA MAIA para exercer a função de membro e Presidente do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal.

Brasília-DF, em 25 de abril de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia M. Cardoso de Mello

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 99.531, de 17 de setembro de 1990, resolve

NOMEAR

MILTON LUIZ DE MELLO SANTOS, WALTER ANNICCHINO, LEO WALLACE COCHRANE JUNIOR e MOACIR GOMES DE ALMEIDA para exercerem a função de membro do Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal.

Brasília-DF, em 25 de abril de 1991; 170ª da Independência e 103ª da República.

FERNANDO COLLOR
Zélia M. Cardoso de Mello

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

GABINETE MILITAR

Exposição de Motivos

Nº 011-CH/GM, de 30 de abril de 1991. "Sim. Em 30.04.91".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Exposição de Motivos

Na 34, de 25 de abril de 1991. Afastamento do País de Lucília Maria Gondim Harrison, Bibliotecária, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para ocupar cargo na Biblioteca da Organização dos Estados Americanos - OEA, a partir de 1º de maio de 1991, conforme menciona. "Sim. Em 30.04.91".

GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 039-CH, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Dispensar da função de ESPECIALISTA, a partir de 30 de abril de 1991, o 3º Sargento [043308110-6] ADALAS DE ABREU ELLER, do Ministério do Exército.

AGENCIÁRIO FRANCISCO EOMEN DE CARVALHO

SECRETARIA DA CULTURA

Instituto Brasileiro de Arte e Cultura

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE ARTE E CULTURA - IBAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 99.601, de 13.10.90, resolve:



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional

SIG - Quadra 6, Lote 900 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX) (061) 321-5566 Telex: (061) 1356 DIMN BR
Fax: (061) 225-2046
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral em exercício.

NELSON JORGE MONAIAR
Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO OFICIAL - Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

ISABEL CRISTINA ORRU DE AZEVEDO
Editor

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matrizes. Matrizes entregues até às 16 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial

Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA-TRIMESTRAL:	R\$ 1.696,00	R\$ 441,00	R\$ 1.653,00	R\$ 1.359,00
PORTE:	R\$ 11.814,00	R\$ 5.803,00	R\$ 21.384,00	R\$ 11.814,00

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (D/COM/SEDIV)
Telefone: (061) 726-2536
Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

DECLARAR o Sr. JOSÉ ALMEIDA MAFFI, matrícula nº 004, ocupante do cargo de Analista de Pesquisa e Tecnologia II, do Quadro do Pessoal do IRAC, aposentado, compulsoriamente, a partir de 22 de março de 1991, conforme o disposto no Inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal e no Inciso II do Artigo 126 da Lei nº 2.112, de 11.12.90.

MÁRIO BROCHAMM MACHADO

SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 98.830, de 15 de janeiro de 1990, resolve:

Nº 201 -

I - Excluir a pesquisadora alemã JOVITA INES BOHSIEPE HEMMINGSEN, do Projeto "Etnoecologia Comparada da Amazônia Oriental", de que trata a Portaria nº 110 de 04 de abril de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, item I, do Decreto nº 99.187, de 17 de março de 1990, resolve:

Nº 204 -

Exonerar, a partir de 19 de abril de 1991, JOÃO BATISTA CASTANHO SOBRINHO do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, DAS 101.3, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar FLÁVIO TESSUTTI do cargo em comissão de Adjunto do Diretor Geral, DAS 101.3, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nº 208 -

Nomear FLÁVIO TESSUTTI para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, DAS 101.3, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 205 -

Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 1991, o servidor CARLOS AFONSO DE PAULA MARTINS, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do cargo de Técnico Especializado, nível FM-03, do Quadro Permanente desta Secretaria.

Nº 206 -

Exonerar, a pedido, a partir de 08 de março de 1991, o servidor EMÍLIO JOSÉ SOARES BOTELHO, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, do cargo de Pesquisador I, nível CS-03, do Quadro Permanente desta Secretaria.

JOSÉ GOLDBENBERG

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

O Secretário da Ciência e Tecnologia da Presidência da República, no uso da competência delegada pelo Decreto 91.800/85, autorizou o afastamento do País de:

SONIA MARIA GOMES DE GONZALEZ VILLALOBOS, Pesquisadora Titular do INPE, Estágio científico no Instituto Argentino de Matemática, visam do visando continuidade em pesquisa sobre a transformada Wavelet, em Buenos Aires, Argentina, no período de 02.05.91 a 02.08.91, com ônus limitado.

MILTON AMILCAR NOCETTI MENENDEZ, Secretário Executivo do COMUT no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT do CNPQ, participar da 3ª Reunião de Consulta INFOLAC, que se realizará no "Instituto Venezolano de Investigaciones Científicas", em Caracas - Venezuela a convite do Programa Geral de Informação - PGI/UNESCO e da Federação Internacional de Documentação - FID/CLA, em Caracas - Venezuela, no período de 13 a 17.05.91, com ônus limitado.

ANTÔNIO LISBOA CARVALHO DE MIRANDA, Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, do CNPQ, participar de reunião do INFOLAC/UNESCO, a convite do Programa Geral de Informação - PGI/UNESCO, em Caracas - Venezuela, no período de 13 a 17.05.91, com ônus limitado.

MARIA CARMEN ROMCY DE CARVALHO, Chefe do Departamento de Operação e Desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, do CNPQ, participar da reunião do INFOLAC/UNESCO, a convite do Programa Geral de Informação - PGI/UNESCO, em Caracas - Venezuela, no período de 13.05.91 a 17.05.91, com ônus limitado.

PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO DO PAÍS

ELISA MAYUMI NISHIMURA, Analista de Sistemas, do INPE, dar continuidade a estágio técnico no ECMWF (European Centre for Medium - Range Weather Forecasts) em Reading - Inglaterra, no período de 29.04.91 a 31.12.91, com ônus limitado.

JOSÉ GOLDBENBERG

Departamento de Coordenação dos Órgãos de Execução

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, alínea "K", da Portaria nº 156, de 05 de setembro de 1990, resolve:

Nº 202 - Exonerar EDELYCIO AMOR DE SOUZA JUNIOR do cargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Avaliação e Prospeção, DAS 101.2, do Departamento de Política de Informática e Automação, desta Secretaria.

Nº 203 - Exonerar, a partir de 10 de abril de 1991, ADILSON APARECIDO CATUSSO do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos, DAS 101.2, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar, a partir de 10 de abril de 1991, MAURÍCIO MARIUCCIO do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, DAS 101.2, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar, a partir de 10 de abril de 1991, MARIA BERNADETE LUCATO DE SOUZA GARCIA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Controle, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar, a partir de 10 de abril de 1991, ANTONIO CARLOS CARLOTTI VIGNATTI do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Instituto de Automação, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar, a pedido, ALBERTO BARBOSA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Metodologia de Projetos e Documentação, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar RUI TRANCOSO DE ABREU do cargo em comissão de Assessor, DAS 102.1, do Diretor Geral do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Tratamento da Informação, DAS 101.2, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar RONALD JOSÉ FERNANDES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Exonerar EUNICE NOGUEIRA DUARTE do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nº 207 - Nomear FÁBIO JOSÉ PINHEIRO DAMASCO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização Administrativa, DAS 101.2, do Departamento de Coordenação dos Órgãos de Execução, desta Secretaria.

Nº 209 - Nomear OSCAR PEREIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor, DAS 102.2, do Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria, ficando exonerado do cargo que anteriormente exercia.

Nomear ALDERICO RODRIGUES DE PAULA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Eletrônica I, DAS 101.2, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nomear FRANCISCO DE ASSIS CHIARATTO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Coordenação Geral de Engenharia e Tecnologia Espacial, DAS 101.1, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nomear MÁRIO LUIZ SELINGARDI para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Eletrônica I, DAS 101.2, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nomear ANTONIO TEBALDI TARDIM para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Divisão de Sensoriamento Remoto e Meteorologia Espacial, DAS 101.2, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, desta Secretaria.

Nº 210 - Nomear RUI TRANCOSO DE ABREU para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Administração, DAS 101.2, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nomear EUNICE NOGUEIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Contabilidade e Controle, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nomear ÂNGELA MARIA ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Tratamento da Informação, DAS 101.2, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nomear RONALD JOSÉ FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Instituto de Automação, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nomear ANA LÚCIA SAMPAIO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Metodologia de Projetos e Documentação, DAS 101.1, do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

Nomear CLARINDA RODRIGUES LUCAS para exercer o cargo em comissão de Assessora, DAS 102.1, do Diretor Geral do Centro Tecnológico para Informática, desta Secretaria.

ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL,

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Nº 049 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", inciso III, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "a", inciso III, do Artigo 186 e inciso I do Artigo 192, da Lei nº 8.112 de 12/12/90, a ANA GUIMAR CLARO CEOLIN, no cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível NM-19 do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 1300.000261/91-2)

Nº 050 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", inciso III, do Artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com a alínea "a", inciso III, do Artigo 186 e inciso I do Artigo 192, da Lei nº 8.112 de 12/12/90, a JOSÉ MARIA MARCELINO DE JESUS, no cargo de Auxiliar Administrativo, nível NM-17 do Quadro Permanente do CNPq. (Proc. nº 01300.000260/91-6)

GERHARD JACOB

Centro Tecnológico para Informática

PORTARIA Nº 19, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O Diretor Geral do Centro Tecnológico para Informática - CTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38, incisos XII e XV, do Regimento Interno em vigor, resolve:

Anular a Portaria nº 18, de 08 de abril de 1991.

ARTHUR JOÃO CATTO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)

Em 24 de abril de 1991

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País da seguinte servidora:

INES DE FÁTIMA OLIVEIRA DIAS, ocupante do emprego de Geógrafa, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, para no período de 27 de abril a 31 de julho de 1991, inclusive trânsito, participar do CURSO RESERVA (Reservas Ecológicas SerVICIOS e Adiestramento), no México, patrocinado pelo DUNAC (DUCKS UNLIMITED DE MEXICO, A.C.), com ônus limitado, nos termos do Art. 11, item V, do Decreto nº 99.188/90 (Processo 0707/91-IBAMA-SEDE).

JOSÉ A. LUTZENBERGER

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 28/03/91, Seção II, pág. 1895.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/INTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 993 Exonerar, a pedido, AMÉRICO RIBEIRO TUNES do Cargo Comissionado de Superintendente, da Superintendência Estadual em Santa Catarina, deste Instituto, para o qual fora designado através da Portaria nº 875/90-P, de 11 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990.

Nº 994 Nomear PAULO BENINCÁ DE SALLES para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente, da Superintendência Estadual em Santa Catarina, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

TÂNIA MARIA TONELLI MUNHOZ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1991

O CHEFE, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela

Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Nº 967 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **DILMA TARGINO MOREIRA QUIRINO**, Contadora, Referência TNS-28, Matrícula nº 0368-9, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA na Paraíba. (Processo nº 163/91-SUPES/PB).

Nº 968 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **LUIZ INÁCIO DA SILVA**, Agente de Portaria, Referência NMA-15, Matrícula nº 0674-2, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA em Pernambuco. (Processo nº 322/91-SUPES/PE).

Nº 969 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **VALDIR RIBEIRO**, Agente de Portaria, Referência NMA-25, Matrícula nº 2.142.832, lotado na Superintendência do Jardim Botânico/RJ, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), acrescidos de 30% (trinta por cento) de Adicional de por Tempo de Serviço de que trata o artigo 67 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 111/91-JABOR/RJ).

Nº 970 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **GRACY SIQUEIRA DA SILVA**, Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-1007, Classe "S", Referência NM-32 do Quadro Permanente, Matrícula nº 2.141.283, lotado no Parque Nacional de Brasília, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) na forma do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 190/91-SEDE).

Nº 971 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **MARIA DE LOURDES TORRES DA SILVA**, Técnico de Contabilidade, Referência TMI-20, Matrícula nº 0189-9, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA no Pará. (Processo nº 1297/91-SUPES/PA).

Nº 972 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **CELOSO GOSMÁRIO AGUIRRE**, Agente Administrativo, Referência NM-32, Matrícula nº 1.094.317, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA no Pará, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), na forma do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 389/91-SUPES/PA).

Nº 973 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **LEVI NO FOGAÇA SANTOS**, Agente Administrativo, Referência NM-21, Matrícula nº 1.949.473, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA em São Paulo, com proventos correspondentes à Referência NM-25, Classe "C", na forma do artigo 184, item I da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 3340/91-SUPES/SP).

Nº 974 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **ORLA NIA ANDRADE SILVA**, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "S", Referência NM-32 do Quadro Permanente, Matrícula nº 2.191.652, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio de Janeiro, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) na forma do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e 28% (vinte e oito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 597/91-SUPES/RJ).

Nº 975 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **ARVALINA CAMPOS**, Agente Administrativo, Referência TMI-27, Matrícula nº 6122-0, lotada na Superintendência Estadual do IBAMA na Bahia. (Processo nº 227/91-SUPES/BA).

Nº 976 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **HUMBERTO MARINHO KOURY**, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912, Classe "S", Referência NS-25 do Quadro Permanente, Matrícula nº 1.002.547, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, na Administração Central, com a incorporação de 3/5 (três quintos) do DAL-112.2, de Assessor da Secretaria Geral (Ex-IBDF) mais 2/5 (dois quintos) do DAS-102.2, de Assessor da Presidência do IBAMA, nos termos do artigo 2º, alínea "a" da Lei nº 6.738/79, acrescidos de 34% (trinta e quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com a percepção da Gratificação de Cargo Comissionado, de Assessor da DTRAF. (Processo nº 862/91-SEDE).

Nº 977 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **DEBILY NUNES DA SILVA**, Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "S", Referência NM-25 do Quadro Permanente, Matrícula nº 2.000.523, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Rio de Janeiro, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento) na forma do artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52 e 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 322/91-SUPES/RJ).

Nº 978 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **RUBENS SEBASTIÃO PEREIRA DE GODOY**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Referência TMA-30, Matrícula nº 7716-0, lotado no Centro de Pesquisa e Treinamento em Aquicultura - CEPTA/SP. (Processo nº 015/91-CEPTA/SP).

Nº 979 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, a **PACÍ**

FICO DORNA DE ALMEIDA, Agente de Defesa Florestal, Código NM-1008, Classe "S", Referência NM-29 do Quadro Permanente, Matrícula nº 1.874.266, lotado na Superintendência Estadual do IBAMA no Distrito Federal, com a incorporação de 4/5 (quatro quintos) do DAS-101.2, de Chefe de Divisão de Serviços Gerais + (mais) 1/5 (um quinto) do DAL-112.2 (NS) de Assistentente, acrescido de 43% (quarenta e três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 187/91-SUPES/DF).

Nº 980 Retificar a Portaria nº 960/91-P, de 23 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 1991, onde se lê: "... Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ..." leia-se: "... Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, ..." (Processo nº 510/91-SEDE).

Nº 981 Nomear **ANTONIO PAULO GOMES DOS REIS**, para substituir o Chefe de Unidade I, do Posto de Controle e Fiscalização de Santos/SP, deste Instituto, nos impedimentos legais, eventuais e/ou temporários.

Nº 982 Nomear, a partir de 01 de maio de 1991, **MARIDÉLIA LILIA NY ZECENARRO XAVIER**, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Área, da Divisão de Ordenamento da Atividade Pecuária, do Departamento de Pesca e Aquicultura, da Diretoria de Recursos Naturais Renováveis, deste Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

Nº 991 Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **GUILHERME DIAS CARVALHO**, Procurador Autárquico, Referência NS-25, Matrícula nº 3339-1, lotado na Procuradoria Jurídica, na Administração Central. (Processo nº 977/91-SEDE).

HIRAM MURY PÓVOA

PORTARIA Nº 995, DE 29 DE ABRIL DE 1991

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 843/90-P, de 07 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria, a partir de 01 de maio de 1991, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **MARIA DE LOURDES DE SOUSA E SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Referência TNS-17, lotada na Divisão de Administração de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos na Administração Central, com proventos proporcionais a 27/30 (vinte e sete, trinta avos). (Processo nº 746/91-SEDE).

ANGELA MARIA CIPRIANI

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

Superintendência Administrativa

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA SUAM, por delegação de competência, consoante Portaria nº 14.711, de 23.08.90, publicada no DOU de 04.09.90, usando das atribuições legais e regulamentares, resolve:

Nº 15.217 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **LEONEL GOMES DE LIMA FILHO**, Matrícula nº 0602/8, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Contador, NC-824, Classe "S", Referência NS-25.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.278 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARIA ELIZETE DE CASTRO E SOUZA**, Matrícula nº 00160/0, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotada no CTM/DRH, em Santarém-PA, no cargo de Datilógrafa, SA-808, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.279 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARIA ELIZETE DE CASTRO E SOUZA**, Matrícula nº 00160/0, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotada na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.280 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **THEREZINHA DE JESUS FONSECA**, Matrícula nº 00176/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia.

quia, lotada na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.281 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor RAIMUNDO CORRÊA DE VETRA, Matrícula nº 00215/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.282 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor ABÍLIO DE CARVALHO MESQUITA, Matrícula nº 00388/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.283 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor ANÍSIO DA COSTA E SOUZA, Matrícula nº 00349/8, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente Administrativo, SA-801, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.284 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor DIVANI SILVA RAMOS, Matrícula nº 00537/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Economista, NS-922, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.285 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor JOSÉ DA SILVA MACALHÃES, Matrícula nº 00181/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.286 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor JOSÉ DO CARMO COELHO, Matrícula nº 00065/6, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Motorista Oficial, TP-1201, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.287 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor MARIA JOSÉ DE ABREU MIDANUN, Matrícula nº 00229/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotada na sede, em Belém-PA, no cargo de Economista, NS-922, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.288 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor MÁRIO FERNANDO NEHY, Matrícula nº 00039/8, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Economista, NS-922, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.289 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor OTAVIO DOS SANTOS REZENDO, Matrícula nº 00012/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.290 - Conceder aposentadoria, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor SÔNIA REGINA OLIVEIRA MOREIRA, Matrícula nº 00479/0, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotada na sede, em Belém-PA, no cargo de Administrador, NS-923, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.291 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA, Matrícula nº 00549/6, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Auditor, NS-934, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.292 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor RAIMUNDO BENTES SOARES, Matrícula nº 00409/0, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Artífices de Carpintaria e Marcenaria, ART-704, Classe "C", Referência NI-31.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.293 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor VALDEMAR FERREIRA DE MELO, Matrícula nº 00087/6, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente de Vigilância, NM-1045, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.294 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor CASIMIRO MELO DE LIMA, Matrícula nº 00504/5, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Agente de Portaria, TP-1202, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 15.295 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor CARLOS GALVÃO BRANDÃO, Matrícula nº 00078/7, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Autarquia, lotado na sede, em Belém-PA, no cargo de Técnico de Contabilidade, NM-1042, Classe "S", Referência NI-32.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FLORIANO GASPAR BARBOSA

Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul

Em Extinção

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 060/91, de 28.03.91, publicada no D.O.U. de 16.04.91, Seção II, pág. 2357, onde se lê: com proventos integrais, leia-se: com proventos proporcionais ao tempo de serviço, e onde se lê: e com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90; leia-se: e com fundamento no Art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

Instituto do Açúcar e do Alcool

Em Extinção

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1991

A INVENTARIANTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, designada por Decreto de 19 de junho de 1990, publicado no DOU do dia 20 sub seguinte, usando das atribuições que lhe confere o item V do art. 2º do Decreto nº 99.240, de 07.05.90, publicado no DOU de 08.05.90, resolve:

Nº 170 - Conceder aposentadoria à funcionária IVONE BEZERRA COSTA, matrícula IAA nº 11539.4, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe Especial, Referência NI-30, com proventos integrais, acrescidos da diferença da Referência NI-25, Classe "C", de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, III, alínea "a" e art. 192 inciso II, ambos da Lei 8112/90.

Nº 171 - Conceder aposentadoria ao funcionário CHARLY FEKETE, matrícula ex-IPASE nº 2339541, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe Especial, Referência NI-30, com proventos integrais, mais o Adicional por Tempo de Serviço, de 25 anuênios, acrescidos de 20%, correspondentes a vantagens do art. 184, da Lei 1711/52, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a" e 250, ambos da Lei 8112/90.

MARIA DE NAZARETH PINHO DE ASSIS

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE ABRIL DE 1991

A INVENTARIANTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, designada por Decreto de 19 de junho de 1990, publicado no DOU do dia 20 sub seguinte, usando das atribuições que lhe confere o item V do art. 2º do Decreto nº 99.240, de 07.05.90, publicado no DOU de 08.05.90, resolve designar a Economista MARIA DULCE MAIA CALIXTO para coordenar os trabalhos relativos à destinação do acervo documental desta Autarquia, dentro das diretrizes emanadas pela Administração Pública Federal, podendo requisitar recursos humanos e materiais na Sede e nas Unidades Regionais necessários à execução das tarefas.

MARIA DE NAZARETH PINHO DE ASSIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Coordenação-Geral de Administração

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi conferida pela Portaria SAF/PR nº 484, de 21.11.90, e considerando o disposto nos Decretos nºs 86.801 e 86.802, de 23.12.81, resolve:

Nº 683 Designar MARIA DEUSA DOS SANTOS COSTA, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Coordenadoria de Comunicação Social do Gabinete do Governador do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 684 Designar EDIVAM BERTÓLIO DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, do Serviço de Enfermagem do Centro Médico Hospitalar da Secretaria de Saúde, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 685 Designar SAMUEL JARDIM TRINDADE, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo Código DAI-201.1, da Divisão de Ações Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 686 Designar JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Coordenadoria Setorial de Planejamento da Secretaria de Saúde, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 687 Designar MARILENE ARAÚJO DIAS, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Coordenadoria Setorial de Planejamento, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 688 Designar BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA, para exercer interinamente, até ulterior deliberação, o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Código DAS-101.1, da Superintendência de Navegação do Amapá do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 689 Designar ISAMÉIRE DA CUNHA NASCIMENTO, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 690 Designar INEGMAR MARQUES TOURINHO, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 691 Designar MARIA DA CONCEIÇÃO LAURINHO DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Programação Orçamentária, da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 692 Dispensar ELIZABETE BARBOSA GONÇALVES, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Aperfeiçoamento e Especialização, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 27 de março de 1991.

Nº 693 Nomear FRANCISCA TRAJANO DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária, Código DAS-101.1, do Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização, da Secretaria de Saúde do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 694 Exonerar EVALDY MOTA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor da Escola Integrada de Macapá, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 13 de março de 1991.

Nº 695 Nomear MARIA ZULMA CARNEIRO DE SOUZA, para o cargo em comissão de Diretor da Escola Integrada de Macapá, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 696 Nomear ANGELO DE ALCANTARA-QUEIROZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, Código DAS-101.1, do Departamento de Administração Financeira, da Secretaria de Finanças do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 697 Nomear ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, Código DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 698 Nomear MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Naturais, Código DAS-101.2, da Secretaria de Agricultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 699 Designar IONE BARBOSA DE MIRA, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 700 Designar LUIZ RAMOS DAMASCENO, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 701 Designar MARIA EMÍLIA BATISTA PICAÑO, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo Código DAI-201.1, da Divisão de Administração Patrimonial, da Secretaria de Administração do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 702 Dispensar IPENEMAR MARQUES TOURINHO, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 15 de março de 1991.

Nº 703 Dispensar FRANCISCA TRAJANO DE OLIVEIRA, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Ações Básicas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 13 de março de 1991.

Nº 704 Dispensar JACENIRA DOS SANTOS ROCHA, da função de confiança, do Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Coordenadoria Setorial de Planejamento da Secretaria de Saúde do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 13 de março de 1991.

Nº 705 Dispensar CONCEIÇÃO MARIA NERY CAVALCANTE, da função de confiança de Chefe da Seção de Cadastro, Código DAI-201.3, da Secretaria de Agricultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 1991.

Nº 706 Dispensar VANDA LÚCIA NUNES DA CUNHA, da função de confiança de Chefe da Seção de Fomento à Produção Animal, Código DAI-201.3 da Secretaria de Agricultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 26 de fevereiro de 1991.

Nº 707 Dispensar ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA, da função de confiança de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Divisão de Articulação Municipal da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo do ex-Território Federal do Amapá, a contar de 27 de março de 1991.

Nº 708 Designar ELIZABETE BARBOSA GONÇALVES, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 709 Designar RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 710 Designar TEREZA FARIAS DUARTE MONTEIRO, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 711 Designar AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 712 Designar HELDER ARCANJO DE SÁ MIRANDA, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Ensino de 2º grau, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 713 Designar RUY CAMPOS, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 714 Designar JURANDIR MORAES DOS SANTOS, para exercer a função de confiança de Assistente, Código DAI-202.3, da Divisão de Ensino Especial, da Secretaria de Educação e Cultura, do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 715 Designar MARIA ELIZABETE ABDON MOREIRA SILVA, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

Nº 716 Designar WANDERLEIA BARBOSA DA SILVA, para exercer a função de confiança de Diretor-Geral de Estabelecimento de Ensino, Código DAI-201.3, da Secretaria de Educação e Cultura do Governo do ex-Território Federal do Amapá.

JOEL JORGE FILHO

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, na forma do Artigo 37 da Lei número 8.112/90, e de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria número 49, de 06 de abril de 1990, resolve redistribuir:

Nº 382 - Do : Ministério do Trabalho e da Previdência Social
Para : Instituto Nacional do Seguro Social
Processo : 35000.003257/91-91

AGUIDA MARIA DA SILVA
Agente Administrativo. 801.5

ADEMAR BATISTA COELHO
Datilógrafo. 802.C

AGUINALDO ESTEVES DE ABREU
Agente Administrativo. 801. B

ALCINO NERES GONÇALVES
Agente Administrativo. 801.5

ANTONIO VIEIRA DE ARAÚJO
Datilógrafo. 802. B

BENEDITA CHAVES DA SILVA
Agente Administrativo. 801. B

CARMEN AURORA DO NASCIMENTO FERREIRA
Agente Administrativo. 801. C

CELECINA AROUCHA BUARQUE DE MACEDO
Nutricionista. 905. S

ELIANA SILVA PEREIRA
Agente Administrativo. 801. S

ELICÍDIA DOS ANJOS CARVALHO CAVALCANTE
Nutricionista. 905. A

GERALDINA DOS SANTOS VITORIO
Datilógrafo. 802. B

JOSE LUIZ PEREIRA NETO
Datilógrafo. 802. A

JOSIMARIA ARAÚJO DE ALMEIDA
Agente Administrativo. 801.5

gada pela Portaria nº 49, de 06 de abril de 1990, tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto-Lei nº 2.161, de 11 de setembro de 1984, que consta do Processo nº 28000.000811/89-15, resolve:

1. *Journal of the American Medical Association*, 1997; 278: 1039-1044.

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM - 17

01 - RAYMUNDO BRUNO

GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL

CÓDIGO: TO - 900

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TRANSPORTE
FLUVIAL

CÓDIGO: TO - 901

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM - 1

01 - ROMÁRIO NUNES MODESTO

CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA DE VEÍCULOS TER-
RESTRES

CÓDIGO: TO - 902

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM - 7

01 - ADELINO ALVES LUCENA

02 - ARI ANTONIO BACK

03 - BENEDITO FERREIRA DA SILVA

04 - FRANCISCO PAIVA CARDOSO

05 - JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA

06 - JULIO CEZAR GAMA BARBOSA

07 - MILTON SPADOT

08 - RAIMUNDO GOMES DE SOUZA

GRUPO: ARTESANATO

CÓDIGO: ART - 1000

CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE CARPINTARIA
E MARCENARIA

CÓDIGO: ART - 1004

CLASSE: ARTÍFICE

REFERÊNCIA: NM - 7

01 - JOSÉ PEREIRA DE ALBUQUERQUE

GRUPO: SERVIÇOS DE PORTARIA, LIMPEZA E CONSER-
VAÇÃO

CÓDIGO: PL - 1100

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA

CÓDIGO: PL - 1101

CLASSE: A

REFERÊNCIA: NM - 1

01 - AFONSO DE LEMOS

02 - CAPITULINA LEMOS DA SILVA

03 - FRANCISCO ADELCELO CÂNDIDO

04 - EUFROSINA DA CONCEIÇÃO

05 - GENÉSIO GOMES DE JESUS

06 - MANOEL MONTES DA SILVA

07 - MANOEL MOTA BATIMA

08 - OSVALDO ALVES DE ALMEIDA

09 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA

10 - RAIMUNDO GAHÚ DE OLIVEIRA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, em virtude da competência outorgada pela Portaria nº 49, de 06 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 subsequente, e considerando:

- o pedido de retratação de opção feita pelo servidor, pela integração ao Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Filmes - EMBRAFILME, na forma da Lei nº 6.184, de 1974;

- a declaração de insubsistência do ato de opção, reconhecida pelo Ministro-Chefe da extinta Secretaria de Administração Pública;

- a determinação para a Secretaria de Recursos Humanos da extinta Secretaria de Planejamento e Coordenação promover a redistribuição do cargo respectivo, para o Ministério da Cultura;

- a declaração de validade da autorização emitida pela Secretaria da Administração Federal no Parecer CGR nº FC-19, de 22/02/1990, publicado no Diário Oficial de 02 de março de 1990;

- que o Ministério da Cultura, extinto pela Lei nº 8.028, de 1990, tem como sucessor de suas atividades, acervo, inclusive Recursos Humanos, a Secretaria da Cultura;

- que o processo de redistribuição antecede a vigência da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Nº 388 - Resolve redistribuir 1 (um) Cargo de Assistente Jurídico, ocupado por LEANDRO GÖES TOCANTINS, do Ministério da Justiça para a Secretaria da Cultura (Proc. nº 00001.9318/89-60).

MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais variados temas, entre os quais a *Embaixada a Buenos Aires, Questão Minas x Weirneck (2 Tomos), Discursos Parlamentares e Trabalhos Jurídicos*.

Preço: Cr\$ 140,00 (o Tomo)

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-
2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL. XLIX 1922

TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de Janeiro

Ministérios

Ministério da Justiça

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, item II, da Portaria Ministerial nº 352, de 08 de maio de 1990, publicada no Diário Oficial de 09 seguinte, resolve:

Nº 105 - Conceder aposentadoria com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a JORGE HILÁRIO JOAQUIM, matrícula nº 075-0037713, no cargo de Assistente Administrativo, classe Especial, referência NM-30, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 192, item II, da lei acima mencionada (Processo nº 08090.004851/91-44).

Nº 106 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a CARLINDA MACHADO DE ARAÚJO, matrícula nº 075-0010866, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 250 da Lei acima mencionada (Processo nº 08090.002936/91-24).

Nº 107 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a EDYR AMARAL, matrícula nº 075-0013814, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, classe Especial, referência NI-28, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 250 da lei acima mencionada (Processo nº 08090.004701/91-21).

Nº 108 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a ADELINA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 075-2185186, no cargo Técnico em Comunicação Social, código NS-911, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 250 da lei acima mencionada (Processo nº 08060.00371/91).

Nº 109 - Conceder aposentadoria, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a", da Lei nº 8.112/90, a SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 075-2379.451, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do artigo 250 da lei acima mencionada (Processo nº 08060.000367/91).

EDSON LUIZ SANTIAGO SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 398, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º do Estatuto aprovado pelo decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986 e considerando o disposto no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, resolve:

I - Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE, administrativamente vinculada à Superintendência de Assuntos Fundiários - SUAF, para, com base em processos específicos, analisar e manifestar-se conclusivamente sobre:

I.1. O aproveitamento dos trabalhos de identificação e delimitação de terras indígenas realizadas anteriormente, para efeito de demarcação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 22/91.

I.2. A revisão das terras indígenas aprovadas ou demarcadas com base nos artigos 7º e 11º do Decreto nº 22/91.

II - Designar os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão ora criada:

• EDSON SOARES DINIZ	- Antropólogo/ASS/PRESI
• ALCEU CORTA MARIZ	- Antropólogo/SUAF
• ARTUR NOBRE MENDES	- Antropólogo/SEMATI/CORP
• ISA MARIA PACHECO ROGEDO	- Antropólogo/SUAF
• MARIA ANTONIETA BARBOSA OLIVEIRA	- Antropólogo/CEDOC
• MARIA AUXILIADORA CRUZ DE SA LÊAO	- Antropólogo/CII
• OTÍLIA MARIA CORREIA ESCÓSSIA NOGUEIRA	- Antropólogo/APL
• SILVIA REGINA BROGEOLO TAFURI	- Antropólogo/SUAF
• JOSÉ JAIME MANCIN	- Eng. Agrimensor/SUAF
• MANOEL BARBOSA FILHO	- Eng. Cartógrafo/SUAF

II.2 - Designar ainda a servidora MARIA SALETE DE COUTO SILVA, para secretária da Comissão ora instituída, cabendo-lhe a organização dos documentos e apoio às demais atividades da Comissão.

III - Serão consideradas para análise, dentre outras, as áreas indígenas ocupadas pelos seus respectivos grupos, inseridas nos polígonos cujos pontos extremos são definidos pelas coordenadas geográficas (latitude e longitude), localizadas nos municípios e Unidade da Federação, constantes do anexo, parte integrante desta Portaria.

IV - Após a efetivação da Comissão, seus membros elaborarão Regimento Interno que norteará a realização dos trabalhos de que trata esta Portaria.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e terá a validade até o dia 31 de dezembro de 1991.

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

CANTÍDIO GUERREIRO GUIMARÃES

Terra Indígena	Município/UF	Localização	ANEXO		Grupo ind.	Proc.º
			Latitude	Longitude		
001- Alto Rio Purus	Manoel Urbano/AC	09°03'56"S 69°46'06"W	Kaxinawá	3279/77	0227/86	
		09°15'43"S 69°42'09"W	Kulina			
		09°33'05"S 70°11'13"W				
002- Alto Rio Tarauacá	Tarauacá/AC	09°39'17"S 72°05'44"W	Kaxinawá	3939/87		
	Feijó	09°38'00"S 71°48'45"W				
		09°44'20"S 71°50'50"W				
003- Arara Igarapé Humaitá	Cruzeiro do Sul/AC	08°18'54"S 72°29'33"W	Arara	3124/8	1595/85	
		08°30'45"S 72°11'17"W				
		08°30'16"S 72°26'42"W				
004- Cabeceira do Rio Acre	Assis Brasil/AC	10°47'29"S 69°46'06"W	Jaminawá	1286/86	0430/87	
		10°50'40"S 69°45'35"W				
		10°55'56"S 69°55'12"W				
005- Jaminawá/Arara	Cruzeiro do Sul/AC	10°53'41"S 69°56'30"W			1239/87	
		08°45'57"S 72°15'24"W	Jaminawá			
		08°50'14"S 72°04'18"W	Arara			
		08°55'18"S 72°10'45"W				
		08°59'22"S 72°18'54"W				
006- Jaminawá Igarapé Preto	Cruzeiro do Sul/AC	07°57'50"S 72°55'30"W	Jaminawá	0910/87	1277/84	
		08°03'10"S 72°49'20"W				
		08°06'10"S 72°48'12"W				
007- Kampa Rio Anãnea	Cruzeiro do Sul/AC	08°05'50"S 73°01'35"W			1225/81	2749/87
		09°06'10"S 72°56'30"W	Kampa			
		09°09'20"S 72°50'35"W				
008- Kampa Rio Envira	Feijó/AC	09°24'42"S 73°12'42"W			2019/80	
		09°31'23"S 71°39'50"W	Kampa			
		09°47'20"S 71°26'45"W				
009- Kaxinawá Rio Brei	Cruzeiro do Sul/AC	10°00'00"S 71°43'09"W			0614/87	2534/87
		10°00'00"S 72°10'50"W				
		09°27'10"S 72°24'05"W	Kaxinawá			
		09°37'15"S 72°12'30"W				
		09°41'25"S 72°15'30"W				
		09°28'40"S 72°24'40"W				

010- Kulina Igarapé do Pau	09°09'30"S 09°14'11"S 09°18'03"S 09°15'21"S	70°58'50"W 70°51'49"W 70°57'16"W 71°11'00"W	Kulina	1927/77 2000/85	031- Jarawara/Janamadi / Kanamati	Lábrea/AM	06°47'49"S 07°12'09"S 07°25'54"S 07°14'55"S	55°05'50"W 54°58'47"W 53°29'06"W 55°34'32"W	Janamadi Kanamati	1638/88 1660/88
011- Poyanawa	07°26'40"S 07°14'11"S 07°35'50"S 07°34'00"S	73°03'30"W 72°58'20"W 73°06'40"W 73°10'00"W	Poyanawa	0908/81 1281/84	032- Juma	Canutama/AM	07°13'38"S 07°19'18"S 07°26'21"S 07°15'42"S	64°00'36"W 63°50'17"W 63°53'41"W 64°05'53"W	Juma	1615/88
012- Xinane	09°35'30"S 09°45'05"S 10°00'00"S 10°00'00"S	71°22'35"W 70°58'10"W 71°22'35"W 71°39'45"W	Xinane	3639/87	033- Juruá	Juruá/AM	04°09'00"S 04°16'20"S 04°21'10"S 04°20'20"S	66°15'40"W 66°10'40"W 66°13'50"W 66°23'20"W	Kulina	2544/82
013- Acimã	07°44'31"S 07°47'15"S 07°52'44"S 07°47'52"S	66°02'24"W 66°18'31"W 66°13'04"W 66°02'04"W	Apuriná	4003/87	034- Kanamari Rio Juruá	Burupé/AM	06°36'20"S 06°10'00"S 06°12'00"S 06°45'40"S	69°27'30"W 68°14'20"W 69°37'20"W 69°44'10"W	Kanamari	2704/86 1102/85
014- Água Preta/Inari	07°16'08"S 07°28'40"S 07°41'20"S 07°20'06"S	67°20'20"W 66°59'20"W 67°07'00"W 67°30'42"W	Apuriná	3896/88 1831/88	035- Kokana	Tefé/AM	03°24'18"S 03°24'20"S 03°26'40"S 03°24'30"S	64°37'30"W 64°37'05"W 64°39'30"W 64°39'03"W	Kokana	1118/83
015- Alto Rio Sepatini	07°57'10"S 08°03'29"S 08°04'53"S 08°01'33"S	66°17'00"W 66°11'00"W 66°21'11"W 66°29'43"W	Apuriná	4004/87	036- Kulina do Médio Juruá	Burupé, Bivira e Ipiama/AM	06°48'06"S 07°11'05"S 07°49'10"S 07°08'30"S	70°45'20"W 70°01'00"W 70°44'10"W 70°12'30"W	Kulina	0380/85 3283/85
016- Apuriná Igarapé São João	05°33'39"S 05°42'05"S 05°44'20"S 05°37'10"S	63°04'12"W 63°03'38"W 63°04'30"W 63°10'35"W	Apuriná	1049/85 1356/87	037- Kaxarari	Lábrea/AM Porto Velho/RO	09°31'10"S 09°31'40"S 09°34'41"S 09°33'50"S	66°23'00"W 66°21'50"W 66°22'12"W 66°26'04"W	Kaxarari	0217/88 2515/87
017- Banavá Yafi-Rio Piranhas	06°28'58"S 06°42'00"S 06°48'48"S 06°45'37"S	64°55'56"W 64°43'21"W 64°52'36"W 65°04'38"W	Janamadi	1636/88 1622/88	038- Lameirão	Atalaia do Norte/AM	04°07'35"S 04°10'50"S 04°28'40"S 04°11'20"S	70°37'40"W 70°33'55"W 70°40'40"W 70°47'40"W	Mayotuna	1974/80
018- Boa Vista	03°13'35"S 03°14'22"S 03°14'22"S 03°13'42"S	59°22'30"W 59°21'50"W 59°21'50"W 59°23'30"W	Mura	0841/86	039- Marã-Urabaxi	Marã/AM	01°29'43"S 01°30'44"S 01°45'41"S 01°31'01"S	65°20'37"W 65°17'32"W 65°35'01"W 65°36'57"W	Kanamari	2913/84
019- Camedeni	07°00'20"S 07°19'18"S 07°25'00"S 07°10'40"S	67°05'30"W 66°49'15"W 67°04'30"W 67°21'00"W	Apuriná	4006/87	040- Marimã	Tapauá/AM	06°32'40"S 06°36'59"S 06°53'46"S 06°46'45"S	65°40'35"W 65°36'09"W 65°58'07"W 66°00'08"W	Isolados	1637/88
020- Capivara	03°35'47"S 03°35'47"S 03°38'30"S 03°37'35"S	59°23'31"W 59°23'31"W 59°24'00"W 59°24'42"W	Mura	1632/87 1374/86	041- Nove de Janeiro	Humaitá/AM	07°07'25"S 07°11'00"S 07°44'45"S 07°27'03"S	62°28'35"W 63°20'10"W 62°28'05"W 62°56'35"W	Parintitini	1161/85
021- Catipati/Memória	07°19'18"S 07°21'11"S 07°42'20"S 07°29'07"S	66°49'14"W 66°29'14"W 66°39'45"W 67°00'26"W	Apuriná	4005/87 1851/88	042- Paraná Boá/Boá	Japurá/AM	01°38'29"S 01°37'48"S 01°44'02"S 01°44'07"S	67°29'43"W 66°48'43"W 66°47'14"W 67°29'43"W	Maku	2403/90
022- Coats/Laranjal	03°54'30"S 04°14'49"S 05°15'00"S 05°02'00"S	58°55'40"W 58°47'40"W 59°33'30"W 59°39'20"W	Mundurucu Saterá/ Mauá	2900/80	043- Paraná do Fariol	Marã/AM	01°50'21"S 01°53'24"S 01°55'31"S 01°52'56"S	65°52'07"W 65°47'22"W 65°50'12"W 65°52'11"W	Kanamari	2404/90
023- Ciriquiri	08°31'12"S 08°37'25"S 08°42'20"S 08°36'39"S	65°07'05"W 65°04'48"W 65°10'48"W 65°21'43"W	Apuriná	1678/88	044- Pauamari do Cunha	Tapauá/AM	05°55'55"S 05°00'52"S 05°08'57"S 05°08'57"S	64°50'50"W 64°47'38"W 65°04'06"W 65°04'06"W	Pauamari	1635/88
024- Cunha	04°29'10"S 04°31'00"S 04°37'30"S 04°30'20"S	60°21'25"W 60°14'00"W 60°20'50"W 60°22'50"W	Mura	3082/88	045- Pauamari do Lago Manissuá	Tapauá/AM	05°42'30"S 05°48'20"S 05°52'17"S 05°44'20"S	64°35'56"W 64°29'15"W 64°34'35"W 64°37'23"W	Pauamari	1633/88
025- Deni	06°06'20"S 06°44'15"S 07°09'00"S 07°05'30"S	67°48'35"W 66°31'30"W 66°57'30"W 68°40'00"W	Deni	3975/85	046- Pauamari do Lago Marã	Lábrea/AM	07°23'18"S 07°02'25"S 07°47'46"S 07°31'13"S	65°10'55"W 63°06'54"W 65°20'29"W 65°23'26"W	Pauamari	163/88 1661/88
026- Guajubá	07°40'21"S 07°43'52"S 07°46'08"S 07°44'16"S	66°50'37"W 66°49'02"W 66°50'27"W 66°53'44"W	Apuriná	4002/88 0523/88	047- Pauamari do Rio Ituxi	Lábrea/AM	07°19'37"S 07°20'26"S 07°04'55"S 07°23'56"S	64°56'05"W 64°55'47"W 64°59'04"W 64°02'50"W	Pauamari	1632/88
027- Igarapé Patia	03°11'30"S 03°20'40"S 03°19'20"S 03°14'10"S	67°54'00"W 67°51'20"W 67°49'20"W 67°54'30"W	Tikuna	3532/88 1619/88	048- Pauamari do Lago Pericó	Tapauá/AM	05°22'40"S 05°55'06"S 05°59'15"S 05°59'15"S	64°41'40"W 64°28'33"W 64°39'09"W 64°47'06"W	Pauamari	1634/88
028- Ilha do Camaleão	03°39'36"S 03°39'36"S 03°40'41"S 03°40'41"S	61°28'41"W 61°28'41"W 61°30'57"W 61°30'57"W	Tikuna	0330/86 5881/85 0816/88	049- Feneri Tacaqueri	Pauini/AM	07°47'20"S 07°56'09"S 07°29'39"S 07°10'30"S	67°25'00"W 67°52'35"W 67°05'08"W 67°18'20"W	Apuriná	3888/87 1177/87
029- Inãurini/Teuini	07°35'14"S 08°03'44"S 08°14'59"S 07°57'51"S	66°26'26"W 67°32'56"W 67°37'40"W 68°48'53"W	Deni	1229/87	050- Pirahã	Humaitá e Manicoré/AM	06°28'00"S 06°33'40"S 07°52'30"S 07°45'20"S	61°55'00"W 61°40'30"W 62°13'00"W 62°25'00"W	Pirahã	1162/85
030- Ipiama	06°23'30"S 06°28'00"S 07°12'45"S 07°08'30"S	62°01'00"W 61°55'00"W 62°23'20"W 62°31'30"W	Parintitini	1160/85	051- Rio Biá	Foz do Jutai/AM	03°51'00"S 04°53'30"S 05°45'00"S 04°51'30"S	67°28'00"W 67°15'00"W 68°13'00"W 68°07'00"W	Katukina	1120/83 1701/87

052- São Pedro Rio Sepatini	Lábrea/AM	07°46'05"S 65°45'16"W 07°53'14"S 65°40'12"W 07°58'38"S 65°48'56"W 07°55'12"S 65°54'23"W	Apurina	4001/87	16°56'05"S 39°14'15"W 16°56'05"S 39°14'15"W 16°55'15"S 39°18'30"W	3408/85
053- Seruini/Mariçã	Lábrea e Pauini/AM	07°55'39"S 66°51'17"W 08°04'15"S 66°47'45"W 08°28'37"S 67°00'03"W 08°28'37"S 67°00'03"W	Apurina	3887/87	073- Coroa Vermelha Sta. Cruz Cabralia/BA	0674/86 3410/85
054- Tenharim/Igarapé Preto	Manicoré/AM	08°17'10"S 61°07'30"W 08°36'20"S 61°01'45"W 08°37'50"S 61°04'50"W 08°34'35"S 61°23'55"W	Tenharim	2615/84 2823/84	074- Imbiriba Porto Seguro/BA	0673/86 3440/85
055- Tenharim/Transamazônica	Auxiliadora, Hanielita e Manicoré/AM	07°48'40"S 62°09'40"W 08°07'20"S 61°35'10"W 08°53'00"S 61°56'00"W 07°48'40"S 62°09'40"W	Tenharim	5069/79 1443/85	075- Mata Medonha Sta. Cruz Cabralia/BA	0672/86
056- Tikuna Betânia	Sto. Antônio do Içá/AM	02°52'40"S 67°56'50"W 02°55'30"S 67°57'00"W 03°20'40"S 67°51'00"W 02°57'40"S 68°18'10"W	Tikuna	0993/82 1122/84	076- Tapeba Caucaia/CE	1985/85 3201/87
057- Tikuna Ævare I	S. Paulo de Oliveira e Tabatinga/AM	03°14'00"S 69°12'10"W 03°26'10"S 69°07'30"W 04°20'00"S 69°49'50"W 04°00'00"S 69°53'30"W	Tikuna	0993/82 1235/84	077- Avá-Canoeiro Cavalante Mhaça/GO	0253/83
058- Tikuna Ævare II	S. Paulo de Oliveira/AM	03°28'18"S 69°04'25"W 03°30'50"S 69°02'50"W 04°09'03"S 69°19'18"W 04°05'40"S 69°30'45"W	Tikuna	0993/82 1234/84	078- Avá-Guaçá Carutapera, Bon Jardim e Zé Doca/MA	2581/85 1966/89
059- Tikuna Lauro Sodré	Benjamin Constant/AM	04°23'50"S 69°56'35"W 04°32'10"S 69°50'50"W 04°34'10"S 69°55'50"W 04°24'50"S 69°56'35"W	Tikuna	1235/84	079- Maxacali Bertópolis/MS	1899/88 2141/89
060- Tikuna Porto Espiritual	Benjamin Constant/AM	04°23'50"S 69°50'00"W 04°30'25"S 69°47'15"W 04°31'55"S 69°49'40"W 04°24'10"S 69°51'40"W	Tikuna	2019/80 1180/84	080- Arara Beirão Aripuanã/MT	2701/87
061- Tikuna Unariapi	Tabatinga/AM	04°15'30"S 69°56'55"W 04°16'30"S 69°52'50"W 04°17'55"S 69°54'30"W 04°15'40"S 69°56'55"W	Tikuna	1233/84	081- Escondido Aripuanã/MT	2013/85
062- Tikuna Vici-Uatá-in	Nestorá/AM	03°23'00"S 68°14'20"W 03°29'08"S 68°10'26"W 03°46'31"S 68°26'05"W 03°28'20"S 68°37'30"W	Tikuna	1233/84 1232/84	082- Estação Rondon Diamantino/MT	2095/87
063- Toró	Manicoré/AM	06°14'52"S 61°49'26"W 06°20'55"S 61°31'22"W 06°23'23"S 61°34'05"W 06°15'12"S 61°49'26"W	Peritintim	2585/88	083- Estivadoinho Tangará da Serra/MT	2096/87
064- Tracajá	Autazes/AM	03°18'40"S 59°13'05"W 03°19'53"S 59°12'05"W 03°20'28"S 59°12'58"W 03°20'14"S 59°13'38"W	Mura	1461/86	084- Figueiras Barra dos Bugres/MT	2093/87
065- Trombetas/Mayana	Nhamundá, Urucaca/AM e Faro/PA	01°00'00"N 59°00'00"W 00°00'30"S 58°06'20"W 00°40'40"S 59°02'15"W 00°30'50"N 59°58'50"W	Wai-Wai na Kanameri, Karafewana e Kurubo	3115/81	085- Juvinha Pontes e Lacerda/MT	2094/87
066- Tunia	Lábrea e Pauini/AM	07°43'42"S 66°36'17"W 07°50'02"S 66°21'31"W 08°18'41"S 66°48'04"W 08°18'41"S 66°48'04"W	Apurina	4007/87 0522/88	086- Pequiza V.B. Santíssima Trindade/MT	0278/89
067- Uneluxi	Sta. Izabel do Rio Negro/AM	01°01'20"S 66°24'40"W 01°11'20"S 66°04'00"W 01°29'50"S 66°51'50"W 01°36'10"S 67°28'20"W	Maku Tukano	1119/83	087- Salumã Comodoro, Diamantino e Juína/MT	0292/78
068- Vale do Javari	Atalaia do Noite, Estirão do Equador, Benjamin Constant, S. Paulo de Oliveira e Jutai/AM	04°20'40"S 70°59'35"W 07°07'55"S 72°24'15"W 05°50'10"S 69°25'40"W 05°07'40"S 73°15'10"W	Mayoruna Matis, Kulí- na Kanameri, Marubo e Kurubo	1074/80 2115/85	088- Taihantetu Comodoro/MT	1587/88
069- Carapotó	São Sebastião/AL	09°59'18"S 36°38'10"W 09°59'30"S 36°35'22"W 10°02'04"S 36°38'30"W 10°01'45"S 36°39'00"W	Carapotó	0500/88 0496/88	089- Cerrito Eldorado/MS	0080/87
070- Kariri	Porto Real do Colégio/AL	10°08'05"S 36°49'40"W 10°08'35"S 36°49'10"W 10°10'40"S 36°50'30"W 10°10'15"S 36°50'40"W	Kariri	1170/79 1450/85	090- Guasuti Aral Moreira/MS	4437/87 0687/77
071- Waiãpi	Almerim, Macapá e Mazagão/AP	01°51'40"N 54°04'30"W 00°57'58"N 52°28'00"W 00°37'40"N 52°57'20"W 01°34'00"N 52°14'20"W	Waiãpi	447/79 2442/84	091- Guató Corumbá/MS	2928/85
072- Águas Belas	Prado/BA	16°54'10"S 39°17'25"W	Pataxó	0675/86	092- Jaguapiré Tacuru/MS	3742/85 1523/85

093- Jaguarí	Ananbái/MS	23°02'20"S 23°02'40"S 23°04'15"S 23°03'30"S	54°55'10"W 54°54'45"W 54°55'10"W 54°55'40"W	4438/87 0681/88		05°38'50"S 05°25'45"S	50°57'00"W 51°12'15"W		
094- Jarara	Caarapó/MS	22°54'32"S 22°55'12"S 22°56'17"S 22°55'20"S	54°35'48"W 54°35'35"W 54°36'20"W 54°37'25"W	0079/87		05°35'40"S 05°36'10"S 05°43'00"S 05°37'10"S	54°28'00"W 54°24'55"W 54°25'50"W 54°32'15"W	Curusá Xipóia	1562/82
095- Limão Verde	Aquidauana/MS	20°17'56"S 20°22'00"S 20°21'55"S 20°20'45"S	55°39'27"W 55°39'57"W 55°42'55"W 55°44'00"W	2537/87 0806/90		06°41'28"S 06°43'50"S 06°46'07"S 06°45'02"S	35°05'42"W 35°02'20"W 35°03'42"W 35°07'48"W	Potiguará	2708/88 3977/88
096- Ofayé-Xavante	Brasilândia/MS	22°12'48"S 22°17'50"S 22°18'09"S 22°16'44"S	53°08'05"W 53°06'25"W 53°11'07"W 53°10'54"W	3665/87 1934/85		06°13'46"S 06°21'24"S 06°20'15"S	38°48'00"W 38°53'27"W 38°55'12"W	Atikum	4117/88 1055/90
097- Pirahã	Pela Vista/MS	21°58'55"S 21°58'48"S 22°00'55"S 22°00'40"S	56°03'40"W 56°01'18"W 56°04'35"W 56°05'28"W	2092/82 1039/85		06°34'17"S 06°38'17"S 06°40'22"S 06°36'23"S	37°23'02"W 37°15'10"W 37°18'08"W 37°27'43"W	Kapinawa	0437/87 0065/85
098- Sete Carros	Sapucaia/MS	23°32'12"S 23°35'55"S 23°36'55"S 23°36'40"S	55°31'57"W 55°23'35"W 55°25'45"W 55°32'00"W	4439/87 0685/88		06°29'54"S 06°31'15"S 06°32'47"S 06°32'47"S	39°25'25"W 39°23'04"W 39°37'08"W 39°37'08"W	Truká	4312/76 1545/85
099- Tukuiaty/ Ivykuaçu	Ananbái/MS	23°43'00"S 23°45'10"S 23°47'28"S 23°46'42"S	55°10'00"W 57°07'40"W 55°11'09"W 55°11'51"W	3942/87 3221/84		06°15'50"S 06°17'03"S 06°23'17"S 06°20'29"S	36°42'38"W 36°47'11"W 36°06'17"W 36°54'10"W	Kariri Xucuru	0052/90 0059/90
100- Anambé	Moju/PA	02°49'30"S 02°49'30"S 02°49'30"S 02°49'30"S	49°15'40"W 49°15'40"W 49°17'52"W 49°21'45"W	1036/79		23°16'24"S 23°16'24"S 23°17'32"S 23°16'47"S	50°23'48"W 50°23'48"W 50°24'57"W 50°25'03"W	Guarani Kayngang	319/90
101- Apyterewa	Altamira e S.F. do Xingu/PA	05°25'00"S 05°31'45"S 05°51'50"S 05°30'10"S	52°11'30"W 51°43'55"W 51°49'45"W 52°39'50"W	0948/86 1115/89		23°18'48"S 23°18'59"S 23°46'32"S 23°19'03"S	44°45'56"W 44°45'47"W 44°19'16"W 44°46'47"W	Guarani	2965/83
102- Alto Rio Guama	Ourém Serafim e Vizem/PA	01°46'00"S 02°28'22"S 02°53'20"S 01°51'20"S	46°57'30"W 46°26'20"W 46°41'10"W 47°01'30"W	3094/82 3088/88		09°34'42"S 09°53'45"S 10°32'12"S 10°26'23"S	64°22'38"W 64°19'06"W 64°46'42"W 64°47'00"W	Karipuna	5018/77
103- Araweté Igarapé IPIXUNA	Altamira e Senador José Porfírio/PA	04°06'15"S 04°37'30"S 05°30'10"S 05°00'00"S	52°36'25"W 52°00'00"W 52°40'50"W 52°55'00"W	0707/79 0143/91		11°46'50"S 11°52'26"S 12°09'20"S 11°55'10"S	64°49'30"W 64°27'57"W 64°45'00"W 64°56'21"W	Makurap Jaboti	0637/83
104- Bai	Altamira/PA	06°23'15"S 07°20'05"S 07°11'00"S 06°46'40"S	54°51'05"W 53°52'00"W 54°30'20"W 55°12'30"W	0327/90		12°27'35"S 12°40'38"S 12°49'40"S 12°36'40"S	61°50'30"W 61°33'00"W 61°48'30"W 61°54'50"W	Makurap	3205/85 3232/85
105- Cachoeira Seca	Altamira Frainha/PA	03°57'30"S 04°23'45"S 04°45'26"S 04°55'06"S	53°58'12"W 53°47'24"W 54°39'24"W 54°49'30"W	0248/90		11°49'45"S 11°49'45"S 12°01'00"S 11°57'10"S	65°00'30"W 65°53'10"W 64°58'30"W 65°02'20"W	Pakana-Nova	0980/86
106- Cayabi (Gleba Sul)	Itaituba/PA	06°48'16"S 06°59'56"S 09°06'51"S 06°54'12"S	57°11'00"W 56°56'30"W 57°01'47"W 57°15'00"W	0921/88		03°24'00"N 03°14'30"N 03°17'30"N 03°18'55"N	61°01'05"W 61°02'10"W 61°59'40"W 61°07'25"W	Makuxi Wapixana	0922/81 0605/84
107- Cumínapanema/ Unacuriana	Óndos Aliquer/PA	00°51'20"N 00°56'06"S 00°54'48"S 00°36'38"S	55°12'40"W 54°54'43"W 56°06'18"W 55°58'19"W	1784/90		03°20'10"N 03°10'20"N 03°16'40"N 03°15'45"N	61°15'48"W 61°16'30"W 61°13'20"W 61°20'38"W	Makuxi Wapixana	3437/85 0568/84
108- Koatinemo	Senador José Porfírio/PA	03°57'45"S 04°29'00"S 04°54'48"S 04°08'15"S	52°34'05"W 51°52'00"W 52°09'50"W 52°36'25"W	3832/78		02°49'24"N 02°48'27"N 02°43'25"N 02°45'33"N	60°27'28"W 60°25'06"W 60°31'02"W 60°34'51"W	Makuxi Wapixana	0924/81 0539/84
109- Menkragnoti	Altamira S.F. do Xingu/PA	07°10'00"S 09°16'40"S 09°50'37"S 06°10'40"S	53°43'30"W 51°59'40"W 52°47'31"W 54°41'10"W	1458/82 0144/86		05°10'06"N 05°09'14"N 05°48'21"N 05°07'52"N	60°59'06"W 60°18'47"W 60°32'56"W 60°35'58"W	Ingaricó	1163/89
110- Mundurucu 2ª etapa	Itaituba/PA	06°19'50"S 06°10'00"S 06°40'10"S 06°45'25"S	57°52'01"W 56°59'00"W 57°22'00"W 58°28'40"W	1411/86		03°15'00"N 03°11'45"N 03°09'10"N 03°14'10"N	60°12'40"W 60°11'30"W 60°15'45"W 60°17'50"W	Makuxi Wapixana	3434/81 0601/84
111- Rio Pafu D'Este	Monte Alegre/PA	01°22'20"N 00°30'50"N 00°03'00"S 00°42'50"N	54°30'30"W 53°52'00"W 54°36'40"W 55°12'50"W	1211/85		02°52'00"N 02°52'00"N 02°44'40"N 02°46'55"N	60°05'40"W 60°05'40"W 60°07'20"W 60°13'00"W	Makuxi Wapixana	3438/81
112- Trincadeira/ Bacajá	Senador José Porfírio/PA	03°46'40"S 04°18'20"S 05°26'25"S 05°20'45"S	51°36'00"W 51°00'00"W 51°00'00"W 52°00'00"W	0340/89 0085/90		02°44'10"N 02°38'45"N 02°36'10"N 02°39'20"N	60°36'20"W 60°50'02"W 60°34'40"W 60°35'50"W	Wapixana	0916/81 0533/84
113- Tuerá	Senador José Porfírio/PA	04°40'00"S 04°37'45"S	51°00'00"W 50°21'59"W	3155/87					

134- Yanomami	Caracará/RR	04°17'20"N	64°47'30"W	Yanomami	2192/84
	Boa Vista/RR	02°03'00"N	61°19'30"W		
	Alto Alegre/RR	00°19'20"S	65°00'40"W		
	Mucujai/RR	00°23'30"N	66°28'50"W		
	S.G. Cachoeira/AM				
	Barcelos/AM				
	Santa Izabel R.				
	Negro/AM				
135- Wai-Wai	São João da	01°46'00"N	59°41'30"W	Wai-Wai	0923/81
	Baía/RR	01°14'50"N	59°23'20"W		0602/84
		01°05'20"N	59°58'00"W		
		01°08'40"N	59°58'40"W		
136- Xunuruetami	Normandia/RR	04°10'25"N	59°43'25"W	Makuxi	3233/77
		03°59'00"N	59°34'00"W		
		03°54'10"N	59°40'10"W		
		04°00'20"N	59°50'00"W		
137- Barão do Ouro	Osório/RS	29°37'03"S	50°17'15"W	Guarani	1815/84
		29°38'16"S	50°16'30"W		
		29°40'38"S	50°17'04"W		
		29°38'11"S	50°18'25"W		
138- Kaingang de Irai	Irai/RS	27°10'43"S	53°14'37"W	Kaingang	2073/85
		27°11'29"S	53°13'59"W		2253/87
		27°11'55"S	53°13'59"W		2572/85
		27°11'00"S	53°15'01"W		
139- Rio da Várzea	Liberato Salzano	27°20'56"S	52°59'36"W	Kaingang	3574/85
	Nonci/RS	27°22'43"S	52°56'11"W		
		27°29'34"S	53°07'10"W		
		27°28'22"S	53°09'10"W		
140- Rio dos Partos	Porto União/SC	26°27'59"S	50°58'40"W	Xockleng	4046/88
		26°28'14"S	50°59'50"W		
		26°30'06"S	50°58'21"W		
		26°29'25"S	50°57'17"W		
141- Boto Velho	Pium/TO	10°24'07"S	50°12'25"W	Karajá	3622/81
		10°33'10"S	49°56'08"W		
		10°49'22"S	49°58'17"W		
		10°40'00"S	53°17'01"W		
142- Volta Grande	Novo São Joaquim/MT	15°08'20"S	53°55'52"W	Xavante	0213/89
		15°10'20"S	53°49'28"W		
		15°15'05"S	53°54'15"W		
		15°15'05"S	53°56'50"W		
143- Krikati	Montes Altos, Amapá, e Marabá, e São Novo/MA	05°39'30"S	46°56'05"W	Krikati	0224/80
		05°56'50"S	46°44'00"W	Guajajara	0712/89
		06°04'30"S	47°03'00"W		1644/89
		06°02'00"S	47°10'20"W		
144- Raposa/ Serra do Sol	Boa Vista, Normandia/RR	05°16'20"N	60°12'50"W	Ingaricó	3233/77
		04°11'15"N	59°43'30"W	Makuxi	5004/79
		03°32'50"N	60°07'40"W	Tupikano	0502/89
		04°02'30"N	60°57'15"W	Napikana	

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 112/91-SUAR, de 25.04.91, resolve:

Nº 400 - I - Nomear a servidora MARIA SALETE DE COUTO E SILVA, ocupante do Cargo de Pesquisadora 09.B, para exercer a Função de Confiança de Secretária, código FC-1, da Superintendência de Assuntos Fundiários da Administração Central, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 593/90, de 22.06.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 029/SRI/2a SUER, de 24.04.91, resolve:

Nº 401 - I - Nomear a servidora ANGELA MARIA SILVA SANTOS, ocupante do Cargo de Professor de 1a Grau 07.B, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Educação, código FC-1, da Administração Regional de Cacoal, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 2a Região, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 683/89, de 17.07.89.

II - Revogar a Portaria PS nº 792/88, de 21.12.88.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 402 - I - Nomear o servidor JOÃO ALBERTO GONÇALVES, ocupante do Cargo de Assistente Técnico de Ensino 08.E, para responder pela Função de Confiança de Chefe do Setor de Ação Social, código FC-1, da Administração Regional de Ananás, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 2a Região, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 199/91/4a SUER, de 12.04.91, resolve:

Nº 403 - I - Nomear a servidora TANIA MARIA NUNES DE ARAÚJO DE ALENCAR, ocupante do Cargo de Pesquisadora 09.B, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Identificação e

Delimitação, código FC-2, da Superintendência Executiva Regional da 4a Região, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 329/90, de 04.04.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-621/91, resolve:

Nº 404 - I - Fazer constar na Portaria PP nº 333/91, de 19.04.91, publicada no D.O.U. nº 076, de 22 subsequente, onde se lê: LYDIA GOMES DIAS, leia-se: LYDIA GOMES DIAS PINHEIRO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 093/GAB/3a SUER/91, de 17.04.91, resolve:

Nº 406 - I - Exonerar o servidor MARCELO ANTONIO ELIHIAS, ocupante do Cargo de Engenheiro 09.B, da Função de Confiança de Chefe do Setor de Produção, código FC-1, da Administração Regional de Macaé, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a Região, para a qual fora nomeado pela Portaria PP nº 943/90, de 27.09.90.

II - Nomear o referido servidor para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, código FC-2, da Administração Regional de Macaé, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a Região, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 407/91, de 30.04.91.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 095/GAB/3a SUER/91, de 17.04.91, resolve:

Nº 407 - I - Exonerar o servidor PEDRO JORGE LOW HENRIQUES DE ARAÚJO, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo 07.E, da Função de Confiança de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, código FC-2, da Administração Regional de Macaé, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a Região, para a qual fora nomeado pela Portaria PP nº 1002/89, de 21.09.89.

II - Nomear o referido servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe do Posto Indígena Tingui-Botó, código FC-3, da Administração Regional de Macaé, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a Região, até ulterior deliberação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 094/GAB/3a SUER/91, de 17.04.91, resolve:

Nº 408 - I - Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria PP nº 214/91, de 18.03.91, publicada no D.O.U. nº 054, de 20 subsequente, que exonerou JOSE GRACINO DOS SANTOS, da Função de Confiança de Chefe do Posto Indígena Palmeira de Indios, código FC-3, e nomeou para Chefe do Posto Indígena Tingui-Botó, código FC-3, ambos da Administração Regional de Macaé, jurisdicionada a Superintendência Executiva Regional da 3a Região.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta do Telex nº 160/GAB/5a SUER, de 17.04.91, resolve:

Nº 409 - I - Exonerar o servidor JORGE ALBERTO FIGUEIREDO FERNANDES, ocupante do Cargo de Economista 09.E, da Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, código FC-3, da Superintendência Executiva Regional da 5a Região, para a qual fora nomeado pela Portaria PP nº 1255/90, de 31.12.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 411 - I - Nomear o servidor DOMINGOS SAVIO GUENNES DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo 07.E, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, código FC-3, da Superintendência Executiva Regional da 5a Região, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 409/91, de 30.04.91.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 92.470, de 18 de março de 1986, e tendo em vista o que consta da CI nº 071/CCO/91, de 25.04.91, resolve:

Nº 412 - I - Exonerar o servidor JULIO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo 07.E, da Função de Confiança de Assessor II, código FC-3, da Coordenadoria de Controle Orçamentário da Administração Central, para a qual fora nomeado pela Portaria PP nº 930/89, de 05.09.89.

II - Nomear o referido servidor para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código FC-4, da Coordenadoria acima mencionada, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 1225/90, de 26.12.90.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 82 do Estatuto,

aprovado pelo Decreto nº 32.470, de 18 de março de 1986, tendo em vista o que consta da CT nº 027/91/2a GUER, de 12.04.91, resolve:

Nº 416 - I - Nomear o servidor DUALMA RODRIGUES PORTO, ocupante do Cargo de Administrador 08.B, para exercer a Função de Confiança de Administrador Regional, código FC-4, da Administração Regional do Cacoal, subordinada à Superintendência Executiva Regional do Rio Grande, na vaga decorrente da aplicação da Portaria PP nº 720/90 de 31.07.90.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANTIDIO GUERREIRO GUIMARÃES

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 376, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O Ministro de Estado do Exército, no uso da competência que lhe confere o art. 12, letra b, do Decreto nº 63.079, de 23 Jan 79, alterado pelo Decreto nº 99.533, de 13 Set 90, resolve:

por necessidade do serviço, Diretor do Pq R Mnt/1 - RIO DE JANEIRO
RJ - o Cel OSM ROMEU COSTA RIBEIRO BASTOS.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DESPACHO DO MINISTRO
Em 29 de abril de 1991

PO n° 1511/91 - Gab. Min. Ex. (DMB)

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência que lhe é conferida pelo Art 14, do Decreto n.º 91.188, de 17 de março de 1990, resolve:

1. AUTORAÇÃO e afastamento do País, de ENIO BARRISAN - Id. nº 034-713-450-9 - NÚM. JÁ INCLuíDO DA CIVIL - Id. nº 062.810-310-5 - Nº 3 - Fundação de Inovação de Material Bélico do Brasil - IMBEL, para realizar viagem à VENEZUELA, a serviço daquela empresa, objetivando efetuar negociações técnicas e comerciais com as Forças Armadas e Guarda Nacional daquele país, tendo sido aprovada pelo U. A. S. C. - D. A. S. e pelo previsto par. ginal da segunda, quando de abril de 1991, sendo o despesa por conta da IMBEL.
2. Informar ao Departamento de Material Bélico.

2. Informar ao Departamento de Material Bêlico.

CARLOS TINOCO RIBEIRO GOMES

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Pessoal Civil

PORTÁRIAS DPC, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE PESSOAL CIVIL, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (DOU de 09/12/85), resolve:

Processo nº 1720/91 -DPC (SCT - 1a RM)

Nº 147 - Conceder aposentadoria, no quadro do Pessoal do Ministério, ao servidor ALMA GLEDES DIAS TEIXEIRA***** matricula nº 37-2.392.106, Cédula Pessoal nº 058528, ocupante do cargo de Datilógrafo - B-080? C Ref. N.º 294K.*****, de acordo com o(s) artigo 40, inciso III, let. "a", da Constituição, com a vantagem da Classe "S", Referência N.º 27, prevista no artigo 192, inciso I, da Lei. nº 312/20

Processo nº 2006/21 - DPC (C R Q/4 - da RM)

GEN HDA WALSTEIN IRA. 2002

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1937
(publicada no DO de 11.12.37)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL				☐ CLP ☐ ESTADUÁRIO		ANEXO 1	☒
IN Nº 199 CDDAP Nº 2310/87		TÉCNICO-ADMINISTRATIVO					
SITUAÇÃO ANTE 11/07/87				SITUAÇÃO EM 01/05/87			
NOME DO REQUERIDOR		CATEGORIA FUNCT. CODIGO	PUBLIC. RES.	SUB-GRUPO	NÍVEL	DEMONSTRAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	
DIONÍSIO ZAVAR		301	10	N-1	13	"AUXILIAR OPERAC" "MIL. ADMONIT"	
"MATEUS JOSE F. LIMA"				N-1	13	"AUXILIAR OPERAC" "MIL. ADMONIT"	
"TITO ANDRÉ DA SILVA"				N-1	13	"AUXILIAR OPERAC" "MIL. ADMONIT"	
17º E 18º ANOS, DO FÓRUM, POR TRATAR-SE DE INTERVENÇÃO							

[illegible]

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

15/04/2018 12:18:13

05600.013670-7-18

Em 14/04/2018 de 23/10/87

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

S

C

E

L

I

N

O

R

T

A

D

E

C

O

N

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

O

[illegible][illegible][illegible]^R) republicada em parte, por tratarse de retificação.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: FUNDACÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRÁSILIA				ESPACIO RESERVADO VEST- ESP-AM/PR.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
POST. NÚM. Nº 412, DE 07.7.83				TÉCNICO - ADMINISTRATIVO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
NOME DO CANDIDATO:				SITUAÇÃO EM 10/07/83																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>CLASSIFICAÇÃO</th> <th>INSCRIÇÃO</th> <th>PROVA</th> <th>DISSERTEÇÃO</th> <th>DISSERTEÇÃO</th> <th>DISSERTEÇÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>00001</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>2</td><td>00002</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>3</td><td>00003</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>4</td><td>00004</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>5</td><td>00005</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>6</td><td>00006</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>7</td><td>00007</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>8</td><td>00008</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>9</td><td>00009</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>10</td><td>00010</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>11</td><td>00011</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>12</td><td>00012</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>13</td><td>00013</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>14</td><td>00014</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>15</td><td>00015</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>16</td><td>00016</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>17</td><td>00017</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>18</td><td>00018</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>19</td><td>00019</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>20</td><td>00020</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>21</td><td>00021</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>22</td><td>00022</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>23</td><td>00023</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>24</td><td>00024</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>25</td><td>00025</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>26</td><td>00026</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>27</td><td>00027</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>28</td><td>00028</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>29</td><td>00029</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>30</td><td>00030</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>31</td><td>00031</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>32</td><td>00032</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>33</td><td>00033</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>34</td><td>00034</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>35</td><td>00035</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>36</td><td>00036</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>37</td><td>00037</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>38</td><td>00038</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>39</td><td>00039</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>40</td><td>00040</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>41</td><td>00041</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>42</td><td>00042</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>43</td><td>00043</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>44</td><td>00044</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>45</td><td>00045</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>46</td><td>00046</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>47</td><td>00047</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>48</td><td>00048</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>49</td><td>00049</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>50</td><td>00050</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>51</td><td>00051</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>52</td><td>00052</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>53</td><td>00053</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>54</td><td>00054</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>55</td><td>00055</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>56</td><td>00056</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>57</td><td>00057</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>58</td><td>00058</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>59</td><td>00059</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>60</td><td>00060</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>61</td><td>00061</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>62</td><td>00062</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>63</td><td>00063</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>64</td><td>00064</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>65</td><td>00065</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>66</td><td>00066</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>67</td><td>00067</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>68</td><td>00068</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>69</td><td>00069</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>70</td><td>00070</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>71</td><td>00071</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>72</td><td>00072</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>73</td><td>00073</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>74</td><td>00074</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>75</td><td>00075</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>76</td><td>00076</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>77</td><td>00077</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>78</td><td>00078</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>79</td><td>00079</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>80</td><td>00080</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>81</td><td>00081</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>82</td><td>00082</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>83</td><td>00083</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>84</td><td>00084</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>85</td><td>00085</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>86</td><td>00086</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>87</td><td>00087</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>88</td><td>00088</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>89</td><td>00089</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>90</td><td>00090</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>91</td><td>00091</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>92</td><td>00092</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>93</td><td>00093</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>94</td><td>00094</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>95</td><td>00095</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>96</td><td>00096</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>97</td><td>00097</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>98</td><td>00098</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>99</td><td>00099</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> <tr><td>100</td><td>00100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td><td>100</td></tr> </tbody> </table>				CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROVA	DISSERTEÇÃO	DISSERTEÇÃO	DISSERTEÇÃO	1	00001	100	100	100	100	2	00002	100	100	100	100	3	00003	100	100	100	100	4	00004	100	100	100	100	5	00005	100	100	100	100	6	00006	100	100	100	100	7	00007	100	100	100	100	8	00008	100	100	100	100	9	00009	100	100	100	100	10	00010	100	100	100	100	11	00011	100	100	100	100	12	00012	100	100	100	100	13	00013	100	100	100	100	14	00014	100	100	100	100	15	00015	100	100	100	100	16	00016	100	100	100	100	17	00017	100	100	100	100	18	00018	100	100	100	100	19	00019	100	100	100	100	20	00020	100	100	100	100	21	00021	100	100	100	100	22	00022	100	100	100	100	23	00023	100	100	100	100	24	00024	100	100	100	100	25	00025	100	100	100	100	26	00026	100	100	100	100	27	00027	100	100	100	100	28	00028	100	100	100	100	29	00029	100	100	100	100	30	00030	100	100	100	100	31	00031	100	100	100	100	32	00032	100	100	100	100	33	00033	100	100	100	100	34	00034	100	100	100	100	35	00035	100	100	100	100	36	00036	100	100	100	100	37	00037	100	100	100	100	38	00038	100	100	100	100	39	00039	100	100	100	100	40	00040	100	100	100	100	41	00041	100	100	100	100	42	00042	100	100	100	100	43	00043	100	100	100	100	44	00044	100	100	100	100	45	00045	100	100	100	100	46	00046	100	100	100	100	47	00047	100	100	100	100	48	00048	100	100	100	100	49	00049	100	100	100	100	50	00050	100	100	100	100	51	00051	100	100	100	100	52	00052	100	100	100	100	53	00053	100	100	100	100	54	00054	100	100	100	100	55	00055	100	100	100	100	56	00056	100	100	100	100	57	00057	100	100	100	100	58	00058	100	100	100	100	59	00059	100	100	100	100	60	00060	100	100	100	100	61	00061	100	100	100	100	62	00062	100	100	100	100	63	00063	100	100	100	100	64	00064	100	100	100	100	65	00065	100	100	100	100	66	00066	100	100	100	100	67	00067	100	100	100	100	68	00068	100	100	100	100	69	00069	100	100	100	100	70	00070	100	100	100	100	71	00071	100	100	100	100	72	00072	100	100	100	100	73	00073	100	100	100	100	74	00074	100	100	100	100	75	00075	100	100	100	100	76	00076	100	100	100	100	77	00077	100	100	100	100	78	00078	100	100	100	100	79	00079	100	100	100	100	80	00080	100	100	100	100	81	00081	100	100	100	100	82	00082	100	100	100	100	83	00083	100	100	100	100	84	00084	100	100	100	100	85	00085	100	100	100	100	86	00086	100	100	100	100	87	00087	100	100	100	100	88	00088	100	100	100	100	89	00089	100	100	100	100	90	00090	100	100	100	100	91	00091	100	100	100	100	92	00092	100	100	100	100	93	00093	100	100	100	100	94	00094	100	100	100	100	95	00095	100	100	100	100	96	00096	100	100	100	100	97	00097	100	100	100	100	98	00098	100	100	100	100	99	00099	100	100	100	100	100	00100	100	100	100	100	NÍVEL - DISPOSIÇÃO DO CARGO/DISSERTAÇÃO	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PROVA	DISSERTEÇÃO	DISSERTEÇÃO	DISSERTEÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
1	00001	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
2	00002	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
3	00003	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
4	00004	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
5	00005	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
6	00006	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
7	00007	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
8	00008	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
9	00009	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
10	00010	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
11	00011	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
12	00012	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
13	00013	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
14	00014	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
15	00015	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
16	00016	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
17	00017	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
18	00018	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
19	00019	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
20	00020	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
21	00021	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
22	00022	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
23	00023	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
24	00024	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
25	00025	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
26	00026	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
27	00027	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
28	00028	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
29	00029	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
30	00030	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
31	00031	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
32	00032	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
33	00033	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
34	00034	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
35	00035	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
36	00036	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
37	00037	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
38	00038	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
39	00039	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
40	00040	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
41	00041	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
42	00042	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
43	00043	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
44	00044	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
45	00045	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
46	00046	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
47	00047	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
48	00048	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
49	00049	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
50	00050	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
51	00051	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
52	00052	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
53	00053	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
54	00054	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
55	00055	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
56	00056	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
57	00057	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
58	00058	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
59	00059	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
60	00060	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
61	00061	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
62	00062	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
63	00063	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
64	00064	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
65	00065	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
66	00066	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
67	00067	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
68	00068	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
69	00069	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
70	00070	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
71	00071	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
72	00072	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
73	00073	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
74	00074	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
75	00075	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
76	00076	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
77	00077	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
78	00078	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
79	00079	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
80	00080	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
81	00081	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
82	00082	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
83	00083	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
84	00084	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
85	00085	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
86	00086	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
87	00087	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
88	00088	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
89	00089	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
90	00090	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
91	00091	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
92	00092	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
93	00093	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
94	00094	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
95	00095	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
96	00096	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
97	00097	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
98	00098	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
99	00099	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
100	00100	100	100	100	100																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
AMÉLIA DA SILVA AMÉLIA GOMES PEREIRA ANILZA RODRIGUES BATISTO ANTONIO DA SILVA ANTONIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

Nº 617 - Exonerar EVANDRO BALTHAZAR DA SILVA SOBRINHO, do cargo em comissão de Coordenador de Supervisão, Código DAS-101.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado da Bahia, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 618 - Exonerar EVANDRO BALTHAZAR DA SILVA SOBRINHO, do cargo em comissão de substituto eventual do Delegado do Ministério da Educação no Estado da Bahia, Código DAS-101.3, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 620 - Nomear MARIA CONSUELO PINHEIRO SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior da Secretaria Nacional de Educação Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 621 - Nomear ROMULO GALVÃO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Delegado do Ministério da Educação no Estado da Bahia, Código DAS-101.3, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 622 - Nomear MARTA CALDEIRA DUARTE MOTTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Superior, Código DAS-102.1, da Secretaria Nacional de Educação Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 623 - Nomear HERBERT GUARANI CALHAU, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado da Paraná, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 624 - Nomear MONICA MARIA ROCHA AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado do Mato Grosso, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 625 - Nomear SAMIRA JORGE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Secretaria Nacional de Educação Superior, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 626 - Nomear MARIA DIVINA OLIMPIA DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência NI-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação de Modernização e Informática da Secretaria de Administração Geral, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 627 - Nomear MARIA MONICA PACO VENTURA, ocupante do cargo de Analista de Sistema e Métodos Senior, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado da Bahia, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 628 - Nomear ANNA ROSA BOGLIOLO DE SIQUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Goiás, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 629 - Nomear RUTH HELENA MALLEN MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "S", Referência NS-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação de Planejamento Soterial da Secretaria de Administração Geral, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 630 - Nomear MARIA DE LURDES MOURA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino Médio, Código DAS-102.1, da Secretaria Nacional de Educação Básica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 631 - Nomear LEONARDO ALAM DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento Técnico Pedagógico e de Desenvolvimento do Ensino, Código DAS-102.1, da Secretaria Nacional de Educação Tecnológica, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 632 - Nomear MARIA CANDIDA MORAIS DE ALBUQUERQUE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Sergipe, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 633 - Nomear LYGIA SOUTO AZAMBUJA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Coordenação de Unidades Regionais, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 634 - Nomear LUCYMAR DAS GRAÇAS NERY, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, da Coordenação de Unidades Regionais, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Nº 635 - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES, para exercer, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a função de confiança de Diretor da Escola Técnica Federal do Rio Grande do Norte.

O Ministro de Estado da Educação, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 255, inciso II, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 619 - Dispensar RUTH HELENA MALLEN MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "S", Referências NS-25, da função de Direção Intermediária-DI, na Coordenadoria de Unidades Regionais, do Quadro Permanente deste Ministério.

CARLOS CHIARELLI

DESPACHOS DO MINISTRO
Em 30 de abril de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZOU o afastamento do País, dos seguintes servidores:

COM ÊNUS LIMITADO

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ, Reitor da Universidade de Brasília, de 30.04 a 04.05.91, com a finalidade de participar da Reunião Internacional "Reflection sobre Nuevos Roles de la Educación Superior a Nivel Mundial", na Venezuela, com ênus limitado. (Processo nº 23123.002498/91-19).

JOSÉ DOMINGOS FONTANA, Professor Titular da Universidade Federal do Paraná, de 02 a 14.05.91, com a finalidade de participar do 132 Symposium em Biotecnologia para Produtos Químicos e Combustíveis, nos Estados Unidos, com ênus limitado. (Processo nº 23123.001735/91-95).

SANDRA ROBERTA GOUVEA FERREIRA, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 10 a 18.05.91, com a finalidade de participar do "International Symposium Epidemiology and Etiology of HIV in the Young", na França, com ênus limitado. (Processo nº 23123.001932/91-90).

FERNANDO HELOU DOCA, Professor Auxiliar da Universidade Federal de Uberlândia, de 11 a 17.05.91, com a finalidade de participar do curso "Specialty Review in Anesthesiology", nos Estados Unidos, com ênus limitado. (Processo nº 23123.002142/91-12).

COM ÊNUS

PAULO ROBERTO MOGLIA THOMPSON FLORES, Secretário Nacional de Educação Superior/MEC, de 01.05 a 03.05.91, com a finalidade de participar da Reunião Internacional "Reflexión sobre Nuevos Roles de la Educación Superior a Nivel Mundial", na Venezuela, com ênus MEC. (Processo nº 23080.004362/91-77).

SEVERINO MARCIO PEREIRA MEIRELLES, Professor Adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso, de 30.04 a 03.05.91, com a finalidade de participar da Reunião de Conselho Central da UNAMAZ, na Venezuela, com ênus UFMT. (Processo nº 23123.002386/91-87).

JUAN JOSÉ VERDESIO BENTANCURT, Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 10 a 29.05.91, com a finalidade de participar do VII Congresso Mundial de Recursos Hídricos, no Harrogate, e cumprir Programa de Visitas Técnicas, na França e em Portugal, com ênus CNPq. (Processo nº 23123.002070/91-11).

CARLOS CHIARELLI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1991

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 40, item III, letra c, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve:

Nº 563 - Conceder aposentadoria a TERESINHA DE JESUS LEAL NUNES MARQUES, matrícula nº 0007750, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, classe S, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23000.003221/91-18).

O Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Educação, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o Artigo 186, item II, da Lei nº 8.112/90, observado a Orientação Normativa nº 06, da Secretaria de Administração Federal, publicada no Diário Oficial de 20 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 564 - Aposentar a partir de 12.12.90, MILTON COURA, matrícula nº 180177-9, no cargo de Técnico em Comunicação Social, código NS-931, classe A, referência NS-09, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23036.000001/91-53).

ARMANDO EDUARDO PITREZ

SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 71-Art. 1º - Designar os professores NEIDE DE SOUZA E SILVA e CESAR SALES GIUSTI, da Universidade Federal de Pernambuco, para, em comissão, verificarem a existência de condições para o reconhecimento do Curso de Letras com habilitação em Português/Inglês, ministrado em Salgueiro-PE, pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro, conforme Processo nº 23000.008593/90-51.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 72-Art. 1º - Designar as professoras TEREZINHA BARBOSA BALDUÍNO e MARLENE DANTAS DE ARAÚJO, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e a Técnica em Assuntos Educacionais FRANCISCA ARLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA, da Delegacia do Ministério da Educação no Estado de Alagoas, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que verificará a existência de condições para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis, ministrado em Macéio-AL, pela Faculdade de Administração e Ciências de Macéio, mantida pela Fundação Educacional Jayme de Alvim, conforme Processo nº 23010.000386/90-10.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 73-Art. 1º - Designar as professoras ALDEIRZE SALES e MARIA DO CARMO DA GUARDA MUNIZ DE FARIAS, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, para, em comissão, verificarem a existência de condições para o reconhecimento do curso de Pedagogia com habilitações em Magistério, Administração, Escolar e Supervisão Escolar, ministrado em Salgueiro/PE, pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central, mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro, conforme Processo nº 23000.008593/90-51.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 74-Art. 1º - Designar os professores MARIA CILÉNE MEIRELES SALES DOS SANTOS e LUTERO OLIVEIRA ROSA, da Universidade de Brasília e a Técnica em Assuntos Educacionais MARIA ELZIRA LEITE ARDONCEAU, da Secretaria Nacional de Educação Superior do Ministério da Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que verificará a existência de condições para a autorização de Funcionamento do Curso de Serviço Social, a ser ministrado em Brasília-DF, pelas Faculdades Integradas do Distrito Federal, mantidas pela Associação Educativa de Brasília, conforme Processo nº 23001.000101/86-37.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

PAULO ROBERTO THOMPSON FLORES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 179, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O Diretor em exercício da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola;

Considerando o disposto no Processo nº 23053.000545/91-2, de 14-03-91, resolve:

I) Conceder aposentadoria a NEIDE LEMOS VIANNA, no cargo de professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta IFE, nos termos do Art. 40, III, "a", da Constituição Federal e Art. 186, III, "c", da Lei nº 8.112/90, de 11-12-90, com proventos proporcionais (30/35), assegurada a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento), e a Gratificação instituída pela Lei nº 7.923/89 (30/35).

II) Declarar vago o cargo acima referido.

ROLF H. LICHTNOW

PORTARIA Nº 201, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Diretor em exercício da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12-12-74 e o Regimento Interno da Escola;

Considerando o constante no Processo ETFFEL nº 23053.000732/91-7, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, PAULO EDUARDO GRISCHKE, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 10-12-89 e de acordo com os artigos 9º, item I e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal desta Instituição, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da aposentadoria de Juandir Baggio e Silva, ocorrida em 10-04-91, publicada no Diário Oficial da União de 10-04-91.

ROLF H. LICHTNOW

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512, do Ministério da Educação, de 16.10.75, resolve:

Nº 156 - Exonerar, a pedido, a partir de 29.01.91, nos termos do artigo 34, caput, da Lei nº 8.112/90, LETÍCIA VALLE WANDERLEY BRAGA, do cargo de Assistente em Administração, subgrupo NM-04, nível 06, do Quadro de pessoal, desta Instituição Federal de Ensino.

Nº 157 - Dispensar, a pedido, JOSÉ DUARTE DA SILVA, Professor de Ensino de 2º grau, Classe D, nível 04, regime de Dedicação Exclusiva, do Quadro de Pessoal, desta Instituição Federal de Ensino, da Função Gratiificada de Coordenador do Curso de Física, código PG-4.

Nº 158 - Designar GILBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI, Professor de Ensino de 2º grau, Classe C, nível 04, do Quadro de Pessoal, desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Gratiificada de Coordenador do Curso de Física, código PG-4, a partir de 19.04.91.

Nº 159 - Designar NÁDIA BARROS FULCO, Administrador, subgrupo NS - 03, Nível 13, do Quadro de Pessoal, desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Gratiificada do Chefe do Serviço de Cadastro e pagamento, código PG-3, a partir de 15.04.91, tendo em vista a Portaria nº 149/91-CD, de 12.04.91 que dispensou HELENA AMORIM BATISTA BELO da referida função.

Nº 160 - Proceder à Ascensão Funcional dos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos do Quadro de Pessoal da Instituição Federal de Ensino, tendo em vista o teor do Edital nº 01/DE, publicado no Boletim de Serviço Suplementar do mês de dezembro de 1990.

Para a Categoria Funcional de Assistente em Administração NM-04, nível 07:

1. JOSIVALDO BATISTA SILVA, Vigilante, NM-01, nível 06, em vaga decorrente da aposentadoria de HELENA AMORIM BATISTA BELO, conforme Portaria nº 112/91-GD, publicada no D.O.U. de 12.04.91.

2. GERSON LEONARDO DE LIRA, Tipógrafo, NM-01, nível 06, em vaga decorrente da aposentadoria de TEODOMIRO DALIA FAREDES, conforme Portaria nº 113/91-GD, publicada no D.O.U. de 12.04.91.

RICARDO TAVARES NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 164, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pernambuco, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 512, do Ministério da Educação, de 16.10.75, resolve:

Designar MARIA DE JESUS CAVALCANTI, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal, desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a Função Gratiificada de Assistente do Departamento de Administração, código PG-2, a partir de 19.04.91, tendo em vista a Portaria nº 150/91-GD, de 12.04.91, que dispensou BENJAMIN REMÍCIO FEITOSA da referida função.

ROMULO DE LACERDA JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 111/91-GD, de 27.03.91, publicada no D.O.U. de 12.04.91, seção II, página 2286, que concedeu aposentadoria a HERCULANO TAVARES, onde se lê: Técnico em Eletrônica, leia-se: Técnico em Eletrônica.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15.677, DE 25 DE ABRIL DE 1991

O Reitor da Universidade Federal Fluminense e o Reitor da Univ.Fed.de Pernambuco, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe o art. 5º da Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987; o parágrafo único do artigo 46 do Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 e o artigo 23 da Lei nº 8.112 de 11.12.90; e considerando o que consta do Processo nº 23076.003044/91-79, resolvem:

Transferir, a pedido, CLEIDE MARIA ROQUE, Auxiliar Administrativo, código 102, Sub-grupo NM.01, nível 11, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Pernambuco para igual cargo do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, em vaga decorrente da aposentadoria de HERCILIA FRANCISCO DO PRADO ARIAGA, ocorrida 17 de janeiro de 1991. ALOISIO CARLOS TORTELLY COSTA - Vice-Reitor em exercício da UFF. EDINALDO GOMES BASTOS - Reitor da UFFE.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1991

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 15.678 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, in fine III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88; combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 193 da Lei nº 8.112/90, a DARCIRIA MOTTA MONTEIRO, matriculada UFF nº 5837-Q no cargo de Professor Adjunto, nível 2, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 15.679 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, in fine III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88, publicada no DOU de mesma data, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "a" e 193 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, a MARIA JOSÉ DEFANTE GUERRANTE, matriculada

UFF Nº 02821-8, no cargo de Assistente Social, código 012, NS-03, nível 26, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 15.680 - Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição da República Federativa do Brasil de 05.10.88, publicada no DOU de 05.10.88, combinado com os artigos 186 inciso III, alínea b e artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.90, a LIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula UFF Nº 4839-9, no cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade.

Nº 15.681 - Cessar os efeitos da Portaria nº 14.585, de 15.08.90 publicada no BS Nº 155, de 15.08.90, que designou VERA LÚCIA CORREIA SOARES, matrícula UFF Nº 2162-0, para exercer a função de Chefe da Seção de Coordenação de Normas de Ensino da Divisão de Coordenação e Normas de Ensino, do Departamento de Administração Escolar.

Nº 15.682 - Cessar, a pedido, os efeitos da Portaria nº 14.746, de 27.08.90, publicada no BS Nº 163, de mesma data, que designou MARIA JOSÉ DEFASTE GUERRANTE, matrícula UFF Nº 2821-8, para exercer a função de Assistente do Departamento de Pessoal, a partir de 01.05.91.

Nº 15.683 - Dispensar, a pedido, ELIANA NEVES BOTELHO, matrícula UFF Nº 1879-6, da função de Secretária Administrativa da Divisão de Políticas Médicas do Departamento de Pessoal, a partir de 01.05.91.

Nº 15.684 - Cessar os efeitos da Portaria nº 12.805, de 23 de setembro de 1987, publicada no BS Nº 165, de 24.09.87, que designou FERNANDO MARINS DA SILVA, matrícula UFF Nº 8092-3, para exercer a função de Secretário Administrativo do Instituto de Química do Centro de Estudos Gerais, a partir de 01.04.91.

Nº 15.685 - Cessar os efeitos da Portaria nº 8.356, de 10.06.81 publicada no BS Nº 106, de 10.06.81 que designou SONIA DE JESUS MOREIRA MUSSI, Mat. UFF Nº 7405-5, para exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Médicas.

Nº 15.686 - 1 - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 14.689, de 23.08.90, publicada no DOU de 31.08.90. 2 - Nomear DARCIRA MOTTA MONTEIRO, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Pessoal desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 95.689, de 29.01.88, publicado no DOU de 14.02.88, resolve:

Nº 15.687 - Nomear SONIA DE JESUS MOREIRA MUSSI, Assistente em Administração, código 181, NM-04, nível 13, matrícula UFF Nº 7405-5, para exercer a função de Secretária Administrativa do Departamento de Nutrição e Dietética da Faculdade de Nutrição, do Centro de Ciências Médicas.

Nº 15.688 - Nomear DENISE GONÇALVES DUARTE, Assistente em Administração, cod. 181, NM-04, nível 13, Mat. UFF Nº 7405-5, para exercer a função de Secretária da Chefe da Seção de Coordenação de Normas de Ensino do Departamento de Administração Escolar.

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMEO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 497, DE 22 DE MARÇO DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23070.01063/91-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARIA VITALINA DO NASCIMENTO GUERRA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Patologia e Saúde Pública.

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 233, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 312 do CCEP/UGF e o que consta no processo nº 23070.00390/91-18, resolve:

Nº 681 - Contratar APARECIDA SILVA DE MELLO, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços.

Nº 682 - Contratar MÔNICA DE CAMPOS CURADO, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços. Proc. 23070.0038 12/91-90.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PRC 23070.001364/91-90, resolve:

Nº 683 - conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 27/30 (vinte e sete trinta avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90 acrescidos da incorporação correspondente à gratificação de Raios X, a que se refere o § 1º da art. 1º da Lei nº 6.786/80, a RITA CORTEZ LIMA,

no cargo de Técnico em Radiologia, NM-04, Nível 15, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas. Processo nº 23070.001364/91-90.

Nº 684 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a AUGUSTO SILVA DE CARVALHO, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Escola de Veterinária. Proc. 23070.002308/91-54.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 233, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 312, do CCEP/UGF e o que consta nos processos nº 23070.003897/91-42, a 23070.003899/91-78, resolve:

Nº 0690 - Contratar MARIA LUIZA F. LABOISSIERE DE CARVALHO, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços.

Nº 0691 - Contratar FRANCISCO JOSÉ QUARESMA DE FIGUEIREDO, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços.

Nº 0692 - Contratar ROSANE ROCHA PESSOA, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços.

Nº 0693 - Contratar ELIANA GABRIEL AIRES, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços. Proc. 23070.003900/91-55

Nº 0694 - Contratar MARIA AMÉLIA GARCIA DE ALENCAR, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços. Processo nº 23070.003896/91-80.

Nº 0695 - Contratar RÔZIMO ZILI, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 17/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços. Processo nº 23070.003898/91-13.

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 233, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 313 do CCEP/UGF e o que consta no processo nº 23070.003554/91-04, resolve:

Nº 0698 - Contratar RAUL CONDE, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante contrato de locação de serviços, para cumprir programa especial junto ao Instituto de Ciências Biológicas, com efeito a partir desta data.

Nº 0699 - Contratar JOÃO BATISTA DUARTE, como Professor Visitante, pelo prazo de 04 (quatro) meses, mediante contrato de locação de serviços, para cumprir programa especial junto à Escola de Administração, com efeito a partir desta data. Processo nº 23070.003784/91-45.

PORTARIA Nº 715, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 233, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 312 do CCEP/UGF e o que consta no processo nº 23070.004105/91-48, resolve:

Contratar ERIVALDO DE MEDEIROS COUTINHO, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 22/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.002316/91-16, resolve:

Nº 733 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ACELY DÍAS DE SOUZA FIGUEIRA, no cargo de Químico, NS-3, Nível 22 integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Instituto de Química e Geociências.

Nº 734 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 31/35 (trinta e seis trinta avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARLENE CEDRO DA SILVA ALMEIDA, no cargo de Telefonista, NM-04, Nível 21, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Procuradoria Jurídica. (23070.002582/91-04).

Nº 735 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARLENE CEDRO DA SILVA ALMEIDA, no cargo de Telefonista, NM-04, Nível 21, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado no Departamento de Administração. (Proc. 23070.001234/91-84).

Nº 736 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de

acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a EUGÊNIO DE OLIVEIRA COSTA, no cargo efetivo de Assistente em Administração, NM-04, Nível 15, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Biblioteca Central. Proc. 23070.002424/91-55

nº 737 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, acrescido da vantagem de 20% (vinte por cento) prevista no art. 184 item II, da Lei nº 1.713/52, a PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no cargo efetivo de Médico, NS-03, Nível 26, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Proc. 23070.001723/91-91.

nº 738 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 34/35 (trinta e quatro trinta e cinco avos), de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a incorporação correspondente a 5/5 (cinco quintos), da Função Comissionada FC-5, a JULIAN DO BONFIM LIMA, no cargo Administrador, NS-03, Nível 26, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Comissão Especial do Concurso Vestibular. Proc. 23070.002461/91-81.

nº 739 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 30/35 (trinta trinta e cinco avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a GRIPES JOSÉ DE OLIVEIRA, no cargo de Cozinheiro, NA-06, Nível 31

integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários. Proc. 23070.002550/91-18.

nº 740 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ARISTOCLES FARRIS SANTIAGO, no cargo de Auxiliar de Veterinária e Zootecnia, NM-02, Nível 14, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Faculdade de Medicina. Proc. 23070.002462/91-44.

nº 741 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARIA LUIZA DE CARVALHO, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, NM-04, Nível 24, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado no Instituto de Química e Geociências. Proc. 23070.002192/91-71.

nº 742 - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 26/30 (vinte e seis trinta avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a DIVINICE DA COSTA MADUREIRA, no cargo de Enfermeiro, NS-03, Nível 22, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas. Proc. 23070.002440/91-10.

nº 743 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a JOSETE DO CARMO BARBOSA DE PARADA, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. Proc. 23070.002658/91-66.

nº 744 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a IDELMINA LOPES DE LIMA, no cargo de Enfermeiro, NS-03, Nível 24, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas. Proc. 23070.001695/91-57.

nº 745 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ANTONIO LUIZ MAYA, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras. Proc. 23070.003282/91-06.

nº 746 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a LIA PEREIRA JARDIM, no cargo de Professor Adjunto, Nível 3, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras. Proc. 23070.001643/91-53.

nº 747 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARLENE STEIN FISCHER, no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras. Proc. 23070.002511/91-58.

nº 748 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARIA TEREZINHA DE SOUZA PÁDUA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 3, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação. Proc. 23070.002420/91-02.

nº 749 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal,

combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a AMBROZINA AMÁLIA CORAGEM SAAD, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação. Proc. 23070.002437/91-05.

nº 750 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a CELIA ALVES CABRAL, no cargo de Técnico de Laboratório/Área, NM-04, Nível 26, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. Proc. 23070.002547/91-03.

nº 751 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARLENE SILVA B. SFAIR, no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Instituto de Ciências Biológicas. Proc. 23070.002497/91-29.

nº 752 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARIA ABADIA DE OLIVEIRA ALVES, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, NM-03, Nível 17, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas. Proc. 23070.003624/91-80.

nº 753 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARCEL ALVES, no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Escola de Engenharia. Proc. 23070.001089/91-11.

nº 754 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a EDSON CARVALHO BARROS, no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Instituto de Ciências Biológicas. Proc. 23070.002238/91-17.

nº 755 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a VERA SMILJANIC, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, NS-03, Nível 16, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada na Biblioteca Central. Proc. 23070.002168/91-97.

nº 756 - Alterar os termos da Portaria 0004, de 04/01/91, para constar: declarar aposentado, compulsoriamente, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item II, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a IMACIO JOSÉ DE QUEIROZ, no cargo de Técnico de Laboratório, NM-

-04, Nível 25, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Escola de Agronomia, tornando a medida efetiva a partir de 12 de dezembro de 1990. Proc. 23070.003231/91-67.

nº 757 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item I, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ANTONIO OLÍMPIO PEREIRA, no cargo de Auxiliar de Meteorologia, NA-6 Nível 31, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado na Escola de Agronomia. Proc. 23070.002913/91-61.

nº 758 - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item I, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARLENE CARNEIRO MATIAS, no cargo de Assistente em Administração, NM-4 Nível 10, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Instituto de Química e Geociências. Proc. 23070.003512/91-56.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 233, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, resolução nº 12 do CCEP/UFG e o que consta no Processo nº 23070.003897/91-42, resolve:

nº 763 - Contratar MARIA APARECIDA BATISTA BORGES DOS SANTOS, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 25/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços

nº 764 - Contratar OLIVEIRA LEITE GONÇALVES, como Professor Substituto, junto ao Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 23/04/91 a 31/07/91, mediante contrato de locação de serviços. Proc. 23070.004240/91-93.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23070.000752/91-53, resolve:

nº 766 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a JOSÉ DO CARMO DAFICO FILHO, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de 20 (vinte) horas semanais, lotado na Escola de Engenharia. Proc. 23070.000752/91-53.

nº 767 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ALBINA JOSEFA DE SOUSA ALMEIDA, no cargo de Cozinheiro, NA-06, Nível 18, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras Proc. 23070.002609/91-51.

nº 768 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra a, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra a, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARIA APARECIDA ARANTES, no cargo de Instrumentador Cirúrgico, NN-03, Nível 18, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotada no Hospital das Clínicas. Proc. 23070.002518/91-05

nº 769 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a FÚDAP CALIL, no cargo de Professor Adjunto, nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. Proc. 23070.002586/91-57.

nº 770 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ALICE GONÇALVES MACHADO, no cargo de Professor Adjunto, Nível 03, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação. Proc. 23070.001943/91-97

nº 771 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais ao tempo do serviço, à razão de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), de acordo com o art. 40, item III, letra c, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra c, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a VALDELY DA COSTA SANTOS ARAÚJO, no cargo de Assistente em Administração, NN-04, Nível 24, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, lotado no Hospital das Clínicas. Proc. 23070.002664/91-69.

nº 772 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a ANNADETE LIZITA, no cargo de Professor Adjunto, Nível 4, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação. Proc. 23070.002254/91-27

nº 773 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a VERA MARIA DE MOURA ALMEIDA, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação. Proc. 23070.002574/91-78

nº 774 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, de acordo com o art. 40, item III, letra b, § 4º, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a MARIA LUIZA CENTENO, no cargo de Professor Titular, integrante do Quadro Único de Pessoal da UFG, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública. (Proc. 23070.002481/91-99).

RICARDO FREUA BUFALCAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pro-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 306, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O Pro-Reitor da Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 458, de 16/08/90, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade e tendo em vista o que consta do Processo, número 23071.005956/91-99, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, item III, letra "b" da Constituição, a LUCILA REIS VILLELA DE ANDRADE, matrícula número 2.394.212, no cargo de Professor Adjunto, código AD, nível 04, com as vantagens previstas no artigo 250, da Lei nº 8.112/90, do Quadro Permanente desta Universidade.

CELIA MARIA MIRANDA DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0648 DE 19 DE ABRIL DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E DO MARANHÃO, tendo em vista o que consta no Processo 23073.02678/91-06, resolve, Transferir, a pedido, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, nível 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pará para igual cargo do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Maranhão, nos termos do artigo 23 da Lei 8.112/90, em vaga de MARIA PETROLINA G.D. SANTOS.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA e JERÔNIMO PINHEIRO.

PORTARIAS DE 08 DE ABRIL DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº 003545/91, do Centro de Ciências Biológicas, resolve:

Nº 0549 - 1º- Contratar RONALDO BORGES BARTHEM, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0550 - 1º- Contratar STEPHAN FRANCIS PERRARI, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0551 - 1º- Contratar RICHARD E. BONNER, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0552 - 1º- Contratar MANOELA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0554 - 1º- Contratar BENTO MELO MASCARENHAS, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0555 - 1º- Contratar WILLIAM LESLIE OVERALL, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0556 - 1º- Contratar DAVID CONWAY OREM, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0557 - 1º- Contratar LEA MARIA MEDEIROS CARREIRA, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 0559 - 1º- Contratar INOCÊNCIO DE SOUZA GORAYBE, como Professor Visitante, pelo prazo de 01 ano, mediante contrato de locação de serviços em regime de 20 horas semanais de trabalho.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 603, DE 16 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei nº 8.112/90, que consta no Processo nº 022777/91 do Centro Socio-Econômico, resolve:

1º- Contratar HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA, como Professor Substituto, no período de 01 (hum) ano, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, mediante contrato de locação de serviços em vaga decorrente da aposentadoria do Professor OPHIR MARTINS DUARTE.

2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 17 DE ABRIL DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 0601/91 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA, ocupante de cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 018734/90).

Nº 0610 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a ZULEIKA PALMA DE MORAES BITTENCOURT, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, classe do Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 9309/91).

Nº 0596 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a HELOISA TEIXEIRA BASTOS, ocupante de cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 03290/91).

Nº 0597 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a PERICLES DA MOTA OLIVEIRA, ocupante de cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 02680/91).

Nº 0598 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a CLAUDETTE REIS

PRIETO, ocupante de cargo de Professor Adjunto IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 01016/91).

NO 0599 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a LINDAIVA BARROS CALDAS, ocupante de cargo de Digitador cédigo 114, subgrupo NM-01, do Grupo Nível Médio do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 00787/91).

NO 0600 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a MARIA MADALENA LOUZEIRO THOMAZ, ocupante de cargo de Secretária Executiva, nível NS-17, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 09811/91).

NO 0607 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, a TEREZINHA DE JESUS, LIMA DE CAMPOS, ocupante de cargo de Professor Adjunto, nível 2, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 02136/91).

NO 0604 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a FORTUNATO GABRY, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, classe de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 02665/91).

NO 0611 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a JOSÉ CAMACHO, ocupante de cargo de Professor de Ensino Superior, classe de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 11383/90).

NO 0612 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, nos termos do art. 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a MARIA ELIESE CHAVARA DE JESUS BRASIL, ocupante de cargo de Assistente em Administração, cédigo 181, subgrupo NM-04, nível NM-26, do Grupo Nível Médio do Quadro de Pessoal desta Universidade, (Processo nº 020535/90).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto do art. 233 da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº 5098/91, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, resolve:

NO 0613 - Contratar ELOI LUIZ FAVERO, como Professor Visitante, a partir de 10 de março de 1991, mediante contrato de locação de serviços em regime de Dedicação Exclusiva.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto do art. 233 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 04854/91, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, resolve:

NO 0605 - Contratar EDIVALDO BRANDÃO DA SILVA, como Professor Substituto, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o 1º semestre de 1991, em vaga decorrente do afastamento do Professor SIDNEY JOSÉ DA SILVA PINO, licenciado para tratamento de saúde.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei nº 8.112/90, e considerando o que consta no Processo nº 03910/91, do Centro de Ciências da Saúde, resolve:

NO 0602 - Contratar MAURO SÉRGIO MACHES ALVES, como Professor Substituto, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante contrato de locação de serviços, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 05158/91, do Centro Sócio-Econômico, resolve:

NO 0590 - Contratar OSMAR CARMO AROUCK FERREIRA, como Professor Substituto, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a partir de 20.03.91 até a realização de Concurso Público, em vaga decorrente de aposentadoria da Professora DENISE HELENA FARIAS DE SOUZA, ocorrida em 14.03.91, conforme publicação no Diário Oficial da União da mesma data.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 05158/91, do Centro Sócio-Econômico, resolve:

NO 0651 - Contratar MARIA DA GRAÇA COELHO PONTE DE SOUZA, como Professor Substituto, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 horas semanais de trabalho, a partir de 20.03.91, até a realização de Concurso Público, em vaga decorrente de aposentadoria da Professora MARIA LUCCA PACHECO DE ALMEIDA, ocorrida em 14.03.91, conforme publicação no Diário Oficial da União da mesma data.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 05158/91, do Centro Sócio-Econômico, resolve:

NO 0652 - Contratar HAMILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, como Professor Substituto, mediante contrato de locação de serviços, em regime de 20 (vinte)

horas semanais de trabalho, a partir de 20.03.91, até a realização de Concurso Público, em vaga decorrente de aposentadoria da Professora ONIDE SILVA ABUB, ocorrida em 14.03.91, conforme publicação do Diário Oficial da União da mesma data.

II- Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 12 do Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, e tendo em vista o disposto no Processo 4965/91, do NPI, resolve:

NO 0653 - Nomear, em caráter efetivo, MARIA DE BELEN ROLLA VILAS BOAS FERREIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 22.12.89, no cargo de Professor do Grupo Magistério de 10 e 20 graus, classe C, nível 1, nos termos da Lei nº 8.112/90, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente de aposentadoria da Professora WALKYRIA DE OLIVEIRA NELLO, ocorrida em 12.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.91.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 12 do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, e o que consta no Processo nº 04966/91, do NPI, resolve:

NO 0654 - Nomear, em caráter efetivo, LÚCIA REGINA VEIGA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 22.12.89, no cargo de Professor do Grupo Magistério de 10 e 20 graus, classe B, nível 1, nos termos da Lei nº 8.112/90, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente de aposentadoria da Professora MARIA AMORIM DE OLIVEIRA, ocorrida em 12.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.91.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 12 do Plano de Classificação de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, e tendo em vista o disposto no Processo nº 04965/91, do NPI, resolve:

NO 0655 - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS AMÉRICO LIMA VASCONCELOS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 22 de dezembro de 1989, no cargo de Professor do Grupo Magistério de 10 e 20 graus, Classe C, nível 1, nos termos da Lei nº 8.112/90, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente de aposentadoria da Professora BERNARDETE DA CUNHA BACELAR, ocorrida em 12.12.90, publicada no Diário Oficial da União de 29.01.91.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o art. 12 do Plano Único de Classificação de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, e tendo em vista o disposto no Processo nº 04965/91, do NPI, resolve:

NO 0656 - Nomear, em caráter efetivo, NILDA NAZAR PEREIRA OLIVEIRA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 22 de dezembro de 1989, no cargo de Professor do Grupo Magistério de 10 e 20 graus, classe C, nível 1, nos termos da Lei nº 8.112/90, em regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor ALTINO ROSA SALAZAR PIMENTA, ocorrida em 03.01.91, publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

NO 0658 - Exonerar, a pedido, a partir de 20 de março de 1991, a servidora OSCARINA KAUAT, lotada no SECOM, ocupante de cargo de Analista de Sistemas do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Processo nº 005405/91).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis.

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1991.

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 131/90, resolve:

1832 - Fornecer vaga o cargo de Professor Auxiliar, nível I, ocupado por ROSI MARI PORTUGAL - 992607, do Departamento de Matemática, do Setor de Ciências Exatas, tendo em vista o seu pedido de exoneração a partir de 01.03.91, conforme o que dispõe os artigos 33, item I, e 34 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 2811/91-32).

1833 - Exonerar, declarando vaga o cargo de contínuo, NA-04, ocupado por CONCEIÇÃO GARCIA FORGHIERI - 944203, no Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis, tendo em vista o seu falecimento, ocorrido em 25 de fevereiro de 1991. (Proc. nº 2614/91-31).

1834 - Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e obedecendo as disposições do artigo 11, inciso III, da Lei nº 7.800/89, em caráter efetivo, REGINA ELÍSA SOARES PEREIRA, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo NM-03, nível 05, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 10.06.87 e prorrogado até 01.05.91, na vaga decorrente da ascensão funcional de servidor Albery Luis Farias, ocorrida em 31.12.90 e publicação em DDU na mesma data. (Processo nº 5028/91-85).

1835 - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 7.800/89, em caráter efetivo, REGINA ELÍSA SOARES PEREIRA, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, Grupo NA-06, nível 11, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente de aposentadoria da servidora Maria do Nascimento Lima, ocorrida em 12.12.90, e publicada em DDU de 08.03.91. (Processo nº 5475/91-43).

Conceder aposentadoria voluntária proporcional por tempo de serviço, nos termos do artigo 40, item III, letra "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/90, a:

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto na

Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o que consta dos Processos nºs 23080.003226/89-10, 23080.003938/89-11 e 23080.007021/90-84, resolve:

Art. 1º - Nomear MARILDE TERCINHA BORDIGNON LUIZ, habilitada em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 14/12/89, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior, na Classe de Assistente, nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para o Departamento de Ciências e Tecnologia de Alimentos, do Centro de Ciências Agrárias, em vaga decorrente da aposentadoria de Egon Mott, publicada no Diário Oficial da União de 05/03/91.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO RODOLFO SCHLEMPER JÚNIOR

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em exercício, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 885 - Nomear EVERALDO LUIZ BONFIM FERNANDEZ, na classe de Professor Auxiliar MS-A, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do NICE YPIRANGA BENEVIDES DE ARAÚJO, publicada no D.O.U. de 01.04.91 (Processo nº 003486/91-A nº 886). Nomear ADILSON MACIEL DANTAS, na classe de Professor Auxiliar MS-A, nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do NEMÉSIO JOSÉ DE SOUZA, publicada no D.O.U. de 01.04.91. (Processo nº 003486/91).

CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 25 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29.01.88 e OF.BCE 016/91, resolve:

Nº 426 - Designar o servidor JUVENAL FRANCISCO DA NÓBREGA para exercer a função de Chefe do Setor de Zeladoria da Biblioteca Central (FG-8), a partir de 18.04.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do §2º, item II do Art. 16 do Decreto nº 94.664 de 23.07.87, resolve:

Nº 428 - Conceder ascensão funcional, por titulação, ao servidor JUNIO MÁRCIO ROSA CRUZ, ocupante do cargo de Professor Assistente de MS.B.1 (M) para o cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.1 (D), a partir de 25.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 33 item IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, resolve:

Nº 433 - Declarar vago o cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.1 (D), do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, em decorrência do falecimento do servidor RAMONAVAL AUGUSTO COSTA, ocorrido em 07.08.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29.01.88 e OF. EST. 031/91, resolve:

Nº 434 - Designar o Professor JOSÉ ÂNGELO BELLONI para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Estatística (FG-2), a partir de 18.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Decreto nº 95.689, de 29.01.88, MEMO/ECO 59/91, resolve:

Nº 435 - Designar o Professor LUIS CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Economia (FG-2), a partir de 17.04.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o OF.PPB.TP/007/91, resolve:

Nº 436 - Dispensar, a pedido, o Professor JORGE MENDES DE OLIVEIRA NETO da função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos, a partir de 19.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29.01.88 e OF.EDF nº 020/91, resolve:

Nº 437 - Designar o Professor OSMAR RIEHL para exercer a função de Coordenador de Práticas Desportivas (FG-4), no período de 25.03.91 a 18.09.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29.01.88 e OF.DAA 008/91, resolve:

Nº 438 - I. Dispensar o servidor WILLIAMS ANDRADE DE FREITAS da função de Chefe da Seção de Registro de Diplomas da UnB (FG-6), a partir de 25.03.91.

II. Designar o servidor ALAN LEITE DE SOUZA para exercer a função de Chefe da Seção de Registro de Diplomas da UnB (FG-6), a partir de 25.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Decreto nº 95.689 de 29.01.88 e MEMO/ACS 023/91, resolve:

Nº 439 - I. Dispensar a servidora ROSA MACEDO BEZERRA da função de Secretária da Assessoria de Comunicação Social (FG-7), a partir de 03.04.91.

II. Designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES GOMES para exercer a função de Secretária da Assessoria de Comunicação Social (FG-7), a partir de 03.04.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o OF.PPB.TP/007/91, resolve:

Nº 440 - Designar o Professor CARLOS EDUARDO COMESCHI para exercer a função de Subchefe do Departamento de Processos Psicológicos Básicos, a partir de 19.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Decreto nº 95.689, de 29.01.88 e OF. EST 031/91, resolve:

Nº 441 - Dispensar a Professora ÉDINA SHISUE MIYAZAKI da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística (FG-2), a partir de 18.02.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 442 - Retificar o Ato da Reitoria nº 366/91, publicado no D.O.U. de 10.04.91, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA DA GRAÇA MOURA, conforme abaixo explicitado:

Onde se lê: Arquivista NS.03, Nível 25.

Leia-se: Arquivista NS.03, Nível 26.

Nº 443 - Retificar o Ato da Reitoria nº 349/91, publicado no D.O.U. de 02.04.91, que concedeu aposentadoria a servidora MARIA ILSE RODRIGUES GONÇALVES, conforme abaixo explicitado:

Onde se lê: Técnico em Assuntos Educacionais NS.03, Nível 20.

Leia-se: Técnico em Assuntos Educacionais NS.03, Nível 21.

Nº 446 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de OTÁVIO SIMÕES BARBOSA FILHO, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 11.03.91.

Nº 447 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de GERALDO LEITE RO LIM, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 448 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JOSÉ ALVES DIAS, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 449 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de ITIBÉRÊ SALDANHA SILVA, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 450 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA ALEXANDRA MILITÃO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 05.04.91.

Nº 451 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JOSÉ AUGUSTO ABREU SÁ FORTE, ocupante do cargo de Professor Visitante ADJUNTO DE MS.C.1 (D), a partir de 04.04.91.

Nº 452 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JUAN JOSÉ VERDESIO BENTANCURT, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 453 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de EDUARDO FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 454 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LAURA MARTA COUTINHO, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente TP-20 MS.B.1 (M), a partir de 26.03.91.

Nº 455 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de MÉRICA DE VASCONCELOS PINTO, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1, a partir de 05.04.91.

Nº 456 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de GLADYS AIRES MARTINS CAMPBELL, ocupante do cargo de Professor Visitante Auxiliar TP-20 MS.A.1, a partir de 05.04.91.

Nº 457 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de CRISTINA GOBEL, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente TP-20 MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 458 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de AGNALDO CUCCO PORTUGAL, ocupante do cargo de Professor Visitante Assistente de MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 459 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de WALDA DE ANDRADE

ANTUNES, ocupante do cargo de Professor VISITANTE ASSISTENTE TP-20 MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 460 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de DAVID BRETANHA JUNKER, ocupante do cargo de Professor VISITANTE ADJUNTO DE MS.C.1 (D), a partir de 05.04.91.

Nº 461 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de FLÁVIO SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor VISITANTE AUXILIAR DE MS.A.1, a partir de 05.04.91.

Nº 462 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de JOSÉ DE ALBUQUERQUE MOREIRA, ocupante do cargo de Professor VISITANTE ASSISTENTE DE MS.B.1 (M), a partir de 04.04.91.

Nº 463 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de MILTON BIAGE, ocupante do cargo de Professor VISITANTE ADJUNTO DE MS.C.1 (D), a partir de 04.04.91.

Nº 464 - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho de LUIZ ANTONIO ROSA-BRAZ, ocupante do cargo de Professor VISITANTE ASSISTENTE DE MS.B.1 (M), a partir de 25.03.91.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, resolve:

Nº 465 - Exonerar, a pedido, o servidor VINÍCIUS MARCUS DE NOVAIS SILVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04, Nível 23, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 07.03.91.

Nº 466 - Exonerar, a pedido, a servidora ERONIDES ALCÂNTARA LIMA ALMEIDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.4, Nível 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 11.04.91.

Nº 467 - Exonerar, a pedido, a servidora FÁTIMA DUARTE LOPES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04, Nível 21, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, a partir de 12.04.91.

ANTÔNIO IBÁÑEZ RUIZ

ATOS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da legislação vigente, resolve:

Nº 472 - Conceder aposentadoria ao servidor EDSON AZEVEDO RIBEIRO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR NS.03, Nível 17, nos termos do Art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000556/91-61).

Nº 473 - Conceder aposentadoria ao servidor ÍTALO CAMPOFIORITO, ocupante do cargo de Professor TITULAR DE MS.D (G), nos termos do Art. 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91. (Proc. 23106.000078/91-71).

Nº 474 - Conceder aposentadoria ao servidor GLAUCO DE OLIVEIRA CAMPELO, ocupante do cargo de Professor TITULAR DE MS.D (G), nos termos do Art. 186, item III, alínea "b" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91. (Proc. 23106.000077/91-16).

Nº 475 - Conceder aposentadoria a servidora MARGARITA MARIA AUGUSTO LIMA CARDOSO, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA NS.03, Nível 26, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91. (Proc. 23106.000712/91-84).

Nº 476 - Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ CESAR SANTOS, ocupante do cargo de BOMBEIRO NM.01 Nível 21, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91. (Proc. 23106.000634/91-72).

Nº 477 - Conceder aposentadoria ao servidor ALBERTO DE SOUZA PAIXÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04, Nível 26, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000774/91-31).

Nº 478 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA DA PAZ MORAES ALVES, ocupante do cargo de ARQUIVISTA NS.03, Nível 25, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000586/91-21).

Nº 479 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA ISMÊNIA BRAUN TURBAY, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04, Nível 26, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000229/91-54).

Nº 480 - Conceder aposentadoria ao servidor FERDINANDO PEREIRA TURBAY, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO NM.04, Nível 26, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000228/91-91).

Nº 482 - Conceder aposentadoria a servidora IONE MILANI, ocupante do cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.2(D), nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000559/91-59).

Nº 483 - Conceder aposentadoria a servidora LUCIARA SILVEIRA DE ARAÇÓ E FROTA, ocupante do cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.4 (D), nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90. (Proc. 23106.000559/91-59).

Nº 484 - Conceder aposentadoria a servidora FRANCISCA DE JESUS PEREIRA, ocupante do cargo de TELEFONISTA NM.01, Nível 21, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com as disposições contidas no Decreto nº 99.351 de 27.06.90, publicado no D.O.U. de 28.06.90. (Proc. 23106.001215/91-85).

Nº 485 - Conceder aposentadoria a servidora MARIA JOSÉ DE ANDRADE ARAÇÓ, ocupante do cargo de TELEFONISTA NM.01, Nível 21, nos termos do Art. 186, item III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com as disposições contidas no Decreto nº 99.351 de 27.06.90, publicado no D.O.U. de 28.06.90. (Proc. 23106.001215/91-48).

Nº 486 - Conceder aposentadoria a servidora VERA REGINA AZEVEDO DE FREITAS, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA NS.03, Nível 26, nos termos do Art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91. (Proc. 23106.000776/91-67).

Nº 488 - Conceder aposentadoria ao servidor CLÁUSIUS GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Professor ADJUNTO DE MS.C.4 (D), nos termos do Art. 186, item III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162 de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91. (Proc. 23106.000553/91-72).

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 322 - Exonerar, a Pedido, a servidora MARIA ANDRÉA BALDUCCI do cargo de Enfermeira, a partir de 19.04.91.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

Nº 355 - Exonerar, a servidora MARIA ELÉNA IBRAHIM, do cargo de Técnica em Enfermagem a partir de 22.04.91, de acordo com o Capítulo V, artigo 138 da Lei 8.112/90.

Declaro vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições resolve:

Nº 356 - Exonerar, a Pedido, a servidora MARIA CRISTINA SANTOS GEDRAITE, do cargo de Professor Assistente, a partir de 22.04.91.

Declaro vago, em decorrência o cargo acima citado.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21 do Regulamento e com base no disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 358 - Art. 1º Ceder a servidora MARIA CONCEIÇÃO VENEZIANI, código 004, sub-grupo NS 03, referência 21, do Quadro Permanente desta Instituição, para exercer a função de Assessor Técnico de Gabinete da Secretária do Estado da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo ocupado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/04/91.

MANUEL LOPES DOS SANTOS

FACULDADE DE MEDICINA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1991

O Diretor da Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 134 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de

serviço, nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, e 184, inciso I, da Lei nº 1.711/52, e Elbas Ferreira de Almeida, no cargo de Professor Adjunto, nível 04, matrícula nº 0502157026, do Quadro Permanente desta Faculdade.

Em consequência declara vago o referido cargo.

Nº 135 - Conceder aposentadoria voluntária, com proveitos proporcionais ao tempo de serviço, na fração de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), nos termos dos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, a Maria José Medidieri Righini, Matrícula nº 0502202720, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível 22, do Quadro Permanente desta Faculdade.

Em consequência, declara vago o referido cargo.

LINEU JOSÉ MIZIARA
Em exercício

Ministério da Aeronáutica

COMANDO GERAL DO PESSOAL

Diretoria de Administração do Pessoal

PORTARIAS DPC, DE 17 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 890/GM3, em seu artigo 1º, item II, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, resolve:

Nº 951 - Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "a" da Lei 8.112/90, a SONIA LOBATO, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 34-02/256/91).

Nº 953 - Declarar aposentação compulsoriamente de acordo com o artigo 40, item II da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item II da Lei nº 8.112/90, com proveitos proporcionais ao tempo de serviço a partir de 12 de dezembro de 1990, GUILHERME LEGORA, no cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, classe Especial, referência NA-25, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 30-02/081/91).

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial número 890/GM3, em seu artigo 1º, item II, de 28 de novembro de 1989, publicada no Diário Oficial de 30 de novembro de 1989, tendo em vista o pronunciamento do Órgão de Saúde da Aeronáutica, resolve:

Nº 952 - Aposentar de acordo com o artigo 40, item I da Constituição Federal, combinado com o artigo 178, item 7, letra "a" e "b" da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ISAC JAKUBOVICZ, matrícula nº 067-1.642.402, no cargo de Assistente Jurídico, código SU-1.102, classe Especial, referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens do cargo em Comissão de Assessor, código DAS-102.1 (a opção de que trata os parágrafos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.445/76, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85), combinado com o artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365/87, alterado pelo artigo 4º da Lei nº 7.706/88); a representação mensal, com o adicional de 5/5 (cinco quintos) do valor da gratificação de representação mensal, do citado cargo em Comissão, prevista no artigo 8º e parágrafos da Lei nº 7.923/89, incorporado ao vencimento nos termos do artigo 2º, letra "a" da Lei nº 6.732/79, e a gratificação instituída no anexo VIII da Lei nº 7.995/90, substanciada pelos Pareceres nº 263/DASP, de 05.05.83 e do TCU no Proc. nº 003.571/86-6, publicado no D.O. de 07.01.87 e pela Orientação Normativa nº 232/DASP. (Proc. nº 3001/3454/90).

Maj Brig do Ar - AMILCAR FERRARI ALVES

Ministério da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 55, DE 30 DE ABRIL DE 1991

A Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SAG nº 08, de 26 de setembro de 1990, resolve:

01 - Conceder aposentadoria a MARIA DAS NEVES MOREIRA, matrícula nº 01154, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, alterado pela Lei nº 7.923/89, e o artigo 3º parágrafo 2º da Lei nº 1.445/76, alterado pela Lei nº 2.270/85. Processo nº 25.000.001397/91-15(DF).

02 - Conceder aposentadoria a HELIO GOUVEA CANHÊ, matrícula nº 2.192.740, cargo de Agente Administrativo, código SA - 801, Classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 256 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.406.000660/91 (CJM/RJ).

03 - Conceder aposentadoria a ANTONIO XAVIER DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2.209.023, cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, Classe Especial, referência NA-26, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/89. Processo nº 25.410.000306/91 (INCA/RJ).

04 - Conceder aposentadoria a ADELAIDE MATTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 1.534.372, cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001 Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, observado o adicional de que trata o artigo 34 §1º da Lei nº 4.345/64, alterado pela Lei nº 7.923/89 (GRX), mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.410.000333/91 (INCA/RJ).

05 - Conceder aposentadoria a JOÃO BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 1.881.651, cargo de Artífice de Mecânica, código AN-702, Classe "S", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.410.000337/91 (JN/RJ).

06 - Conceder aposentadoria a HEITOR SOUZA, matrícula nº 2.044.219, cargo de Médico, código NS-901, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40 item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.410.00307/91 (INCA/RJ).

07 - Conceder aposentadoria a HELENA DIAS CARDOSO, matrícula nº 2.211.213, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "C", referência NA-19, do Quadro Permanente deste Ministério e com proveitos da referência NA-23 da Classe "D", e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.410.000335 (INCA/RJ).

08 - Conceder aposentadoria a ELVINA ANACLETA DE JESUS RIBEIRO, matrícula nº 2.225.210, cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, Classe "S", referência NA-26, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.403.000518/91 (CPPII/RJ).

09 - Conceder aposentadoria a FRANCISCA MARIA VEIGA DA MOTA, matrícula nº 0144656, cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe "B", referência NA-13, do Quadro Permanente deste Ministério, com proveitos da referência NA-19 da Classe "C" e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 192, item I da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.403.000458/91 (CPPII/RJ).

10 - Conceder aposentadoria a HUMBERTO JUNIOR DAUMAS, matrícula nº 0148767, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.403.000358/91 (CPPII/RJ).

11 - Conceder aposentadoria a JUPIRA FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 0144761, cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045 Classe "S", referência NA-26, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.403.000519/91 (CPPII/RJ).

12 - Conceder aposentadoria a MARIA MAGDALENA PEREIRA, matrícula nº 0136033, cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.403.000519/91 (CPPII/RJ).

13 - Conceder aposentadoria a MARLENE RITA DE MEDEIROS,

matrícula nº 01.0028, cargo de Técnico de Laboratório, código NM-1005, Classe "C", referência NI-29, do Quadro Permanente deste Ministério, e com proventos da referência NI-32 da Classe "S", e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 192 da Lei nº 8.112/90. Processo nº 25.403.000461/91 (CPFII/RJ).

14 - Conceder aposentadoria a TEREZINHA DE OLIVEIRA VILANOVA GOMES, matrícula nº 1.405.588, cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "S", referência NA-25, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112 de 1990. Processo nº 25.403.000359/91 (CPFII/RJ).

17 - Conceder aposentadoria a ALMIR MARTINS DE LIMA, matrícula nº 2.192.764, cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe "S", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Ministério, e fundamento no artigo 40, item III, alínea "a" da Constituição Federal de 05.10.88, mais as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112/89. Processo nº 25.405.000605/91 (HRPS/RJ).

ELIANE PINHEIRO DE ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.001 de 23.07.90, publicada no D.O.U. de 24.07.90, na parte que aposentou ZEFINA ARAÚJO SILVA, leia-se: ZEFINA ARAÚJO SILVA; Na parte que aposentou WANDA LEME PEREIRA, onde se lê: artigo 178 item I leia-se: artigo 178, item I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 1.711/52.

Na Portaria nº 536 de 26.04.90, publicada no D.O.U. de 27.04.90, na parte que aposentou LAUDELINA SIMÕES MORAES, leia-se: LAUDELINA SIMÕES DE MORAES.

Na Portaria nº 1.156 de 22.09.89, publicada no D.O.U. de 25.09.89, na parte que aposentou JOSÉ SIDRÔNIO DE SANTANA, onde se lê: Decreto-Lei nº 2.352/87, leia-se: Decreto-Lei nº 2.365/87, e na retificação publicada no D.O.U. de 22.02.90, onde se lê: SIDRÔNIO, leia-se: SIDRÔNIO.

Na Portaria nº 240 de 08.06.88, publicada no D.O.U. de 10.06.88, na parte que aposentou ARNALDO TEIXEIRA LIMA, para excluir do fundamento o artigo 6º do Decreto-Lei nº 1.873/81.

Na Portaria nº 66 de 31.01.89, publicada no D.O.U. de 01.02.89, na parte que aposentou GERALDA GRASSESCHI TAVARES, para incluir no fundamento o artigo 184, item II da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.701/79.

Na Portaria nº 771 de 13.06.90, publicada no D.O.U. de 15.06.90, na parte que aposentou MARIA FRANCISCA SILVA DE MENEZES, leia-se: MARIA FRANCISCA SILVA.

Na Portaria nº 1.073 de 10.08.90, publicada no D.O.U. de 13.08.90, na parte que aposentou CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCA OLIVEIRA, leia-se: CONCEIÇÃO DE MARIA FRANCA DE OLIVEIRA.

Na Portaria nº 045 de 09.04.91, publicada no D.O.U. de 11.04.91, na parte que aposentou MARIA ANICETA CLAUDINO, leia-se: MARIA ANICETA GOMES CLAUDINO.

Na Portaria nº 082 de 09.02.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, na parte que aposentou THOMAZ DE AQUINO ALMEIDA, onde se lê: a partir de 08.03.88, leia-se: a partir de 08.04.88.

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 636/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NA BAHIA

Pelas portarias BAAP, na forma da RS/INAMPS/13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados ficou resolvido:

Aposentar, de acordo com o art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I § 1º da Lei nº 8.112/90 - Proventos Mensais correspondentes à citada referência e demais vantagens do cargo os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

8.315- Memo nº 504/003.3/08/91- RENATO MOURA ALBUQUERQUE, matrícula nº 3111610, Médico, referência NS-25.

8.316- Memo nº 504/003.3/18/91-NILZA BATISTA BISPO SANT'ANA, matrícula 4410173, Agente Administrativo, referência NI-32.

8.317- Memo nº 504-003.3/26/91 - AUGUSTO GENÍL VAZ DE ASSIS BAPTISTA, mat. 3237567, Médico, referência NS-25.

8.318- Memo nº 504/003.3/10/91 - ALICINHA FERREIRA SANTOS, mat. 4360869 AOSD, referência NA-19.

Conceder aposentadoria de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e com o art. 186, inciso III, combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90 - Proventos Mensais correspondentes à mencionada referência e demais vantagens do cargo.

8.319 - Proc. nº 33018/030332/91 - MARIA CELESTE BRITO ANDRADE, matrícula 4203046, Enfermeira, referência NS-25.

8.320 - Proc. nº 33018/030351/91 - HERMENEGILDO FERREIRA FIAIS, matrícula 4361857, Agente de Vigilância, referência NA-26.

RELAÇÃO Nº 637/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESPÍRITO SANTO

Pelas portarias DRRH/ES, de 25.04.91, na forma da RS/INAMPS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

2.834 - Proc. 33080.014.885/91 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço Proporcional, prevista no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e no art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, ao servidor ALCIDES JOSÉ GIACOMINI, mat. 3477428, Odontólogo, classe "S", Ref. NS-25, lotado em 507-432, do Quadro Permanente do INAMPS, com o provento mensal correspondente a 30/35 (trinta e cinco avos) da mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89.

2.835 - Proc. 33080.014887/91 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço prevista no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil/88, e no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a servidora MARIA NITA CLAUDINO, mat. 4430760, Agente Administrativo, classe "S", Ref. NI-32, lotada em 507-000.4, do Quadro Permanente do INAMPS, com o provento mensal correspondente à mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89.

2.836 - Proc. 33080.014899/91 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, prevista no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil/88 e no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, a servidora REGINA ROSA MIRANDA, mat. 4060571, Assistente Social, classe "S", Ref. NS-25, lotada em 507-431, do Quadro Permanente do INAMPS, com o provento mensal correspondente à mencionada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que tratam as Leis 7686/88 e 7923/89.

2.837 - Tornar sem efeito a PT/INAMPS/DRRH/ES-2.810, de 28.03.91, publicada no DOU-77, de 09.04.91, que concedeu a aposentadoria por Tempo de Serviço Proporcional, à servidora MARIA DE LOURDES FAZENDA ABELHA, mat. 4339665, Médica, classe "S", Ref. NS-25, lotada em 507-432.000.

RELAÇÃO Nº 638/91

SERVICO DE CONCESSÃO, REVISÃO E PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES EM MINAS GERAIS

Pelas portarias 511-003.4, de 24.04.91, na forma da PT/INAMPS/MGAP 262/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

456 - Proc. nº 33123/030760/91 - De acordo com o artigo 186, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90 e artigo 40, item III, letra "a", da Constituição Federal/88, a GUAMI BERNARDES PRATA, mat. 4113250, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe Especial, referência NI-28, lotada em 511-044.401, com proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo, acrescidos da Gratificação de que trata o § 1º, artigo 334 da Lei 4345, de 26.06.64, alterada pela Lei 7686/80, mais o Adiantamento Pecuniário, instituído pela Lei 7686/88, aplicado o inciso II do artigo 192 da Lei 8.112/90.

Artigo 40, item III, letra "a" da Constituição Federal/88

457 - Proc. nº 33123/30729/91 - ANGELICA PEREIRA GOMES FERREIRA, matrícula 4305850, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Atendimento) Classe C, referência NA-19, lotada em 511-432, com proventos mensais correspondentes à referência NA-23, aplicado o inciso I, do artigo 192, da Lei 8.112/90, acrescidos do Adiantamento Pecuniário instituído pela Lei 7686/88.

458 - Proc. nº 35141/000052/91 - WEBER LEITE DE MAGALHÃES PINHO, matrícula 3066843, Médico, Classe Especial, referência NS-25, lotado em 511-044.401, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 25% de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, aplicado o disposto no inciso II, do artigo 184, da Lei 1711/52, conforme artigo 250, da Lei 8.112/90.

RELAÇÃO Nº 639/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE NO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.04.91, na forma da RS/INAMPS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido declarar aposentados, a partir de 12.12.90, os seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

Art. 40, inciso II, da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso II, da Lei 8.112/90 - Vencimentos discriminados, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

Fundamentação das Vantagens: Lei nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF 74/91.

2.741 - Proc. 33383.088017/91 - ODER POGGI DE FIGUEIREDO, mat. 4351215, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-051.401, com proventos mensais correspondentes a 24/35 (vinte e quatro, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

2.742 - Proc. 33383.088028/91 - CLOVIS LAMARTINE C. DE NOVAES, mat. 4400160, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-405, com proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

2.745 - Proc. 33383.088119/91 - HIRAM AYMES DE ARAUJO, mat. 4355261, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-449, com proventos mensais correspondentes a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

2.746 - Proc. 33445.000930/91 - EVARISTO CASANOVA ROAIE, mat. 4241967, Odontólogo, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-405, com proventos mensais correspondentes a 25/35 (vinte e cinco, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

2.748 - Proc. 33383.088024/91 - ELI BAIA DE ALMEIDA, mat. 4355474, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-405, com proventos mensais correspondentes a 27/35 (vinte e sete, trinta e cinco avos) do valor do seu cargo efetivo.

RELACÃO Nº 640/91

UNIDADE REGIONAL DE CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DA COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CONTROLE DO RIO DE JANEIRO

Pelas portarias 517-003.4, de 23.04.91, na forma da RS/INAPMS 203/89 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

2.743 - Proc. 33383.088865/91 - Fundamentação das Vantagens: Lei nºs 7686/88 e 7923/89. De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, a ASCANIO SABBIA DA SILVA, mat. 3250407, Administrador, classe Especial, Ref. NS-25, lotado em 517-003.000, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos das vantagens a que fizer jus, além de 31% (trinta e um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço e dos benefícios do art. 184, inciso II da Lei 1.711/52, com base no art. 250 da Lei nº 8.112/90.

2.744 - Proc. 33383.088365/91 - Fundamentação das Vantagens: Lei nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 74/91. De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "d" da Lei 8.112/90, a ILKA LAMEIRA FILPI, mat. 4400500, Médico, classe Especial, Ref. NS-25, lotada em 517-445.000, com proventos mensais correspondentes a 24/30 (vinte e quatro, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

2.747 - Proc. 33401.005591/91 - Fundamentação das Vantagens: Lei nºs 7686/88 e 7923/89 e ON/SAF nº 74/91. De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, a SUELI BARIETA DE ARAUJO, mat. 4373456, Enfermeira, classe Especial, Ref. NS-25, lotada em 517-404.000, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) do valor do seu cargo efetivo, com as vantagens previstas na legislação em vigor.

RELACÃO Nº 641/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO NORTE

Pelas portarias DRRH/RN, na forma da PT/MPAS-4.271/88 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto:

1.509, de 11.04.91 - Proc. 33291.009156/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88 e art. 176, inciso II, combinado com o p. art. 178, inciso I, alínea "a" da Lei 1.711/52, com nova redação dada pela Lei 6.481/77, conforme Orientação Normativa nº 13, publicada no DOU nº 13, de 18.01.91, ao servidor SAN DOVAL TEIXEIRA DE ARAUJO, mat. 3349195, Agente Administrativo, classe "S", Ref. NI-32, lotado no Centro Clínico-Bom Jardim/Mossoró/RN, com os proventos mensais correspondentes ao valor da mencionada referência, acrescidos de 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação Adicional por anuênios, de acordo com o art. 244 da Lei 8.112/90, do Adiantamento Pecuniário Lei 7686/88, além do percentual de 20% (vinte por cento) do que trata o art. 184, inciso II da Lei 1.711/52 de conformidade com o Parecer 290/88 - SEPAP de 28.11.88.

1.522, de 23.04.91 - Proc. 33291.009113/91 - De acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88 e art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90 a servidora AGUIA PEREIRA DA SILVA, mat. 3312542, Agente de Portaria, classe "S", Ref. NA-25, lotada no Centro Clínico da Ribeira, com os proventos mensais correspondentes a fração de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos) da referência NA-25, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Gratificação Adicional por anuênios, conforme art. 244 da Lei 8.112/90, além do Adiantamento Pecuniário, Lei 7686/88.

RELACÃO Nº 642/91

DIVISÃO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO RIO GRANDE DO SUL

Pelas portarias 519-003.0, na forma da RS/INAPMS 13.7/79 e tendo em vista o que consta dos processos citados, ficou resolvido:

7.188, de 19.04.91 - Proc. 35000.000449/91 - Declarar aposentado, a partir de 12.12.90, com fundamento no inciso II do art. 186, da Lei 8.112/90 e art. 40, item II da Constituição do Brasil/88, o servidor HENRIQUE MANOEL SIMÕES DE AZAREDO, mat. 4259823, Médico, classe "S", Ref. NS-25, com proventos mensais correspondentes a 21/35 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7686/88.

Conceder aposentadoria de acordo com o art. 186, inciso III, letra "a" da Lei nº 8.112/90 e art. 40, item III, letra "a" da Constituição do Brasil/88 - Proventos mensais correspondentes à mencionada referência, além do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88, aos seguintes servidores:

7.185, de 19.04.91 - Proc. 33302.32605/91 - HORTENILIA COLOMBO, mat. 3601072, Agente Administrativo, classe "S", Ref. NI-30, acrescido da diferença da referência NI-25 prevista no item II do art. 192 da Lei 8.112/90.

7.196, 24.04.91 - Proc. 33302.32058/91 - ROSA CELESKI DA SILVEIRA, mat. 4040589, Sociólogo, classe "B", Ref. NS-12, acrescido da diferença da referência NS-20 prevista no item I do art. 192 da Lei 8.112/90.

Conceder aposentadoria de acordo com o art. 186, inciso III, letra "c", da Lei 8.112/90 e art. 40, item III, letra "c", da Constituição do Brasil/88, aos seguintes servidores:

7.187, de 19.04.91 - Proc. 35248.00074/91 - ALVARO RÓCHA VARGAS, mat. 4071000, Médico, classe "S", Ref. NS-25, com proventos proporcionais a 30/35 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88.

7.190, de 22.04.91 - Proc. 33302.32573/91 - JOSÉ EUGÊNIO RACHE SOUTO, mat. 3400239, Médico, classe "S", Ref. NS-25, com proventos proporcionais a 31/35 avos do vencimento do cargo e do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7686/88 e 25% de Adicional por Tempo de Serviço previsto no art. 67 da Lei 8.112/90.

RELACÃO Nº 644/91

PRESIDÊNCIA:

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, na forma da Portaria MS/nº 489, de 09.04.90, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 77.336, de 25.03.76, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14.08.79, e o artigo 85, inciso I, do Regulamento Interno aprovado pela Portaria MPAS nº 1.113, de 21 de junho de 1978, resolve, em 30.04.91.

6620 - Nomear NILO CARDOSO DORA, matrícula 4.070.020, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração de Serviço de Nutrição, código DAS-101.2, número 32.58038, na Diretoria de Assistência à Saúde/DG.

RETIFICAÇÃO

A Portaria abaixo, fica retificada conforme indicado:

6126 - de 23.10.90 (DOU 205, de 25.10.90) para fazer constar que fa- ce a aposentadoria do servidor JOAO NICOLAU DE TOLENTINO BECKER, e mes- mó permanecerá no cargo de Gerente Regional de Assistência à Saúde, co- digo DAS-101.2, nº 32.40131, matrícula nº 4.349.334.

FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 105, de 29 de abril de 1991, publicada no D.O. de 30/04/91, Seção II, pág. 2752, no título, onde se lê: Fundação Ser- viços de Saúde Pública: leia-se: Fundação das Pioneiras Sociais.

Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, IN- TERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no ar- tigo 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME GOMES DIAS como representante ti- tular e ANTONIO SÉRGIO MARTINS NELLO, como suplente, do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento no Grupo Executivo para Recuperação

Econômica do Estado do Espírito Santo - GERES, do que trata o Decreto-lei nº 880, de 18 de setembro de 1969.

Art. 2º Caberá ao representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento a coordenação do referido Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, revogando a Portaria SEPLAN-PR nº 151, de 11 de agosto de 1987.

JOÃO DA SILVA MAIA

DESPACHOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Em 30 de abril de 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, INTERINO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.108, de 17.3.90, autoriza o afastamento de Paulo Sérgio de

IBRAHIM ERIS, Presidente, e CARLOS ALBERTO AMORIM JÚNIOR, chefe do Departamento de Organismos e Acordos Internacionais, ambos do Banco Central do Brasil, para participarem do Ciclo de Reuniões do FIC/CIRO (6-24 e Comitês Interino e de Desenvolvimento), em Washington, EUA, no período de 26.4 a 2.5.91, inclusive trânsito (Dr. Ibrahim e no período de 24.4 a 2.5.91, inclusive trânsito (Dr. Carlos Alberto), ambos.

- RONALDO JOSÉ DE ARAÚJO, Chefe Adjunto do Departamento de Capitais Estrangeiros do Banco Central do Brasil, para participar de reuniões técnicas preparatórias à visita do Primeiro Ministro de Portugal ao Brasil, na área de investimentos externos, em Lisboa, Portugal, no período de 20 a 24.4.91, inclusive trânsito, com ônus.

ÁLVARO FIGUEIREDO MAIA DE MENDONÇA JUNIOR, Diretor de Operações da Caixa Econômica Federal, para participar do Seminário Internacional sobre as Funções e Potencialidades das Caixas Econômicas na América Latina, no período de 3 a 10 de maio de 1991, inclusive trânsito, na Cidade do México, México, com ônus limitado, na forma do disposto no artigo 12 do Decreto supra citado.

JOÃO DA SILVA MAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 06.04.90, resolve:

Nº 134 - Exonerar ELOISA BARBOSA, matrícula nº 7.501.112-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.1.

Nº 135 - Nomear ELOISA BARBOSA, matrícula nº 7.501.112-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Biblioteca e Museu da Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.2.

Nº 136 - Nomear MARIA TEREZA RIBEIRO, Bibliotecária, matrícula nº 5.026.093-6, para exercer o cargo em comissão e Chefe da Divisão de Documentação da Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.2.

Nº 137 - Nomear VIVIANE VERAS B. TOZO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço da Coordenação de Documentação e Biblioteca, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS 101.1.

JOSÉ MAX REIS ALVES

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 06.04.90, resolve:

Nº 139 - Designar ROBERTO BANDEIRA GONÇALVES para exercer o encargo de Substituto Eventual do Coordenador Geral de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.4.

Nº 140 - Exonerar MÁRCIO HAROLD GOMES, Analista de Orçamento, matrícula nº 3.014.472-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço da Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.1.

Nº 141 - Nomear MÁRCIO HAROLD GOMES, Analista de Orçamento, matrícula nº 3.014.472-8, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão na Secretaria de Administração Geral deste Ministério, Código DAS-101.2.

Nº 142 - Nomear NATHALIA D'AMORIM GAGLIARDI MADEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Coordenação de Modernização e Informática deste Ministério, Código DAS 101.2, de acordo com o Decreto nº 80, de 05.04.91.

Nº 143 - Exonerar GILBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 7.000.202-9, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pessoal da Delegacia de Administração deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.1.

Nº 144 - Exonerar MARCO ANTÔNIO VALADARES MOREIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NI-29, matrícula nº 5.016.868-1, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planos e Orçamento da Delegacia de Administração deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.1.

Nº 145 - Exonerar GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, Administrador, Classe "S" Ref. NS-23, matrícula nº 5.025.690-4, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração da Delegacia de Administração deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.1.

Nº 146 - Exonerar MARIZETE DE JESUS FERREIRA PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NI-24, matrícula nº 5.020.513-7, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atividades Auxiliares da Delegacia de Administração deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.1.

Nº 147 - Nomear GILBERTO DE CARVALHO, matrícula nº 7.000.202-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Delegacia Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.2.

Nº 148 - Nomear MARCO ANTÔNIO VALADARES MOREIRA, Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NI-29, matrícula nº 5.016.868-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Delegacia Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.2.

Nº 149 - Nomear GERALDO ROSALVO TEIXEIRA DA ROCHA, Administrador, Classe "S" Ref. NS-23, matrícula nº 5.025.690-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Delegacia Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.2.

Nº 150 - Nomear MARIZETE DE JESUS FERREIRA PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NI-24, matrícula nº 5.020.513-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Delegacia Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.2.

Nº 151 - Dispensar CARLA PEREIRA HERRES, Agente Administrativo, matrícula nº 5.024.415-9, da função de Assistente do Delegado Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-112.3(NS).

Nº 152 - Nomear CARLA PEREIRA HERRES, Agente Administrativo, matrícula nº 5.024.415-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão da Delegacia Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.2.

Nº 153 - Nomear OSVALDO CRUZ, Técnico do Tesouro Nacional, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 2.015.990-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Delegacia Regional deste Ministério, no Distrito Federal, Código DAS-101.1.

O Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 153, de 26 de junho de 1990, resolve:

Nº 154 - Determinar que JOÃO DE ALMEIDA CASTRO NETO, aposentado no cargo efetivo de Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, permaneça, no interesse da Administração, no exercício do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado de Administração deste Ministério no Estado de Mato Grosso do Sul.

JOSÉ MAX REIS ALVES

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, resolve:

Nº 622 - Conceder aposentadoria a SÉRGIO RODRIGUES BARROSO, ATN-3601, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 2.426.164-5, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10166.004646/91-83).

Nº 623 - Conceder aposentadoria a AYRES DE OLIVEIRA, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.041.450-9, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10166.004646/91-83).

Nº 624 - Conceder aposentadoria a FRANCISCA GUIMARÃES FERREIRA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 1.522.705-7, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10166.011877/90-35).

Nº 625 Conceder aposentadoria a MARTHA AMORIM JOFFILY, ATN-3601, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.378.890-9, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10167.002875/90-27).

Nº 626 Conceder aposentadoria a ANA JOSÉ DE SANTANA GUEDES, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.268.949-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10168.003276/90-66).

Nº 627 Conceder aposentadoria a BALBINO DUTRA, ATN-3606, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 2.266.618-4, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10111.000094/91-61).

Nº 628 Conceder aposentadoria a LUIZ CORDEIRO LEITE, FC-3801, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 3.013.107-3, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10166.005040/91-65).

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 03, de 06 de abril de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 09 seguinte, e, ainda, o que consta da Orientação Normativa SAF/DRH nº 63, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 1991, resolve:

Nº 629 Conceder aposentadoria a JOSÉ RILDO DE MEDEIROS GUEDES, FC-3801, Classe "A", Padrão VI, matrícula nº 3.013.730-6, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea g, da Constituição Federal e art. 72, da Lei nº 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27.12.79 e 2.153, de 24.07.84. (Código 01.1.54-1, Símbolo VOP-DQ) (Processo nº 10166.004036/91-52).

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, usando da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 128, de 27 de junho de 1990, do Secretário de Administração Geral do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, publicada no Diário Oficial da União de 28 seguinte, resolve praticar o seguinte ato relativo a funcionário do extinto Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio:

Nº 621 Conceder aposentadoria a SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA, TP-1202, Classe Especial, Referência NA-25, matrícula nº 1.199.359, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e art. 250, da Lei nº 8.112, de 11.12.90. (Processo nº 10167.000392/90-42).

ADILSON ALVES PEIXOTO

SECRETARIA DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIA Nº 938, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 153, de 06 de abril de 1990, da Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, resolve:

Determinar que AYNES DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Auditor-Fiscal do Tesouro Nacional, permaneça no exercício do cargo em comissão, Código DAS-101.4, de Coordenador Técnico do Departamento da Receita Federal.

LUIZ FERNANDO GUSMÃO WELLISCH

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Presidência

ATOS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 18, da Lei nº 5.024, de 13 de março de 1979, resolve:

Dispensar, a pedido, o Sr. CLAUDIO LYSIAS DE TOLEDO PEREIRA das funções de liquidante das empresas BROOKLIN ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÃO LTDA, LOJIGRED CORRETORA DE CAMBIO E TÍTULOS S.A., LOJIGRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., LOJIGRED FINANCEIRA S.A., CREDITO FINANCIAMENTO E LOJIGRED SERVIÇOS LTDA, todas em liquidação Extrajudicial, com sede em São Paulo (SP), nomeando, em substituição, o Sr. JOSÉ ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, funcionário aposentado do Banco Central do Brasil.

Dispensar, a pedido, o Sr. CLAUDIO LYSIAS DE TOLEDO PEREIRA das funções de liquidante das empresas BROOKLIN ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÃO LTDA, LOJIGRED CORRETORA DE CAMBIO E TÍTULOS S.A., LOJIGRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., CREDITO FINANCIAMENTO E LOJIGRED SERVIÇOS LTDA, todas em liquidação Extrajudicial, com sede em São Paulo (SP), nomeando, em substituição, o Sr. JOSÉ ALBERTO VEIGA DE ALENCAR, funcionário aposentado do Banco Central do Brasil.

ELISEU MARTINS
Presidente, em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 212, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto nº 72.912 de 10.10.73, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP/Nº 46/75, resolve:

Designar HORÁCIO FERREIRA GOMES, ocupante do cargo de Economista NS-922, Classe Especial, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Assistente do Diretor Geral do Departamento de Pesquisa e Estudos de Mercados, código DAI-112.3.

ONAR MARCZYNSKI

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 111 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a CLEON RICARDO DOS SANTOS, matrícula nº 3.675, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe E, nível 1, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 106/91.

Nº 112 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a EDGARD FREDERICO BUESSELMANN, matrícula nº 19.938, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe E, nível 1, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 108/91.

Nº 113 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a EDISON LUIZ BASTOS BARBOSA, matrícula nº 5.856, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa-TP, classe E, nível 1, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 114/91.

Nº 114 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "d", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "d", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a FRANCISCO ADERBAL CHAVES, matrícula nº 6.640, no cargo de Motorista - MT, classe B, nível 7, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 109/91.

Nº 115 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a IOLANDA TIBURCIO LIBORIO, matrícula nº 8.255, no cargo de Auxiliar Técnico - AT, classe C, nível 7, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 111/91.

Nº 116 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a JOÃO GILBERTO FALKEIROS, matrícula nº 9.321, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe E, nível 1, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 105/91.

Nº 117 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a JORGE ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 9.908, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe E, nível 2, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 092/91.

Nº 118 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do item IV, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a LUIZ ANTONIO SOUZA LIMA DE MACEDO, matrícula nº 18.281, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa-TP, classe D, nível 2, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo / IPEA nº 079/91.

Nº 119 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a MAGALI DOS SANTOS MELLO, matrícula nº 7.581, no cargo de Técnico Especializado - TE, classe D, nível 5, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 110/91.

Nº 120 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79,

da Lei nº 8.162/91, a MARIA HELENA DE ALMEIDA IREO, matrícula nº 10 302, no cargo de Secretária - SE, classe E, nível 4, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 100/91.

Nº 121 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a PAULO SOTERO PIRES COSTA, matrícula nº 12 402, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe E, nível 3, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 090/91.

Nº 122 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "c", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com os Arts. 186 e 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a RAUL GILAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 13 352, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe C, nível 4, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 102/91.

Nº 123 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a REGINA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 13 835, no cargo de Assessor Especializado - AS, classe C, nível 1, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 073/91.

Nº 124 - Conceder aposentadoria, de acordo com a alínea "a", do item III, do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, e parágrafo único do Art. 79, da Lei nº 8.162/91, a RONALD BRAGA, matrícula nº 17 129, no cargo de Técnico de Planejamento e Pesquisa - TP, classe D, nível 5, do Quadro Permanente desta Fundação, Processo/IPEA nº 077/91.

ANTONIO KANDIA

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

DIVULGAÇÃO Nº 1.362

Preço Cr\$

Volume	Intervalo	Preço Cr\$
"	I ao IV	140,00 (cada)
"	VI ao XV	140,00 (cada)
"	XVII ao XXV	140,00 (cada)
"	XXX ao XLVIII	140,00 (cada)
"	XLIX ao LXIII	200,00 (cada)
"	LXIV ao LXVI	260,00 (cada)

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional

SIG - Quadra C, Lote 800 - CEP 70604 - BRASÍLIA-DF.
Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional. Fones: 061-321-5566 ou R. 305 ou 309 ou 226-2586; 226-6812.

Não operamos com reembolso postal.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA

Vol. LII

AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

BRASÍLIA - 1987

REVISTA DO INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS



Números	Preço: Cr\$
- 58/59	100,00
- 60	100,00
- 69/70	140,00
- 71/72	140,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque visado à Imprensa Nacional

Não operamos com reembolso postal.

GUIA BRASILEIRO DE FONTES PARA A HISTÓRIA DA ÁFRICA, DA ESCRAVIDÃO NEGRA E DO NEGRO NA SOCIEDADE ATUAL. FONTES ARQUIVÍSTICAS.

A presente edição encontra-se esgotada na Imprensa Nacional, mas poderá ser adquirida no Arquivo Nacional, na cidade do Rio de Janeiro.

Ministério da Agricultura e Reforma Agrária

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO: (*)

Em 25 de abril de 1991

O MINISTRO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17.03.90, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:

LEONIDAS DA COSTA SCHALCHER VALLE, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 25.04.91 a 24.04.92, a fim de realizar treinamento de pós-graduação, a nível de pós-doutor, na área de Pastagens, na Universidade de Texas, A&M, no Texas, nos Estados Unidos da América, com ônus para o Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BIRD/III, fundamentado no item VI, do Artigo II, do Decreto acima referido (Processo 21.000/002675/91).

MANOEL MALHEIROS TOURINHO, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 04 a 12.05.91, a fim de discutir e analisar a criação de um Centro de Pesquisa Agroflorestal na América Latina, em Turrialba, na República da Costa Rica, com ônus limitado, fundamentado no Artigo 12, do Decreto acima referido (Processo 21.000/002771/91).

ELIANA MARIA GUARIENTI, Engenheira-Agrônoma da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de 13.05 a 17.08.91, a fim de realizar treinamento no Centro Internacional de Melhoramento de Milho e Trigo - CIMMYT, na área de qualidade industrial de trigo, na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, com ônus limitado, fundamentado no item V, do Artigo II, do Decreto acima referido (Processo 21.000/002770/91).

LUIZ BALBINO MORGADO, Engenheiro-Agrônomo da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, homologado de 25.03.91 a 26.04.91 e prorrogado de 27.04.91 a 24.09.91, para que o mesmo possa concluir o curso de pós-graduação, a nível de PhD, na área de Produção Vegetal, na Universidade de East Anglia, no Reino da Grã-Bretanha, com ônus para o Acordo de Empréstimo EMBRAPA/BID IC BR PROCENSUL II, fundamentado no item VI, do Artigo II, do Decreto acima referido (Processo 21.000/002674/91).

ANTONIO CABRERA

(*) - Republicado por ter saído, indevidamente, sob o título Ministério do Trabalho e da Previdência Social, no D.O. de 30-04-91, Seção IX, pag. 2767.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1991 (*)

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 062, de 7 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 8 seguinte, e tendo em vista o que consta da OM/OM/SAF nº 63/79, publicada no Diário Oficial de 18 de janeiro de 1991, resolve:

Nº 216 - Conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente deste Ministério, abaixo relacionados:

Nome e matrícula	Cargo, classe e referência	Fundamento legal	Nº do processo
01 - JOSE FAUSTO CORDEIRO DE FARIAS DF	Engenheiro Agrônomo, código Artigo 186, item III, alínea I, classe A, referência 15-112, combinado com a alínea I do § 1º, item I, da Lei nº 8.112/79.	INARA-21000.001850/91	
02 - YOLANDA SILVA DE ABRUDA GO	Técnico em Comunicação Social, código NS-201, classe C, referência NS-20.	IDEN	INARA-21029.000112/91
03 - MARIA HELENA DE PAULA SOUZA GO	Assistente Jurídico, código SJ-1402, classe A, referência NS-15.	IDEN	INARA-21029.000122/91
04 - JUVENAL CAVALHEIRO RS 648-2.252.467	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe D, referência NI-20.	IDEN	INARA-21042.000151/91
05 - NILA ALVES MACIEL DF	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-29.	IDEN	INARA-21000.002431/91
06 - BALTAZAR COSTA RN	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21040.000145/91

07 - AGO PEREIRA DOS SANTOS RS 648-2.120.562	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21042.000479/91
08 - JOSE HILTON FORTES DA NOTA MO 668-2.000.001	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21028.001060/91
09 - MAIR RIOS DE CARVALHO RIBEIRO PI	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-29.	IDEN	INARA-21028.000143/91
10 - ASTROIDEA FARIAS DE SOUZA PB 648-2.297.457	Administrador, código NS-923, classe C, referência NS-21.	IDEN	INARA-21032.000075/91
11 - JOSE LUIZ DE OLIVEIRA MO 668-2.000.049	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21028.001234/91
12 - DNEY DOS SANTOS VAZ RS 668-1.592.763	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21042.000216/91
13 - LUIZ LOPES DA SILVA PB 648-2.159.414	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-29.	IDEN	INARA-21032.000047/91
14 - MARCIO ALVES DOS SANTOS MO 668-1.810.915	Artífice de Mecânica, código MT-702, classe D, referência NI-26.	IDEN	INARA-21028.001190/91
15 - FELICIANA PEREIRA SILVA GO 648-2.287.427	Datilógrafo, código SA-042, classe C, referência NI-25.	IDEN	INARA-21029.000783/91
16 - JOSE JAMES DE SOUZA GO 648-1.532.093	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21028.000190/91
17 - BENEDITA GONZAGA DE OLIVEIRA GO 648-2.154.198	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-29.	IDEN	INARA-21029.000150/91
18 - MAFAGE COSTA TROVÃO DF	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-26.	IDEN	INARA-21000.002509/91
19 - RAIMUNDO JOSAFAT DE SOUZA DF	Agente de Portaria, código TP-1202, classe B, referência NI-12.	IDEN	INARA-21000.002659/91
20 - SILVENE DE CARVALHO PEIXOTO SP	Agente Administrativo, código SA-001, classe B, referência NI-22.	IDEN	INARA-21052.001101/91
21 - LOURIZAN GOMES MARTINS MA	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-29.	IDEN	INARA-21022.000136/91
22 - PAULO HENRIQUE CE	Artífice de Mecânica, código MT-702, classe C, referência NI-26.	IDEN	INARA-21014.000072/91
23 - MARIA DE SOUZA NASCIMENTO NG	Agente Administrativo, código SA-001, classe C, referência NI-29.	IDEN	INARA-21029.000010/91
24 - JOAO BARBOSA BITU BRITO CE	Motorista Oficial, código TP-1201, classe C, referência NI-27.	IDEN	INARA-21014.000213/91
25 - SEVERINO FRANCISCO DA SILVA PE	Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código MT-704, classe D, referência NI-26.	IDEN	INARA-21036.000006/91
26 - CÍCERO PEREIRA DE LIMA PA	Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, classe B (Auxiliar Operacional) em Agropecuária, referência NI-151.	IDEN	INARA-21029.000282/91
27 - PLAUTINO FRANCISCO RODRIGUES SP	Motorista Oficial, código TP-1201, classe C, referência NI-28.	IDEN	INARA-21052.000784/91

Original com Impressão Reduzida

QUINTA-FEIRA, 2 MAI 1991

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

2807

28 - TEREZINHA LUCIA CAPOS FERREIRA PA	Diplomado, código SA-042, classe C, referência NI-20.	IDEN	INA-21836.00061/91	50 - MARCEL TAVARES DA SILVA PINHO PA	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21836.00019/91
29 - FRANCISCO DE ARAUJO E SILVA CE	Agente de Atividades Aeroespaciais, código NI-1007, classe S (Auxiliar Operacional em Aeronave), referência NI-151.	IDEN	INA-21814.00060/91	51 - ROBERTO DA COSTA BARACZY SC	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21836.00018/91
30 - MARIA DOS Prazeres DE Fátima PE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32, combinado com o artigo 172, item II, da Lei 8.112/79 (INA-21836.00027/91).	IDEN	INA-21836.00027/91	52 - VITELMO CARDOSO DA SILVA RJ	Agente de Vigilância, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21844.00171/90
31 - JOSE DE OLIVEIRA DUARTE PI	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21836.00010/91	53 - CYNTHIA RIZZO RJ	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21844.00041/90
32 - CECILIA DAVES DA SILVA RIBEIRO CE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21814.00020/91	54 - FÁBIO DE SOUZA PE	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21844.00075/91
33 - HELENA BOMBA DAVES SE	Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21854.00019/91	55 - EPITÁCIO NUNES DOS SANTOS PI	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21836.00050/91
34 - ANTONIO FREDERICO DE CARVALHO AM	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21816.00022/91	56 - RIZAS VITOR DA SILVA PA	Agente de Vigilância, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21836.00026/91
35 - MARIA ELISA DE ALMEIDA BOMES PE	Técnica de Planejamento, código P-1501, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21800.00023/91	57 - PERDANUN NUNES CARREIRA PA	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21836.00017/91
36 - ALICE ALVES IRIAPINA DA SILVA CE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21814.00025/91	58 - ANTONIO ESMERALDINO SILVA PI	Assistente Jurídico, código SA-1102, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21836.00049/91
37 - SANTA IZABARA DEVLIT PAIVA RS	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21842.00057/91	59 - JAMILEY DE ALMEIDA VIANA MG	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21828.00020/91
38 - SIMONE ALVES DE ARAUJO GO	Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21820.00013/91	60 - CARLOS GONCALVES RODRIGUES ES	Agente de Atividades Aeroespaciais, código NI-1007, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21842.00282/90
39 - JORGE BATISTA LUSTOSA PI	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21836.00000/91	61 - FRANCISCO SARDIA VALENTE RJ	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21844.00028/91
40 - MARILENE COSTA SOARES PI	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21836.00013/91	62 - TEREZINHA VASCONCELOS DE OLIVEIRA DF	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21800.00212/91
41 - MARIA DO SOCORRO DA SILVA MA	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21836.00013/91	63 - MARCELA CASTRO DA SILVA PA	Agente Administrativo, código Artigo 184, item III, alínea "c", da Lei 8.112/79.	IDEN	INA-21800.00091/91
42 - MARIA IVONILDE SOARES CAVALCANTE TE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21814.00020/91	64 - LUCIO TAVARES DE MACEDO RJ	Médico Veterinário, código NS-910, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21844.00105/90
43 - IRENE GALVÃO FERREIRA PA	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21836.00027/91	65 - ANTONIO PEREIRA LIMA CE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21814.00004/91
44 - JESUS SEBASTIÃO DE PAIVA GO	Diplomado, código NS-997, Artigo 184, item III, alínea "c", combinado com o artigo 254, da Lei 8.112/79.	IDEN	INA-21828.00034/91	66 - FRANCISCO AGOSTINHO ROTA CE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21814.00041/91
45 - KIRIEL NEVES GALVÃO PA	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21836.00029/91	67 - JAIL BORGES DF	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21800.00230/91
46 - CYRILE CAMASSA DE SOUZA RJ	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21844.00037/91	68 - ALDIR DE JESUS NETTO AM	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-30.	IDEN	INA-21810.00005/91
47 - CLAUDIO LOECHENSTEIN RJ	Engenheiro Aeronáutico, código NS-912, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21844.00033/91	69 - LIDIA SORIAL PASSOS DF	Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referência NI-10.	IDEN	INA-21800.00217/91
48 - VICENTE MOREIRA JUNIOR MG	Farmacêutico, código NS-990, classe S, referência NI-25.	IDEN	INA-21828.00005/90	70 - FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA AM	Agente de Atividades Aeroespaciais, código NI-1007, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21810.00042/91
49 - ZELIA MARIA RIBEIRO PE	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21832.00006/91	71 - ORLANDINO FERREIRA PIRES AM	Agente Administrativo, código SA-061, classe S, referência NI-32.	IDEN	INA-21810.00049/91

SECÇÃO. II

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 802, de 07 de novembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, resolve:

Nº 218 - Declarar aposentado, compulsoriamente de acordo com o artigo 186), item II, da Lei 8.112/90, com vigência a partir de 01.01.91, SACERDOTE BISPO DA SILVA, no cargo de Vigilante, referência 400, do Quadro Permanente da CEPLAC, deste Ministério. (Processo MARA-21000.002543/91).

Nº 219 - Declarar aposentado, compulsoriamente de acordo com o artigo 186, item II, da Lei 8.112/90, com vigência a partir de 01.01.91, JOSE GOMES DA CRUZ, no cargo de Operário de Campo, referência 195, do Quadro Permanente da CEPLAC, deste Ministério. (Processo MARA-21000.002557/91).

Nº 220 - Declarar aposentado, por invalidez, de acordo com o artigo 186, item I, (anaparáda pela Lei no. 1.050/50), combinado com o artigo 250, da Lei 8.112/90, MARIA DE BELEM SILVA GARCIA, matrícula 068-2.084.564, do Quadro Permanente deste Ministério, no cargo de Técnico de Laboratório, código NH-1005, classe S, referência NI-32 (Processo no. NH-21030.001914/90).

MIGUEL ARCANJO TADEU FERES

(*) Republicadas por terem saído, indevidamente, sob o título Ministério do Trabalho e da Previdência Social, no D.O. de 30/04/91, Seção II, págs. 2767 a 2770.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial no. 09, de 08 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 221 - Designar ANTONIO PEREIRA BISPO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Manutenção de Sistemas Eletrônicos, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 222 - Designar JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Climatologia e Hidrometeorologia, da Divisão de Meteorologia Aplicada, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 223 - Designar FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Aeronavegação, da Divisão de Meteorologia Aplicada, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 224 - Designar SÉRGIO ALEXANDRE GONÇALVES GUIMARRES, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos Meteorológicos, da Divisão de Meteorologia Aplicada, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 225 - Designar ODETE MARLENE CHIESA, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Difusão e Intercâmbio Meteorológico, da Divisão de Meteorologia Aplicada, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 226 - Designar IVANETE MAIA DIAS LEDO, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe do Banco de Dados Meteorológicos, da Divisão de Meteorologia Aplicada, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 227 - Designar DAISE LÚCIA PITTA HELEODORO, ocupante do cargo de Bibliotecária, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Biblioteca de Meteorologia, da Divisão de Meteorologia Aplicada, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 228 - Designar MANOEL RANGEL DE FARIAS NETO, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Análise e Previsão do Tempo, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 229 - Designar FRANCISCO DE PAULA MACHES SOARES, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Observações Meteorológicas, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 230 - Designar MARIA DAS DORES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Radiação Solar, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 231 - Designar MARIO FERREIRA LIMA ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe do Centro de Telecomunicações Meteorológicas, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 232 - Designar JORGE EMÍLIO RODRIGUES, ocupante do cargo de Meteorologista, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Instrumentos Meteorológicos, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 233 - Designar VALDECI CARVALHO DE MORAES ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Controle Operacional de Telecomunicações, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 234 - Designar JOSÉ MAURO DE REZENDE, ocupante do cargo de Engenheiro, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 235 - Designar JOSÉ CARLOS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 236 - Designar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA TRINDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Processamento de Informação, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 237 - Designar AURELICE RODRIGUES DOS REIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Registro e Avaliação, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 238 - Designar MARIA DO ESPÍRITO SANTO AIRES SOUSA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Registro e Controle, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 239 - Designar FRANCISCO DE ASSIS ALVES BATISTA, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Estudos e Análise, da Coordenação Geral de Programação e Informação, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 240 - Designar ANTONIO CARLOS RAMOS SENNA, ocupante do cargo de Auxiliar de Meteorologia, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Auxiliar de Meteorologia, do Centro Meteorológico Nacional, da Coordenação Geral de Sistemas Básicos, do Departamento Nacional de Meteorologia, da Secretaria Nacional de Irrigação, de conformidade com a Portaria Ministerial no. 03, de 17 de Janeiro de 1991.

Nº 241 - Designar JOSIANE FERREIRA GOMES, funcionária do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ocupante cargo de Analista de Orçamento, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Orçamento/

Tecnologia e Irrigação, da Divisão de Programação Orçamentária, da Coordenação Orçamentária, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial nº 291, de 07 de dezembro de 1990.

Nº 242 - Designar ERMELINDA VIEIRA NETO, funcionária do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, ocupante cargo de Analista de Orçamento, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Orçamento/Defesa e Produção Agropecuária, da Divisão de Programação Orçamentária, da Coordenação Orçamentária, da Coordenação Geral de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração Geral, de conformidade com a Portaria Ministerial nº 291, de 07 de dezembro de 1990.

MIGUEL ARCANJO TADEU PERES

DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 09, de 08 de fevereiro de 1991, resolve:

Nº 61 - Designar HELVÉCIO NUNES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Economista NS-922.5, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, de Chefe da Seção de Projetos Especiais SPE, desta DFARA-ES, de conformidade com a Portaria Ministerial nº 14, de 26 de fevereiro de 1991.

Nº 62 - Designar JOSÉ BRAZ MENDES DA SILVA, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910.5, para substituir o Chefe da Seção de Sanidade Animal DDA-1, código DI, da Divisão de Defesa Agropecuária desta DFARA-ES, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 63 - Designar LUIZ HENRIQUE COLAÇO, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910.5, para substituir o Chefe da Seção de Inspeção de Produto de Origem Animal DDA-2, código DI, da Divisão de Defesa Agropecuária desta DFARA-ES, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 64 - Designar LILIM DINIZ CARDOSO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912.5, para substituir o Chefe da Seção de Inspeção Vegetal DDA-4, código DI, da Divisão de Defesa Agropecuária desta DFARA-ES, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 65 - Designar DAMASO DE ALMEIDA RANGEL, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910.5, para substituir o Chefe da Seção de Produção Agropecuária DDA-5, código DI, da Divisão de Defesa Agropecuária desta DFARA-ES, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 66 - Designar DANCY RIGO, ocupante do cargo de Agente Administrativo NI-801.C, para substituir o Chefe da Seção de Atividades Gerais SAD 1, código DI, do Serviço de Administração desta DFARA-ES, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

Nº 67 - Designar WILSON MÁRIO FRIBRE, ocupante do cargo de Agente Administrativo NI-801.C, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira SAD-2, código DI, do Serviço de Administração desta DFARA-ES, em seus impedimentos legais, eventuais ou temporários.

JOSÉ CARLOS MARANGONI

DIRETORIA FEDERAL DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA EM MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 1991

Designar, CLÁUDIA INÊZ PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910, Classe A, Ref. NS-06, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, Chefe da Seção de Controle Operacional-OP-2, da Divisão de Projetos Especiais- DPE/DFARA/MG, de conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 14 de 26 de fevereiro de 1991.

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1991

Nº 92 - Designar, JUVENAL LUCHI JÚNIOR, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912, Classe S, Ref. NS-22, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, Chefe da Seção de Vigilância Fitossanitária-SSV-1, do Serviço de Sanidade Vegetal-SSV/DFARA/MG, de conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 14 de 26 de fevereiro de 1991.

Nº 93 - Designar, MYRAN APARECIDA GUIMARÃES LEAL ALVIZI, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912, Classe S, Ref. NS-22, para exercer a função de confiança de Direção Intermediária - código DI, Chefe da Seção de Profilaxia e Combate-SSV-2, do Serviço de Sanidade Vegetal-SSV/DFARA/MG, de conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 14 de 26 de fevereiro de 1991.

Nº 94 - Designar, SÉRGIO CABRAL PINTO, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo NS-912, Classe C, Ref. NS-10, para substituir o Chefe do Serviço de Sanidade Vegetal-SSV/DFARA/MG, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários, de conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 14 de 26 de fevereiro de 1991.

Nº 95 - Exonerar, GERALDO RAIMUNDO GONTIJO, ocupante do cargo de Médico Veterinário NS-910, Classe C, Ref. NS-20, da função de confiança de Direção Intermediária-DI, Chefe da Seção de Atividades Gerais-SAD-2, do Serviço de Administração-SAD/DFARA/MG, a pedido, a partir de 22 de abril de 1991.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 356, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 59 do Decreto-lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, e de conformidade com o Capítulo IV, artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Artigo 10 - Delegar competência aos titulares das Superintendências Estaduais do INCRA para, em suas respectivas áreas de jurisdição, quer por atuação direta, quer indireta, ou ainda mediante Convênio com órgãos públicos, consórcios, e outras que atendidos as formalidades legais e normas regulamentares inerentes à espécie, praticar, em nome deste Instituto, as seguintes atos:

I - DECIDIR sobre pedidos constantes de processos individuais conclusivamente instruídos, objetivando:

- regularização de ocupação;
- legitimação de posse;
- ratificação de alienação promovida pelo Estado na Faixa de Fronteira;
- titulação de parcela;
- titulação de lote urbano;
- transferência de parcela;
- revisação de aforamento;
- remissão de aforamento.

II - ASSINAR:

- TÍTULOS DE PROPRIEDADE referentes a imóveis rurais e urbanos;
- TÍTULOS DE RATIFICAÇÃO de que trata o Decreto-lei nº 1.414, de 10 de agosto de 1975, com a redação decorrente do Lei nº 6.925, de 29 de junho de 1981;
- CONTRATOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, relativos a imóveis rurais;
- CONTRATOS DE PROMESSA DE COMPRA-E-VENDA relativos a imóveis rurais e urbanos;
- LICENÇAS DE OCUPAÇÃO referentes a imóveis rurais, conforme o disposto no artigo 29 e seus parágrafos da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1978;
- AUTORIZAÇÕES DE OCUPAÇÃO relativas a imóveis rurais e urbanos;
- CARTAS DE ANUÊNCIA pertinentes a operações creditícias em imóveis rurais, mediante penhor agrícola e/ou pecuário, através dos Bancos Integrantes do Sistema de Crédito Rural.

III - AUTORIZAR:

- a medição e demarcação de imóveis rurais, e obedecidas as projetos aprovados e as critérios normativos vigentes;
- a liberação de condições resolutiveis que onerem imóveis alienados, desde que haja decorrido o prazo mínimo de 10 (dez) anos do registro imobiliário do respectivo título.

IV - FIRMAR:

- contratos de prestação de serviços topográficos, cujas licitações e demais procedimentos tenham sido previamente autorizados pela Diretoria de Recursos Fundiários ou pela Diretoria de Assentamento, segundo a alocação dos recursos e finalidade da contratação, e desde que obedecidas rigorosamente as disposições da Instrução INCRA nº 20/75 e cumprida a tramitação prevista na

Instrução INCRA no 7/78 pelos órgãos homólogos da Superintendência (técnico, de planejamento, de finanças e jurídico):

- b) - termos editivos, de prorrogações de prazo, a contratos de prestação de serviços topográficos que, por suas peculiaridades, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, sejam necessários e indispensáveis à conclusão dos trabalhos contratados, objeto do contrato primitivo, desde que atendida a tramitação prevista no subitem anterior;

Artigo 2º - DETERMINAR que a assinatura e expedição dos documentos mencionados no item II somente sejam efetuadas desde que tenham sido objeto de prévia autorização desta Presidência ou do Diretor de Recursos Fundiários, mediante RELACÃO publicada no Boletim de Serviço do INCRA.

Parágrafo Único - a publicação correspondente a expedição de títulos através de convênios deverá ser feita conforme disciplinado na legislação pertinente.

Artigo 3º - ESTENDER aos substitutos legais dos Superintendentes Estadual, quando em exercício dessa condição, a delegação de competência de que trata a presente Portaria.

Artigo 4º - RECOMENDAR à Diretoria de Recursos Fundiários que, na qualidade de órgão central do sistema fundiário da Autarquia, adote as providências administrativas cabíveis, com vistas ao acompanhamento, fiscalização e controle da prática dos atos ora delegados.

Artigo 5º - FAZER cessar os efeitos da Portaria nº 23, de 04 de fevereiro de 1985 e da Portaria nº 45, de 12 de março de 1985.

JOÃO MENDONÇA DE AMORIM FILHO

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, resolve:

Nº 357 - Considerar exonerado, a partir de 05 de abril de 1991, o servidor JORGE PEREIRA CORREA, Técnico em Colonização, da função de confiança de Chefe da Divisão de Projetos de Colonização, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria (TELEX/INCRA/SR-06/MG/GAB/Nº 130/91).

Nº 358 - Exonerar o servidor CELSO SERGIO FERREIRA, Procurador, da função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 359 - Exonerar o servidor TOMAZ WALTER DE OLIVEIRA MAIA, Técnico em Cadastro Rural, da função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 361 - Exonerar o servidor ALBERTO MARQUES, Procurador, da função de confiança de Superintendente Estadual Adjunto, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 362 - Nomear o servidor PAULO ROGERIO DE FARIA, Médico Veterinário, para exercer a função de confiança de Superintendente Estadual Adjunto, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 363 - Nomear o servidor DECIO RANDAZO TEIXEIRA, Assistente de Administração, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 364 - Nomear o servidor OSVALDO BALBINO CARVALHO, Engenheiro Agrônomo, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

JOÃO MENDONÇA AMORIM FILHO

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regulamento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Interministerial nº 27, de 22 de janeiro de 1985, de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1985, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 700 - Considerar exonerada, a partir de 02 de abril de 1991, a servidora MARIA CONCEIÇÃO IVO LERO, Técnica de Contabilidade, da função de confiança de Chefe do Setor de Contabilidade, da Seção de Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, da Superintendência Estadual de Bahia-SR-05, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 701 - Considerar exonerada, a partir de 03 de abril de 1991, a servidora AGAR SALLES DOS SANTOS, Técnica em Cadastro Rural, da função de confiança de Chefe da Seção de Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, da Superintendência Estadual de São Paulo-SR-08, do Quadro de Pessoal deste Instituto, em virtude de sua aposentadoria.

Nº 713 - Exonerar o servidor JESUS RAYMUNDO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, da função de confiança de Chefe da Seção de Desapropriação e Aquisição, da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 715 - Aposentar, EMÍLIA COSTA COLOMBO, no cargo de Procurador, referência NS-16, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 156, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991 (PROCESSO/INCRA/RS/No.078/91).

Nº 716 - Conceder aposentadoria a MARIA JULIA DINIZ MONTEIRO, no cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo (PROCESSO/INCRA/AM/162/91).

Nº 717 - Conceder aposentadoria a LUIZ MIGUEL BERBERI, no cargo de Administrador, referência NS-23, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 32/35 (trinta e dois e trinta e cinco avos) acrescidos das vantagens do artigo 193 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, correspondentes à opção de 50% da função de confiança de Superintendente Adjunto Estadual do mencionado Quadro de Pessoal (PROCESSO/INCRA/PR/No.345/91).

Nº 718 - Conceder aposentadoria a MARLICE LUCK PITASSI, no cargo de Assistente de Administração, referência NM-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco e trinta avos) dos vencimentos de cargo efetivo (PROCESSO/INCRA/BR/Nº-1092/91).

Nº 719 - Conceder aposentadoria a MARION MATEUS PEREIRA, no cargo de Estatístico, referência NS-30, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e artigo 13, Parágrafo Único, da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991 (PROCESSO/INCRA/RS/No.203/91).

Nº 720 - Nomear o servidor VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Desapropriação e Aquisição, da Divisão de Recursos Fundiários, da Superintendência Estadual de Minas Gerais-SR-06, do Quadro de Pessoal deste Instituto.

LÚCIA HELENA MIRANDA LIMA DOS S. C. ALVES
Em exercício

A Imprensa Nacional dispõe dos seguintes volumes-índices da RTJ - STF. Volumes 01 a 31, 42 a 56, 57 a 72 e 73 a 82.
Consulte-nos: (061) 226-2586 e 321-5556
rs. 305 e 309.

Ministério do Trabalho e da Previdência Social

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O Coordenador Geral de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Geral do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.068, de 02 de abril de 1.990, publicada no DOU do dia 03 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.000.000588/91, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora ENEIDA BEZERRA DE MELLO REIS, matrícula nº 19.577, no cargo de Administrador, classe "S", referência NS-29, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem prevista no artigo 192, item II, da citada Lei 8.112/90 e artigo 8º da Lei nº 7.686/88.

RAINUNDA RODRIGUES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991.

O DIRETOR DE RELAÇÕES DO TRABALHO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução do Presidente nº 030, de 18 de abril de 1991, resolve:

Nº 001 - Designar o servidor HÉLIO COSTA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 5.296, para exercer a função de Supervisor de Equipe, código DI, nº 2371210.

Nº 002 - Designar a servidora JÓRIA BEATRIZ BRAGLIA SANT'AGOSTINI, matrícula nº 5.071, para exercer a função de Supervisor de Equipe, código DI, nº 2371211.

Nº 003 - Designar a servidora MARIA DE LOURDES ANES DE MORAIS BEZERRA, matrícula nº 5.807, para exercer a função de Supervisor de Equipe, código DI, nº 2371212.

RODOLFO GUILHERME PEANO

PORTARIA Nº 01, DE 29 DE ABRIL DE 1991

A COORDENADORA GERAL DE EMPREGO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução do Presidente nº 030, de 18 de abril de 1991, resolve:

Designar a servidora ANTONIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 6.897, para exercer a função de Supervisor de Equipe, código DI, nº 2371225.

MARIA AMÉLIA SASAKI

DIREÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991.

O COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DO INSS, no uso das atribuições, considerando o disposto na Resolução do Presidente nº 30, de 18 de abril de 1991, resolve:

Nº 02 - Designar o servidor CLAUDIONOR GOMES FERREIRA, mat. 1.510.134, Agente Administrativo, NI-22, para substituir o Chefe de Divisão de Administração Financeira, cód.DAS-101.2, nº 32.70.055, nos afastamentos e impedimentos legais do titular. Em consequência tornar sem efeito a PT nº 30, de 18.03.91, publicada no DOU nº 60, de 28.03.91 - Seção II, pag. 1927, onde consta o servidor JOSÉ MARCOS DE CASTRO mat. 1.117.335, como substituto do Chefe de Divisão de Administração Financeira.

Nº 03 - Dispensar o servidor JOSÉ MARCOS DE CASTRO, mat. 1.117.335, da função de Chefe de Equipe, cód.DAI-111.3, nº 23.82.292, na Divisão de Administração Financeira, em virtude de ter sido ascendido à categoria funcional de Assistente Jurídico.

LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 118, DE 23 DE ABRIL DE 1991

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31050.018/0050, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria INSS/CRH/Nº 055, de 29 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial da União nº 216, de 12.11.90, considerando a dispensa do ex-servidor FÁBIO CHAVEZ, matrícula nº 2.414.023, ocorrida em 02.07.90, através da Portaria INPS/PR/Nº 306, de 23 de junho de 1990.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NA UNIDADE DE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria IAPAS/ULRH nº 16/90, item 1, subitem 1.5, alínea "a", e o que consta do Proc. 35000/004618/91-52, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora JAFURANA DE OLIVEIRA RAMOS, mat. 2.048.809, no cargo de Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito, trinta) avos do valor da citada referência e demais vantagens a que faz jus.

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NA UNIDADE DE LOCAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIREÇÃO GERAL DO INSS, usando da atribuição que lhe foi subdelegada pela Portaria IAPAS/ULRH nº 16/90, item 1, subitem 1.5, alínea "a", e o que consta do Proc. 35000/003646/91-52 e 35000/004160/91-96, resolve:

Nº 105 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor JUVENIL MACHADO DA PONSECA, mat. 2.049.597, no cargo de Agente Especializado de Eletricidade e Comunicações, classe "S", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos do valor da citada referência e demais vantagens a que faz jus.

Nº 106 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor ORLANDO RIBEIRO DE MORAES, mat. 1.440.101, no cargo de Procurador Autárquico, classe "C", ref. NS-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes à citada referência, acrescidos da Vantagem Pessoal de que trata a Lei nº 6.732/79, mais opção prevista no § 2º, artigo 2º do Decreto-Lei nº 1.445/76, alterado pelo Decreto-Lei nº 2.270/85 e pela Lei nº 7.706/88, e demais vantagens a que faz jus.

ROMEU DA CRUZ FERREIRA DA SILVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL EM ALAGOAS

PORTARIA Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora NADIR BATISTA FERREIRA, Mat. 1.803.301, Fiscal do Trabalho, Ref. NS-23, da função de Chefe de Posto Regional do Trabalho em Arapiraca/AL, Código DAI-111.2, da estrutura da Ex/DRT, em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 05, de 15.01.90, publicada no D.O.U. de 23.01.90.

ALVINAR MACEDO SILVA

PORTARIA Nº 74, DE 09 DE ABRIL DE 1991

A CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/IAPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" e o que consta do Processo nº 35001/002516/91, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, à servidora IEDA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA BARROS, mat. 2.042.975, Contadora, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88 e da Gratificação da Vantagem Pessoal de que trata a Lei 6.732/79.

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1991

Nº 75 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, à servidora ERICE COSTA GOIS, Mat. 1.110.756, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "A", Ref. NS-11, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002449/91).

Nº 76 - Conceder aposentadoria por Invalidez, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, ao servidor OAKUBIO LESSA LOBO, Mat. 1.327.526, Médico, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002915/91).

Nº 77 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, à servidora MARIOLDA CARVALHO NUNES, Mat. 2.270.269, Assistente Social, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002870/91).

Nº 78 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, à servidora IVONE CHAGAS FERREIRA ALVES, Mat. 2.490.137, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/001549/91).

PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1991

Nº 56 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112, de 12.12.90, à servidora VANIA MÃRCIA RIBEIRO UCHOA, Mat. 2.304.546, Médica, Classe "S", Ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002372/91).

A CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Alagoas, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 79 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.2, nº 22-62287, em virtude de aposentadoria do servidor DYLSON DE LUIZ MEDEIROS, Mat. 2.497.824, ocorrida em 03.04.91.

Nº 80 - Declarar vaga a função de Coordenador Regional de Perícias Médicas, Código DAS-101.1, nº 31-62286, em virtude de aposentadoria do servidor CARLOS RUBENS DE OLIVEIRA, Mat. 2.341.344, ocorrida em 03.04.91.

Nº 81 - Declarar vaga o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, em virtude da aposentadoria da servidora TALMA DE OLIVEIRA MEDEIROS, Mat. 1.293.907, ocorrida em 03.04.91.

Nº 82 - Declarar vaga o cargo de Agente de Portaria, em virtude da aposentadoria do servidor EVALDO ARAÚJO, Mat. 2.067.510, a partir de 03.04.91.

Nº 83 - Declarar vaga o cargo de Médico, em virtude da aposentadoria da servidora MARIA SALETE DE ALBUQUERQUE FREIRE, Mat. 2.390.345, ocorrida em 03.04.91.

Nº 84 - Declarar vaga a função de Coordenador Regional de Perícias Médicas, Código DAS-101.1, nº 31-62286, em virtude de aposentadoria do servidor DYLSON DE LUIZ MEDEIROS, Mat. 2.340.399, ocorrida em 03.04.91.

A CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/IASPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" e o que consta do Processo nº 35001/002246/91, resolve:

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE ABRIL DE 1991

- Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, à servidora VILMA HELIO SILVA TAVARES, Mat. 2.254.204, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à 25/30 (vinte e cinco trinta avos), aplicando na forma da legislação em vigor a proporcionalidade sobre a citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002246/91).

PORTARIA Nº 88, DE 17 DE ABRIL DE 1991

- Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, à servidora MARIA DO CARMO BEZERRA DA SILVA, Mat. 2.486.318, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002812/91).

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1991

A CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RS/IASPAS-107/81, subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph", resolve:

Nº 90 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, ao servidor GUY CALHEIROS GOMES DE BARROS, Mat. 1.084.610, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "S", Ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos de 30% (trinta por cento) referente à Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Estímulo e Fiscalização e Arrecadação e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/003164/91).

Nº 91 - Conceder aposentadoria por Invalidez, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso I, da Constituição Federal e 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112, de 12.12.90, ao servidor JOAB ROSALINO VILELA, Mat.

2.258.854, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002579/91).

Nº 92 - Conceder aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos Arts. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, à servidora MARLUSE DE SOUZA OLIVEIRA, Mat. 2.253.453, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, com proventos mensais correspondentes à citada referência e ao Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei 7.686/88. (Processo nº 35001/002484/91).

CELIA MARIA MAIA C. DA ROCHA

PORTARIA Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe foi conferida pelo subitem 1.2, inciso IV, subalínea "ph" da RS/IASPAS/107/81 e o que consta do Processo 35043/003740/91, resolve:

Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o Artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal a servidora MARIA DO SOCORRO MARTINIANO SOUSA, mat. 1.284.720, Ag. Administrativo, Classe Especial, ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais na proporcionalidade de 29/30 (vinte e nove e trinta avos) da citada referência, bem como as gratificações inerentes a categoria.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

DIRETORIA ESTADUAL DO MARANHÃO
PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS Respondendo, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IASPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "ph" e o que consta no Processo 35078/001820/91, resolve:

Nº 31 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, à servidora Mary de Castro Ruyza Alvaraz, matrícula 2.012.251, Agente Administrativo, classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF Nº 63/91.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS Respondendo, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IASPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "ph" e o que consta no Processo 35078/001200/91, resolve:

Nº 32 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, à servidora Maria de Fátima Freire Santos, matrícula 1.298.348, classe "S", referência NI-32, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

PORTARIA Nº 34, DE 19 DE ABRIL DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS Respondendo, no uso de suas atribuições na forma do disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "c", subalínea "oc", da RS/IASPAS 107/81, resolve:

Declarar vaga a função de Assistente do Delegado Regional do Trabalho, cód. DAI-112.3 (NS), da ex-DRT/MA, em virtude da aposentadoria por tempo de serviço de seu titular Osvaldo Pereira Rocha, mat. 1.087, conforme PT/INSS/MADP nº 12, de 12/03/91, publicada no DO, nº 57, de 25/03/91.

MARIA DOS REMEDIOS MONTEIRO MENDES

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE ABRIL DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS Respondendo, no Estado do Maranhão, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IASPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p" subalínea "ph" e o que consta no Processo 35078/001786/91, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112, de 12.12.90, à servidora Valdecy Reis Campos, mat. 2.198.223, classe "S", ref. NI-32, Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, nos termos da ON/SAF nº 63/91.

Obs. Republicada por incorreção no original publicado no DO nº 75, de 19/04/91.

PORTARIA Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS E COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO INPS Respondendo, no uso de suas atribuições na forma do disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "c", subalínea "oc", da RS/IASPAS 107/81, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe do Setor do Interior, cód. DAI-112.3 (NS).

da ex-DRT/MA, em virtude da aposentadoria por tempo de serviço de seu titular servidor Antonio Silva e Sousa, mat. 1.309.198, conforme PT/INSS/HADP 09, de 06/02/91, publicada no DO nº 40, de 28/02/91.

MARIA DOS REMEDIOS MONTEIRO MENDES

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

A DIRETORA DA DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS, em São Luís - MA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo subitem 1.1 da RS/INPS - 013.58, de 20.12.82, resolve:

Designar, a partir de 04.02.91, o servidor RAIMUNDO LUIS CORDEIRO CORREIA, matrícula nº 2.454.873, Agente Administrativo, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe de Administração do Edifício, código DAI-111.1, nº 1.165.546, na Divisão Local de Seguros Sociais.

MATHA V. CAMPOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo subitem 1.2, inciso IV, alínea "b", da RS/INPS nº 107, de 05/08/81, e considerando o que consta no Processo nº 35052.000591/91, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o Artigo 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, item III, alínea "a", e 193, da Lei nº 8.112/90, a ALINE MARIA DE FIORELLI, matr. 2.266.393, no cargo de Agente Administrativo, Classe "Especial", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondente ao Vencimento da última Referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

JUSTINA CONCHE FARINA

SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 01 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E ENGENHARIA DO IAPAS, no Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 115, inciso I, do Regulamento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS 1132/78, ouvido o Superintendente Estadual, resolve:

Nº 19 - Fazer cessar os efeitos da PT/IAPAS/RMG 27, de 06/05/86, publicada no DOU-96, de 23/05/86, que designou a servidora SÔNIA SIQUEIRA NASCIMENTO, matrícula 1411489, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Chefe de Serviço do Atividade de Apoio, DAI-111.2, nº 12.83.744, da estrutura aprovada.

Nº 20 - Fazer cessar os efeitos da PT/IAPAS/RMG 06, de 05/02/87, publicada no DOU-33, de 18/02/87, que designou a servidora ANGELA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 1411306, Datilógrafa, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer, no Gabinete da Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio, a função de Secretária Administrativa DAI-111.1, nº 11.83.742, da estrutura aprovada.

JUAREZ MALAGUTI SOARES
Substituto

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora BEATRIZ CRISTOPHARO, matrícula 2.276.097, no cargo de Assistente Social, código NS-0930, da Classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35097.001739/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE ABRIL DE 1991

A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PIRAPORA, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, alínea "c", do Regulamento Interno do IAPAS, aprovado pelo PT/MPAS 1132/78, resolve:

Designar a servidora MARISE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, ref. NI-32, matrícula 1279645, do Quadro Permanente do Estado da Previdência Social em Pirapora/MG, DAI-111.2, nº 12.84.093, tendo em vista a aposentadoria da titular da referida função.

IVONE A. FULGÊNCIO CAMPOS

PORTARIA Nº 171, DE 17 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Exonerar, a pedido, ANGELA MARIA PEDROSA ROSA, matr. 2.443.660 do cargo de Agente Administrativo, Código SA-0801, Classe "A", referência NI-18, do Quadro Permanente do ex-INPS, lotada em 611-002.11, conforme Processo nº 35097.05140/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO EX-IAPAS RESPONDENDO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições na forma do disposto no Regulamento Interno do IAPAS, aprovado pela Portaria MPAS nº 1132, de 29.06.78, resolve:

Nº 38 - Declarar vaga a função de Chefe da Região Fiscal em BH-Oeste, DAI-111.3, nº 23.83.784, em virtude de aposentadoria do titular, servidor JERSON NOGUEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1049623, conforme Portaria - IAPAS/MGDP-411-003.25/154, de 04.04.91, publicada no DOU nº 71, de 15.04.91.

Nº 39 - Declarar vaga a função de Chefe do Serviço de Cadastro e Lotação, DAI-111.1, nº 23.93.422, em virtude de aposentadoria da titular, servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, matrícula 1287516, conforme Portaria - IAPAS/MGDP-411-003.25/153, de 04.04.91, publicada no DOU nº 71, de 15.04.91.

Nº 40 - Declarar vaga a função de Chefe do Serviço de Arrecadação na Agência em Pirapora, DAI-111.2, nº 12.84.098, em virtude de aposentadoria da titular, servidora MARIA NUNES DOS ANJOS, matrícula 1194747, conforme Portaria IAPAS/MGDP-411-003.25/148, de 04.04.91, publicada no DOU nº 71, de 15.04.91.

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 172 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora MARIA DA GLÓRIA MACEDO, matr. 2.249.626, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NI-1001, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35131.000756/91).

Nº 173 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora ILCENIA HORAIS CHAGAS, matrícula 2.014.327, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Código NI-1001, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35097.005889/91).

Nº 174 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora GERALDA DE ARAÚJO MATA COSTA, matr. 2.079.209, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-0801, da Classe "S", referência NI-30, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35134.000066/91).

Nº 175 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, item III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora ANTONIO CARLOS DE CAMPOS, matr. 2.257.009, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-0801, da Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à cidade referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35117.000062/91).

Nº 177 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora NORMA MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA, matr. 2.262.240, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-0801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete trinta avos) do Vencimento da cidade referência acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35132.000172/91).

Nº 178 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a servidora JOACYRA MARTOS ARAÚJO, matr. 2.052.059, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-0801, Classe "S", referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 26/30 (vinte e seis trinta avos) do Vencimento da cidade referência, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35131.000910/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO EX IAPAS, RESPONDENDO, EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ao servidor ONOFRE ELIAS DOS SANTOS, matrícula 2.019.839, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-0801, da Classe "C", referência NI-29, do Quadro Permanente da Delegacia Regional do Trabalho em Minas Gerais, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação vigente. (Processo nº 35097.004635/91).

CARLOS DOMINGOS MOTA COELHO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 11 - Declarar vaga a função de Chefe de Equipe, código DAI-111.2, nº 22-62950, do Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social, em virtude de aposentadoria da servidora MARIA REGINA DE ALCANTARA COSTA, matrícula 2.339.447. (Processo 35166.001160/91).

Nº 12 - Designar a servidora ANA MARIA DA SILVA FERREIRA, matrícula 2.323.931, Assistente Social, ref. NS-25, classe "S", para exercer a função de Chefe de Equipe, DAI-111.2, nº 22-62950, no Núcleo de Supervisão Técnica de Serviço Social. (Inciso I, Art. 96 do Regimento Interno do ex-INPS, aprovado pela PT/MPAS-1131, de 29-06-78).

JOSÉ CLEOPAS DIAS MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PATOS/PB, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, resolve:

Nº 04 - Tornar sem efeito a Portaria GP/PT/08, de 27.06.90, que designou a servidora MARIA DO SOCORRO GOMES MENDES LUCENA, mat. 1.329.685, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1263761.

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PATOS/PB, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 123, inciso III, do Regimento Interno do IAPAS, e de acordo com o Telex 413-000.0/057, de 18.04.91, do Sr. Diretor Estadual do INSS na Paraíba, resolve:

Nº 05 - Designar a servidora MARIA DA GUÍA DE MEDEIROS LUSTOSA, Agente Administrativo, mat. 2.072.564, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe de Serviço de Seguros Sociais, Código DAI-111.2, nº 1263761, da estrutura aprovada pela Portaria MPAS 1.124, de 23.06.78.

IRENICE LUCENA CAMBOIM

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, de 29.06.78, e considerando o Memo 413-003.24/062, de 23.04.91, resolve:

Nº 29 - Cessar os efeitos da PT/DRRH nº 080/91, publicada no BSL nº 060/91, que designou a servidora VALQUIRIA LÚCIA GOMES DE SOUSA, mat. 2.208.598, Farmacêutica, Ref. NS-25, Classe "S", Chefe de Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 1162242, a contar de 12.03.91, face sua movimentação para o CRP.

Nº 30 - Cessar os efeitos da PT/DRRH nº 080/91, publicada no BSL nº 060/91, que designou a servidora GISELA GONÇALVES ABRANTES DE MEDEIROS, mat. 2.099.152, Farmacêutica, Ref. NS-25, Classe "S", Chefe de Seção de Expediente dessa Secretaria, Código DAI-111.1, nº 1162232, a contar de 12.03.91, face sua movimentação para o CRP.

Nº 31 - Cessar os efeitos da PT/SRPE nº 039/85, publicada no BSL nº 001/86 de 02.01.86, que designou o servidor JOSÉ GERALDO BARBOSA LEAL, matrícula 2.304.236, Agente de Colocação, Ref. NI-32, Classe "S", Chefe de Seção de Guarda e Suprimentos Diversos, Código DAI-111.1, número 1162243, a contar de 15.04.91, face sua movimentação para o CRP.

Nº 33 - Declarar vaga a função de Chefe de Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, nº 2162238, a contar de 11.04.91, face a aposentadoria da titular VIRGINALDA RIBEIRO MARANHÃO, mat. 2.336.898, conforme PT/DRRH/085, de 09.04.91, publicada no DOU nº 069, de 11.04.91, pag. 2267.

OLAVO BENÍCIO MATA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSS no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 109 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JORJO BATISTA DE FREITAS, mat. nº 1.325.965, Agente de Vigilância, Ref. NA-26, Classe "S", do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor da citada referência, e o Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88. (Proc. nº 35172.001861/91).

Nº 110 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA DE LOURDES LEMBRAL FERREIRA, mat. 2.347.300, Agente Administrativo, Classe "S", Ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao valor da citada referência, acrescidos do Adiantamento Pecuniário de que trata a Lei nº 7.686/88. (Proc. nº 35172.000746/91).

FLODOLDO CARNEIRO DA SILVA

DEPARTAMENTO ESTADUAL NO PARANÁ

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE ABRIL DE 1991

O Diretor do Departamento Regional de Recursos Humanos - Respondendo, no Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS nº 013.2/78 e o que consta no Processo nº 35183.002236/91, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora CERES FERNANDES DE CASTRO, matr. 2335773, Assistente Social, Classe "S", ref. NS-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

RAUL KAZUMI MORITA

PORTARIA Nº 1559, DE 18 DE ABRIL DE 1991

O Diretor Estadual do INSS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e o contido na Lei nº 8.099, de 05.12.90, Decreto nº 34, de 08.02.91 e memorando circular nº 61, de 28.02.91 do Presidente do Instituto, resolve:

Tornar sem efeito as Portarias nºs. 012 e 014, de 02 de abril de 1991 do Delegado Regional do Trabalho no Paraná, publicadas no Diário Oficial nº 73, de 17 de abril de 1991, pag. 2428, Seção II.

JOÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1991

O Diretor do Departamento Regional de Recursos Humanos - Respondendo, no Estado do Paraná, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 107/81, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", resolve:

Nº 118 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora IRACI LARA ARRUDA, matr. 2126494, Agente Administrativo, NI-801, Classe "B", ref. NI-21, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35183.002107/91).

Nº 119 - Conceder aposentadoria proporcional ao tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90 a servidora ERNESTINA DE OLIVEIRA AVILA, matr. 1159151, Agente Administrativo, NI-801, Classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete e trinta avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35184.000039/91).

Nº 120 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora NEIDE TEREZINHA BEVILACQUA, matr. 1184008, Agente Administrativo, NI-801 Classe "S", ref. NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35183.002272/91).

RAUL KAZUMI MORITA

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O Diretor do Departamento Regional de Recursos Humanos - Respondendo, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na forma do item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "c", subalínea "cb" da RS/IAPAS nº 107 de 06.08.81, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe de Serviços Gerais, Patrimônio e Pessoal, DAI-111.2, nº 12-84692, em virtude da aposentadoria de seu titular a servidora FRANCISCA ROCILDA A. SILVA, matr. 1314904, conforme Portaria nº 082, de 05 de abril de 1991, publicada no D.O. nº 73, de 17.04.91, pag. 2427.

RAUL KAZUMI MORITA

DIRETORIA ESTADUAL EM FERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.987, DE 11 DE ABRIL DE 1991

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS NO ESTADO DE FERNAMBUCO-RESPONDEDO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS-013.2/78, inciso V, alínea "b", resolve: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora MARIA NADEGE DE ARAÚJO, matrícula 2.482.215, no cargo de Agente Administrativo, classe "C", ref. NI-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus. (Proc. 35204-02915/250291).

LENITA BARRETO DE LEMOS LOBO

PORTARIA Nº 2.005, DE 19 DE ABRIL DE 1991

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS NO ESTADO DE FERNAMBUCO-RESPONDEDO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/INPS-013.2/78, inciso V, alínea "b", resolve: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor JOSÉ BEZERRA DA SILVA, mat. 2.269.817, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe "D", ref. NA-19, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus. (Proc. 35218-000149/120391).

LENITA BARRETO DE LEMOS LOBO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR REGIONAL DO INSS no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo item II, subitem IX, do anexo II da PT nº MPAS-3384/84, resolve:

Nº 18 - Dispensar o servidor JOÃO CARLOS CANTANHEDE LOPES CARDOSO, mat. 1221485, Procurador Autárquico, da Chefia da Procuradoria Local de Duque de Caxias, cód. DAI-111.2, nº 22-85490, designado que foi pela Portaria nº JAPAS/INPS/RRJR-59, de 16-11-90 (BSL/SRRJ nº 79, de 26-11-90).

Nº 19 - Dispensar o servidor MARCELIO GOMES DA SILVA, mat. 1318209, Procurador Autárquico, da Chefia da Procuradoria Local de São João de Meriti, cód. DAI-111.2, nº 22-85534, designado que foi pela PT nº JAPAS/RRJR-45, de 31-08-90 (BSL nº 39/90 e D.O. nº 183, de 21-09-90, Seção II, página 5309).

Nº 20 - Designar o servidor MARCELIO GOMES DA SILVA, mat. 1318209, Procurador Autárquico, para exercer a Chefia da Procuradoria Local de Duque de Caxias, cód. DAI-111.2, nº 22-85490, tendo em vista a dispensa do titular.

REINALDO L. SOUZA GAYOSO

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 115, inciso I do Regulamento Interno do Ex-IPAS, resolve:

Nº 21 - Dispensar, a pedido, a servidora MARILIA SILVEIRA DO AMARAL, mat. 1434322, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos de Pensões, cód. DAI-111.1, nº 21-82216, do Departamento Regional de Recursos Humanos, a partir de 08-04-91.

Nº 22 - Designar o servidor EDSON DE ALMEIDA DUARTE, mat. 1434209, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Análise e Preparo de Pagamentos de Pensões, cód. DAI-111.1, nº 21-82216, do Departamento Regional de Recursos Humanos.

MÁRIO MONTEIRO BRAZ

PORTARIAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VOLTA REDONDA/RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere a RS nº JAPAS/PR-107/81, item I, subitem 1.3, letra "a", resolve:

Nº 05 - Dispensar o servidor LUIZ PAULO BORGES DE OLIVEIRA, mat. 1448277, da função de Chefe do Serviço Gerais e do Patrimônio, cód. DAI-111.2, nº 12-85555, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1124/78.

Nº 06 - Dispensar a servidora MARIA REGINA DE LUCENA, mat. 1260103, da função de Chefe de Seção de Recebimento e Pagamento, no Serviço Financeiro, cód. DAI-111.1, nº 11-85572, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1124/78.

Nº 07 - Designar, a contar de 18-02-91, a servidora MARIA REGINA DE LUCENA, mat. 1260103, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviços Gerais e do Patrimônio, cód. DAI-111.2, nº 12-85555, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS-1124/78.

HELENITA CASTRO MENDES

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS da Superintendência Regional do Ex-IPAS-Respondendo, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, subitem 1.2, inciso IV, alínea "b", subalínea "p, h", da RS nº JAPAS/PR-107/81 e R\$ nº INSS-17/90, resolve:

Nº 225 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, mat. SIAPE-0048581, no cargo de Fiscal do Trabalho, classe "H", ref. NS-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ. (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.021435/90).

Nº 226 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso II, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor NELSON DIAS PEREIRA, mat. SIAPE-0048581, no cargo de Fiscal do Trabalho, classe "H", ref. NS-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ. (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.022111/90).

Nº 227 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, à servidora DIONEIA GOMES PINTO, mat. SIAPE-0041013, no cargo de Fiscal do Trabalho, classe "H", ref. NS-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ. (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.022811/90).

Nº 228 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, à servidora MARIA ZELIA TAVARES DE SOUZA GOMES, mat. SIAPE-0040343, no cargo de Fiscal do Trabalho, classe "H", ref. NS-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ. (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.020607/90).

Nº 229 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, à servidora DELIRIA MARTINS DA SILVA, mat. SIAPE-0049572, no cargo de Fiscal do Trabalho, classe "H", ref. NS-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ. (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.025341/90).

Nº 230 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor REINALDO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, mat. 1061542, no cargo de Contador, classe "M", ref. NS-10, do Quadro Permanente (OS/SAF-63/91 - processo nº 35301.77090/90).

Nº 231 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, à servidora LEILA GOMES NASCIMENTO, mat. 1289276, no cargo de Agente Administrativo, classe "H", ref. NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 25/30 (vinte e cinco trinta avos), do valor da citada referência (Processo nº 35001.215/91).

Nº 232 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, ao servidor GETÍLIO DE SOUZA PIRES, mat. 1483978, no cargo de Agente Administrativo, classe "H", ref. NI-32, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes a 31/35 (trinta e um trinta e cinco avos), do valor da citada referência (Processo nº 35328.036051/90).

Nº 233 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor ROSEMI LUIZ DE AZEVEDO, mat. 1097580, no cargo de Agente Administrativo, classe "H", ref. NI-32, do Quadro Permanente (ON/SAF-63/91 - processo nº 35301.000534/91).

Nº 234 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, ao servidor DARCY COSTA DE OLIVEIRA VINAGRE, mat. SIAPE-0031671, no cargo de Engenheiro, classe "H", ref. NS-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ. (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.020552/90).

Nº 235 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, à servidora THEREZINHA DE ABEU OLIVEIRA, mat. 1104535, no cargo de Agente Administrativo, classe "H", ref. NI-32, do Quadro Permanente (ON/SAF-63/91 - processo nº 35301.077616/90).

Nº 236 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6481/77, à servidora YARA CARVALHO DE ALMEIDA, mat. SIAPE-0046740, no cargo de Agente Administrativo, classe "H", ref. NI-32, do Quadro Permanente da extinta DRT (ON/SAF-63/91 - processo nº 24370.021058/90).

Nº 237 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, inciso I, com

binado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor LÍCIO ACÁCIO FERREIRA, mat. SIAPE-003623, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", ref. N-32, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ (ON/SAF-63/91) - Processo nº 24372.01571/90.

Nº 238 - Conceder aposentadoria, a partir de 01-08-90, de acordo com art. 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso I, alínea "a", com as vantagens do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, ao servidor HILDEBRANDO FELICIE GIUDICE, matrícula SIAPE-0048841, no cargo de Fiscal do Trabalho, classe "M", ref. N-25, do Quadro Permanente da extinta DRT/RJ (ON/SAF-63/91) - Processo nº 24370.01662/90

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1991

O COORDENADOR REGIONAL DE PESSOAL DO INSS, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS nº 013.27/8, resolve:

Nº 136 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, ao servidor UBERTO ESTELLA DE VASCONCELOS, mat. 2198215, no cargo de Arquivista classe "M", ref. N-10, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes à 31/35 (trinta e um trinta e cinco) avos, do valor da cidade ref., acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (processo nº 35301.07759/90).

Nº 137 - Conceder aposentadoria, por tempo de serviço de acordo com o disposto nos art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, ao servidor LO MAIA, mat. 2147165, no cargo de Agente Administrativo, classe "M", N-32, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes à cidade ref., acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (processo nº 35301.07763/90)

Nº 138 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARIDA GA MA DE VASCONCELOS, mat. 2479095, no cargo de Arquivista, classe "A", ref. N-11, do Quadro Permanente, com proventos mensais correspondentes à cidade ref., acrescidos das demais vantagens previstas na legislação vigente. (processo nº 35301.001929/91)

HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 1991

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 84, subseção I, seção IX, inciso V, da PT nº MPAS-1131/78, resolve:

Nº 158 - Dispensar o servidor HENRIQUE THEODORO CABRAL, mat. 2320657, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. N-19, do Quadro Permanente, da função de Chefe do Posto de Benefícios de Aposentadoria, cód. DA1-111.2, nº 1264382, da Divisão Local de Seguros Sociais Irajá.

Nº 159 - Designar o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES BARBOSA, mat. 2442013, ref. N-22, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Posto de Benefícios de Aposentadoria, cód. DA1-111.2, nº 1264382, da Divisão Local de Seguros Sociais Irajá.

Nº 160 - Designar o servidor ITHIEL SOUZA FERREIRA, mat. 2425262, Agente Administrativo, ref. N-20, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão do PB II do Governador, cód. DA1-111.1, nº 1165679, da Divisão Local de Seguros Sociais Olaria.

Nº 161 - Dispensar a servidora CHRISTINA SOUZA CASTANHEIRA, mat. 2428725, Agente Administrativo, ref. N-20, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Seção de Concessão do PB II do Governador, cód. DA1-111.1, nº 1165679, da Divisão Local de Seguros Sociais Olaria.

Nº 162 - Dispensar a servidora ROSELENE LEITE DE SOUZA, mat. 2144484, Agente Administrativo, ref. N-30, do Quadro Permanente, da função de Chefe de Seção de Concessão de Aposentadorias, cód. DA1-111.1, nº 1164432, da Divisão Local de Seguros Sociais Olaria.

Nº 163 - Designar a servidora, ROSEMARY GETIRANA BARBOSA, mat. 2152983, Agente Administrativo, ref. N-29, do Quadro Permanente, para exercer a função de Chefe de Seção de Concessão de Aposentadorias, cód. DA1-111.1, nº 1164432, da Divisão Local de Seguros Sociais Olaria.

CARLOS EDUARDO E. SEABRA

PORTARIAS DE 04 DE FEVEREIRO DE 1991

A AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM CAMPOS DOS GOITACAZES/RJ, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 123, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

Nº 14 - Dispensar o servidor NILTON BARRETO, mat. 1291998, da função de Chefe de Seção de Administração do Edifício-Sede, cód. DA1-111.1, nº 11-85366.

Nº 15 - Designar IZALBERTO ALVES DE GUSHÃO, mat. 1466259, Técnico de Contabilidade, do Quadro Permanente, para exercer, no Serviços Gerais e do Patrimônio, a função de Chefe de Seção de Administração de Edifício-Sede, cód. DA1-111.1, nº 11-85366, da estrutura aprovada pela PT nº MPAS/1124/78.

PAULO NAZARINO GEBARA

PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 1991

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM NITERÓI/RJ - respondendo no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, inciso III, do Regimento Interno, resolve:

Nº 44 - Dispensar o servidor GERALDO TEIXEIRA DA SILVA, mat. 10151333, da função de Chefe de Serviço de Arrecadação e Fiscalização, cód. DA1-111.2, nº 22-85706, da estrutura desta Agência, a partir de 22-06-90, tendo em vista sua designação para outra função publicada no DO nº 119/790.

Nº 45 - Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Expediente e Controle de Despesa, cód. DA1-111.1, nº 11-85695, em virtude da aposentadoria de seu titular CÉLIA AZEVEDO DE CARVALHO, mat. 1108930, conforme PT nº 28/91, de aposentadoria, publicada no DO nº 27/91.

LUIZ GONZAGA S. CAVALCANTE

PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSS na Superintendência Estadual no Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem as subalíneas "c.b", alínea "c", subitem 1.2, item 1, da PT nº IAPAS/RJDP-113/84, resolve:

Nº 213 - Declarar vaga a função de Inspetor, cód. DA1-111.3, nº 23-82036, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor CESAR GIERKENS, mat. 1035827, conforme PT nº IAPAS/RJDP-115/91, publicada no DO nº 54/91.

Nº 214 - Declarar vaga a função de Chefe de Seção de Infrações e Dívida Ativa, cód. DA1-111.1, nº 11-85779, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS BORGES, mat. 1150081, conforme PT nº 1876/90, publicada no DO nº 19/91.

Nº 215 - Declarar vaga a função de Diretor de Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, cód. DA1-111.3, nº 23-85183, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora MARIA DE NAZARETH DOS SANTOS BORGES, mat. 1150081, conforme PT nº 1876/90, publicada no DO nº 21/91.

Nº 216 - Declarar vaga a função de Supervisor Fiscal, cód. DA1-111.3, nº 23-82496, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor NYLSON GOMES DA SILVA, mat. 1091241, conforme PT nº IAPAS/RJDP-63/91, publicada no DO nº 35/91.

Nº 217 - Declarar vaga a função de Encarregado de Setor Técnico, cód. DA1-111.1, nº 11-82243, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidor JOSÉ CERUTTI, mat. 1152157, conforme PT nº IAPAS/RJDP-133/91, publicada no DO nº 58/91.

JOSE CARLOS SIMÕES PALHARES

PORTARIA Nº 224, DE 16 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DA Superintendência Estadual do INSS no Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", subalínea "b", da PT nº IAPAS/RJDP-250/89, resolve:

Desligar o servidor HAROLD MENDES NORBIN, mat. 1207207, do cargo de Agente Administrativo, cód. SA-801, ref. N-29, classe "C", do Quadro Permanente, conforme Ofício nº 57/SIP/1.55, 3-EX COMB/19 RM-NR12, lterio do Exército, de 26-03-91.

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1991

Nº 241 - Declarar vaga o cargo de Artífice Especializado em Eletricidade e Comunicações, cód. 0723, ref. N-15, classe "C", em virtude do falecimento do servidor JORGE DE SOUZA, mat. 1270745, em 24-13-91.

Nº 239 - Declarar vaga a função de Secretário Administrativo, cód. DA1-111.1, nº 11-85208, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora MARILDA LACERDA MORAES CARDOSO, mat. 1137263, conforme PT nº IAPAS/RJDP nº 140/91, publicada no DO nº 64/91.

Nº 240 - Declarar vaga a função de Chefe de Serviço dos Serviços Auxiliares das Sessões, cód. DA1-111.2, nº 12-90091, em virtude da aposentadoria de seu titular, servidora AURIBALDA PORTO VIEIRA, mat. 1090607, conforme PT nº IAPAS/RJDP-143/91, publicada no DO nº 64/91.

JOSE CARLOS SIMÕES PALHARES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 19, de 21-01-91, publicada no D.O. nº 25, de 25-02-91, Seção II, p. 71/2, onde se lê: Cód. DA1-111.1, nº 21-85301; leia-se: Cód. DA1-111.1, nº 11-85779.

Na Portaria nº 20, de 21-01-91, publicada no D.O. nº 25, de 25-02-91, Seção II, p. 71/2, onde se lê: Cód. DA1-111.1, nº 11-85760; leia-se: Cód. DA1-111.1, nº 11-85765.

Na Portaria nº 21, de 21-01-91, publicada no D.O. nº 25, de 25-02-91, Seção II, p. 71/2, onde se lê: Cód. DA1-111.1, nº 11-85769; leia-se: Cód. DA1-111.1, nº 11-85772.

Nas Portarias de 05 de Abril de 1991, publicadas no D.O. nº 76, de 22-04-91, Seção II, p. 252/3, onde se lê: NILMA MATOS DA SILVA; leia-se: HÉLIO JOSÉ CASTELLO CABRAL.

Nas Portarias de 04 de Abril de 1991, publicadas no D.O. nº 77, de 23-04-91, Seção II, p. 2584/5, onde se lê: NILMA MATOS DA SILVA, leia-se: HELIO JOSÉ CASTELLO CABRAL.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS EM SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", da RS/IASP/107/81, e do que consta nos respectivos processos, resolve:

Nº 82 - Processo nº 35346.000720/91 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ DE ANDRADE THOMPSON JÚNIOR, matrícula nº 115.690-0, Classe "S", referência NI-32, no Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, calculados, com base em 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos.

Nº 83 - Processo nº 35350.000044/91 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor OLINDO PEDRO OSMARINI, matrícula nº 128.678-1, Classe "S", referência NI-32, no Cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, calculados com base em 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos.

LUCIANO VIEIRA NUNES

Nº 84 - Processo nº 35358.000026/91 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora CATARINA CRISTOPOLINI, matrícula nº 128.701-0, Classe "S", referência NI-32, no cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Nº 85 - Processo nº 35351.000007/91 - Conceder Aposentadoria Proporcional ao Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor NELSON SANT'ANA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 128.680-3, Classe "S", referência NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus, calculados com base em 31/35 (trinta e um, trinta e cinco) avos.

LUCIANO VIEIRA NUNES

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE RECURSOS HUMANOS, no Estado de Santa Catarina, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "a", subalínea "p" da RS/IASP/107/81, e do que consta nos respectivos processos resolve:

Nº 86 - Processo nº 35347.000031/91 - Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora TEREZINHA DE FREITAS REIS, matrícula nº 121.238-3, Classe "S", referência NA-19, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Nº 87 - Processo nº 35353.000017/91 - Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora JUCÉLIA CARDOSO MELLO, matrícula nº 128.002-3, Classe "S", referência NI-30, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Nº 88 - Processo nº 35344.000195/91 - Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, à servidora MARINA ESPEROSA ANGULSKI, matrícula nº 128-321-9, Classe "C", referência NA-19, no cargo de Telefonista, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

Nº 89 - Processo nº 35344.000214/91 - Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor NAUPLIO WANDERLEY DE FARIAS, matrícula nº 148-886-4, Classe "S", referência NI-32, no cargo de Agente Administrativo do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus.

LUCIANO VIEIRA NUNES

PORTARIA Nº 03, DE 25 DE ABRIL DE 1991

A SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 96, inciso I do Regulamento Interno aprovado pela PT/MPAS/1.131 de 29.06.78, publicada no D.O.U nº 123 de 30.06.78, BS/DG nº 108 de 04.09.78, RESOLVE:

Dispensar o servidor DR. DIRCEU PICCOLI, matrícula nº 229.427-3, MEdou, Referência NS-19, Classe "C", publicada no BS/DG 236 de 16.12.87, de 14.12.87, da função de Chefe de Equipe DAI-III-2 nº 216.184-5 da Tabela Permanente do INSS.

CELITA ZAPELINI DOS REIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE ABRIL DE 1991

A COORDENADORA REGIONAL DE PESSOAL DO EX-INPS, RESPONDENDO, EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no subitem 1.2, inciso IV, alínea "b", da RS/INPS-013.2/78, de 19 de outubro de 1978 - BS/DG-141/78, resolve:

Nº 143 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora LEONILDES DA SILVA SOARES, matrícula 2.044.307, Arquivista, código AR-2301, Classe "B", Referência NS-13, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência e das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35443.000495, de 05 de março de 1991).

PORTARIAS DE 18 DE ABRIL DE 1991

Nº 144 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora NEUSINA GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 2.266.377, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 27/30 (vinte e sete, trinta avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 31049.013138, de 19 de dezembro de 1990).

Nº 145 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARIA DAS NEVES DAMASCENO, matrícula 2.334.904, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 31046.017170, de 09 de Janeiro de 1991).

Nº 146 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora OLGA FIGUEIREDO AUGUSTO, matrícula 2.288.176, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.00179, de 06 de fevereiro de 1991).

Nº 147 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor SEVERINO PINTO DE ARAUJO, matrícula 2.504.039, Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "S", Referência NA-25, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) da citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.000409, de 13 de março de 1991).

Nº 148 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora MARIA SHIRLEY PARES, matrícula 2.257.319, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35378.015108, de 14 de Janeiro de 1991).

Nº 149 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor PEDRO DUARTE, matrícula 2.153.807, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.00227, de 19 de fevereiro de 1991).

Nº 150 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, à servidora UELI MARIA PINHEIRO CAPELLI, matrícula 2.044.277, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NI-32, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.20560, de 11 de dezembro de 1990).

PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1991

Nº 157 - Declarar aposentado, compulsoramente, a partir de 12.12.86, de acordo com os artigos 40, inciso II da Constituição Federal e 186,

Inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor OTILIO MFRIM FILHO, matrícula nº 2.322.435, no cargo de Médico, código NS-01. Referência NS-22, Classe Especial, com os proventos mensais correspondentes a 17/75 (dezessete, trinta e cinco avos) do vencimento da citada referência, e das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.20732, de 10 de Janeiro de 1991).

NR 158 - Declarar aposentado, compulsoriamente, a partir de 12.12.90, de acordo com os artigos 40, inciso II da Constituição Federal e 106, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor NICOLAU CALLIA, matrícula nº 2.335.417, no cargo de Médico, código NS-01. Referência NS-25, Classe Especial, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, e das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.00013, de 16 de Janeiro de 1991).

NR 159 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 106, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora ANNA DE OLIVEIRA SIECZKA, matrícula 2.204.874, Agente Administrativo, código SA-001, Classe "C", Referência NI-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35366.00408, 13 de março de 1991).

NR 160 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com os artigos 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e 106, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora MARIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula 2.090.929, Agente Administrativo, código SA-001, Classe "S", Referência NI-20, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à citada referência, acrescidos das demais vantagens a que faz jus (Processo nº 35443.00550, de 12 de março de 1991).

MARISA DO CARMO BUEN

RETIFICAÇÃO

Na PT/INSS/SPAR Nº 97, de 28.03.91, publicada no D.O.U. Nº 69, de 11.04.91, Cessão II, página 2.269, ONDE SE LÊ: Processo nº 35366.00250; LEIA-SE: Processo nº 35366.00252.

Ministério da Infra-Estrutura

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Sr. Ministro datado de 26.04.91, publicado no D.O.U. de 29.04.91, Seção II, página 2722, autorizando o afastamento do País de servidores.

Onde se lê:

"JAMES CUBEL GONÇALVES, KLEBER QUINTÃO DE OLIVEIRA e REGINA CUNHA PARREIRA, da Secretaria Nacional de Comunicações, para participarem de treinamento no United States Telecommunications Training Institute, sobre "Gerência do Espectro Radioelétrico e Uso de Técnicas Computadorizadas Associadas", a ser realizado em Washington, no período de 29.04.91 a 24.05.91, com ônus."

Leia-se:

"JAMES CUBEL GONÇALVES, KLEBER QUINTÃO DE OLIVEIRA e REGINA CUNHA PARREIRA, da Secretaria Nacional de Comunicações, para participarem de treinamento no United States Telecommunications Training Institute, sobre "Gerência do Espectro Radioelétrico e Uso de Técnicas Computadorizadas Associadas", a ser realizado em Washington, no período de 24.04.91 a 25.05.91, com ônus."

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1991

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de Janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de Janeiro de 1975, de acordo com a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 61, de 15 de março de 1991, resolve:

NR 854 - Designar MACIEZ FRANCISCO CAVALCANTE, matrícula nº 2.149.336-1, ocupante do Cargo de Contador, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, Código DAI-111.2 (NS), de Chefe do Serviço Financeiro, do 39 Distrito Rodoviário Federal.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, item XVIII, do Regulamento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de Janeiro de 1975, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de Janeiro de 1975, de acordo com a nova Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 61, de 15 de março de 1991 e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 3, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar ALBERTO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 31286.0, ocupante do Cargo de Estatístico, classe "S", referência NS-25, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Recebimento e Pagamento, do Serviço Financeiro, do 39 Distrito Rodoviário Federal, a caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos de Nível Médio, correlatos com a referida função, de acordo com o Decreto nº 75.818, de 04.05.75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União de 09 de Junho de 1975.

ANTONIO CARLOS PERRUCCI LOUREIRO ALVES

Ministério da Ação Social

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIAS DE 3º DE ABRIL DE 1991

A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de Janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 307 - Designar OTAVIANO RAMOS SANTOS, matrícula nº 733.539, do cargo em comissão de Assessor - Símbolo DS-4 na Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Direção Nacional.

Nº 308 - Designar OTAVIANO RAMOS SANTOS, matrícula nº 733.539, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Símbolo AS-4 da Presidência.

Nº 309 - Designar OTAVIANO RAMOS SANTOS, matrícula nº 733.539, para substituir o Chefe de Gabinete da Presidência - Símbolo DS-4 em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

Nº 310 - Alterar a Simbologia dos cargos em comissão de Diretor de Programas, Diretor de Administração, Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Procurador Geral, Chefe da Assessoria de Planejamento, Chefe da Auditoria, e Chefe de Gabinete da Presidência, da DS-3 para DS-4 a partir de 12.04.91.

Nº 311 - Dispensar os abaixo relacionados dos cargos em comissão da Superintendência Estadual de Minas Gerais:

I - Chefe da Seção de Almoxarifado - Símbolo - CB-3
- MARCO TULIO CAETANO DINIZ, Matrícula nº 703.958;

II - Chefe da Seção de Serviços Gerais e Patrimônio - Símbolo - CB-3
- SILVERIO MAGALHÃES MACHADO, Matrícula nº 669.814;

III - Chefe do Centro Social nº 2 - Símbolo NI-1
- MARIA DA PENHA DRUMOND CUNHA E SILVA, Matrícula nº 657.949;

IV - Chefe da Seção de Material - Símbolo - CB-3
- RÔMULO DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula nº 644.386;

V - Gerente Regional do Nordeste - Símbolo - DI-2
- CECI PARREIRA ARAÚJO FRANÇA, Matrícula nº 637.947;

VII - Chefe da Central de Contratos e Convênios - Símbolo - DI-1
- WALTER FIGUEIREDO SOUZA, Matrícula nº 610.603;

VIII - Chefe do Centro Regional de Poços de Caldas - Símbolo - AI-2
- IZABEL CRISTINA PEREIRA, Matrícula nº 709.085;

IX - Chefe do Centro Regional de Juiz de Fora - Símbolo - AI-2
- ROSANI LOURES VICENTINO, Matrícula nº 711.292.

Nº 312 - Designar os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão da Superintendência Estadual de Minas Gerais:

I - Chefe da Seção de Patrimônio e Serviços Gerais - Símbolo CB-3
- RÔMULO DE OLIVEIRA CUNHA, Matrícula nº 644.986;

II - Chefe do Centro Social nº 8 - Símbolo AI-1
- MARIA VITALINA BORGES, Matrícula nº 711.300;

III - Chefe do Centro Regional de Ponte Nova - Símbolo AI-2
- GERALDO MAGALLA DOS SANTOS XAVIER, Matrícula nº 658.758;

IV - Chefe do Centro Regional de Passos - Símbolo AI-2
- THOMAZ DE AQUINO OTONI PARENTI, Matrícula nº 711.349;

Nº 313 - Exonerar os abaixo relacionados dos cargos em comissão da Superintendência Estadual de Minas Gerais:

I - Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Símbolo - AS-1
- ORLANDO FRANCISCO DE PAIVA BARROS, Matrícula nº 739.248;

II - Chefe do Centro Regional de Uberlândia - Símbolo - AI-2
- MARILZA HELENA BETANHO INACIO, Matrícula nº 732.001;

III - Chefe do Centro Regional de Itajubá - Símbolo - AI-2
- MARIA DA GLÓRIA DE BARROS MAIA, Matrícula nº 716.952;

IV - Chefe do Centro Regional de Paracatu - Símbolo - AI-2
- ROSÂNGELA LABOISSIERE COELHO CUNHA, Matrícula nº 717.185.

Nº 314 - Nomear os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão da Superintendência Estadual de Minas Gerais:

I - Chefe da Seção de Material - Símbolo CB-3
- ALEXANDRE ROCHA FIUZA BRANCO;

II - Chefe da seção de Almoxarifado - Símbolo CB-3
- ORLANDO SAULO DE MIRANDA CLEMENTINO;

- III - Chefe do Centro Social nº2 - Símbolo AI-1
MAGDA MARIA MELO DE SEIXAS SALGADO;
- IV - Chefe da Assessoria de Comunicação Social - Símbolo AS-1
- GERALDO MÁRCIO LIMA DE SOUZA;
- V - Chefe da Central de Contratos e Convênios - Símbolo DI-1
- GIOVANNA FERREIRA MENDES;
- VI - Gerente Regional da Região Nordeste - Símbolo DI-2
- MÁRCIO NATALI KUMAIRA;
- VII - Auxiliar Administrativo da Gerência Regional Oeste-Símbolo AB-1
- MARIZA GOMES DA SILVA;
- VIII - Chefe do Centro Regional de Paracatu - Símbolo AI-2
- JOSIANE MARTINS TEÓFILO;
- IX - Chefe do Centro Regional de Itajubá - Símbolo AI-2
- FLÁVIO LEÃO CORREA NETO;
- X - Chefe do Centro Regional de Sete Lagoas - Símbolo AI-2
- IVONE JORGE DE ANDRADE;
- XI - Chefe do Centro Regional de Januária - Símbolo AI-2
- ROSEANE MEIRELES LIMA;
- XII - Chefe do Centro Regional de Patos de Minas - Símbolo AI-2
- PATRÍZIA VILLAÇA MACHADO;
- XIII - Chefe do Centro Regional de Formiga - Símbolo AI-2
- ROSEMAR PINTO BARRA DE MENDONÇA;
- XIV - Chefe do Centro Regional de Boa Esperança - Símbolo AI-2
- SINEIDE MORAIS BARBOSA;
- XV - Chefe do Centro Social nº2 - Símbolo AI-1
- MAGDA MARIA MELO DE SEIXAS SALGADO;

RÔSANE MALTA COLLOR DE MELLO

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, resolve:

Nº 107 - Conceder exoneração a MAURO COSTA PEREIRA, matrícula nº 401.650, a partir de 30/04/91, do Cargo em Comissão de Chefe de Escritório do Rio de Janeiro.

Nº 108 - Designar a servidora MARIANNA RESTUM ANTÔNIO, matrícula nº 436.771, para responder, pela Chefia do Escritório do Rio de Janeiro, sem prejuízo das funções que exerce como Chefe da Assessoria Técnica da Presidência.

MARIA DE FÁTIMA BORGES DE OMENA

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 171 - Promover, por merecimento, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, o Promotor de Justiça Doutor TEMISTOCLES DE MENDONÇA CASTRO, ao cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Jorge Ferreira Leitão.

Nº 172 - Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, o Promotor de Justiça Doutor JOÃO ALBERTO RAMOS, ao cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Fernando Reis Lima.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA.

Procuradoria da República no Piauí

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 16 de abril de 1991, publicada no D.O. de 25/04/91, Seção II, pág. 2656, onde se lê: Designar, leia-se: Dispensar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral da Justiça do Trabalho

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE ABRIL DE 1991

O Procurador-Geral da JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 631 do Ex.º Sr. Procurador-Geral da República, publicada no Diário Oficial de 08 de setembro de 1989 (Seção II), resolve:

Nomear EDISON PIMENTEL SEVERINO DUARTE NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Administrativa, código DAS-101.1, da PRT-17, Região-ES, em vaga criada pela Lei nº 8.164/91.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE ABRIL DE 1991

O Procurador-Geral da JUSTIÇA DO TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo MPT-08130.000385/91, resolve:

Conceder aposentadoria a VOLE VILLELA DE SOUZA AL VARENGA, código SA-801, classe Especial, referência NI-32, do Quadro Permanente do Ministério Público do Trabalho, com fundamento no artigo 40, item III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescida de 55 (cinquenta e cinco por cento) do cargo em comissão de Secretária Regional da 10ª Região/DF, código DAS-101.1, sem prejuízo da percepção da Representação Mensal do referido DAS, na forma prevista no artigo 3º, § 2º do Decreto-Lei nº 1.445/76, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.270/85, alterado pelo artigo 10, Decreto-Lei nº 2.365/87 e pelo artigo 4º da Lei nº 7.706/88, e com as vantagens previstas no artigo 2º, alínea b, § 1º e 5º, da Lei nº 6.732/79.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pernambuco

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 1991

O Diretor-Geral do Departamento de Pessoal da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de atribuição de sua competência e de acordo com os Decretos nºs 85.645, de 20.01.81 e 93.964, de 20.01.87, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo de Ascensão Funcional da Categoria Funcional de Assistente em Administração.

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Prova Escrita
053	Antonio Carlos Cavalcanti Almeida	87,5
176	Renan Luiz de Freitas	85,0
074	Giovanna Gutierrez Lauria	83,0
010	José Moreira de Oliveira	78,0
145	Judite Nunes Pereira	78,0
047	Jacieline Paulino dos Santos	77,0
206	Adelmo Bezerra Oliveira	76,5
058	Genivaldo Colatino de Barrós	76,0
184	Auda Moraes Arcoverde	76,0
002	Alcinda Inês Gonçalves de Andrade	75,0
082	Bruno Fernandes Alves	75,0
070	Maria José da Silva	74,5
207	Jairo Honório de Souza	74,0
017	Armando Luiz do Nascimento	74,0
008	Eraldo Bezerra da Silva	74,0
101	Tereza Cristina Milha	74,0
037	Marta Cristiani Brandão Araújo	73,5
164	Alfredo José de Oliveira Barreto	73,0
073	Telmia Lúcia Ribeiro	73,0
098	Álvaro Mariano da Penha	72,0
146	Maria das Graças Cavalcanti do Lago Batista	71,5
234	Ivanilson Ibsen Bello Peixoto	71,0
054	Zuleika Elias	71,0
016	Odete Lourenço Cavalcanti	70,5
034	Venildo Francisco de Mendonça	70,0
042	José Luis Miranda Vieira	70,0

ORLANDO ENEDDO DA SILVA